



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

Comunicação Interna nº 44 / CEAF - CA - FINANÇAS - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA - UNIDADE DE FINANÇAS

Em 14 de junho de 2022.

De: Coordenação Administrativa do CEAF

Para: Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Assunto: Termo de Convênio de Estágio - CESUPI

Senhor Coordenador,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Senhoria, para fins de parecer jurídico, a minuta do Termo de Convênio de Estágio com o **Centro de Ensino Superior de Ilhéus Ltda**, para os cursos ofertados de nível superior de **graduação e pós-graduação lato sensu**, conforme tabela abaixo:

| Pós-Graduação | Lato Sensu |
|---------------|--------------------|
| Graduação | Administração |
| | Ciências Contábeis |
| | Direito |
| | Engenharia Civil |
| | Psicologia |

Ressalto que a Portaria N.382 (doc. 0386814) do credenciamento Institucional está expirada, mas há processo de credenciamento em andamento (E-MEC 202203321), com o status de "em análise" (doc. 0387851).

Informo também que o processo de reconhecimento do curso de graduação de Engenharia Civil (E-MEC 202004931) se encontra em processamento pelo MEC (doc. 0387922).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Grazielle Maria Grave Teixeira de Andrade** em 20/06/2022, às 14:16, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0386793** e o código CRC **992DAFE9**.

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A FACULDADE DE ILHÉUS.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, inscrito no CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede nesta Capital, na 5ª Avenida, nº 750 - CAB, doravante denominado **MINISTÉRIO PÚBLICO**, neste ato representado pelo Coordenador do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público do Estado da Bahia, TIAGO DE ALMEIDA QUADROS, nos termos do ato de delegação nº 060/2018, e a **FACULDADE DE ILHÉUS**, mantida pelo CESUPI - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE ILHÉUS LTDA, inscrito no CNPJ nº 04.245.712/0001-21, com sede na Av. Tancredo Neves, S/N, em Ilhéus/BA, neste ato representado pelo Diretor Geral, ALMIR MILANESI, RESOLVEM celebrar este instrumento jurídico em consonância com o disposto na Lei Federal nº 11.788, de 25/09/2008, sob as cláusulas e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente convênio tem por finalidade possibilitar a participação de alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos ofertados pelo **FACULDADE DE ILHÉUS**, conforme lista do **Anexo I**, no processo seletivo para o “Programa de Estágio” do **MINISTÉRIO PÚBLICO**.

1.2. A realização de estágio não acarretará qualquer vínculo de natureza trabalhista/empregatícia com o **MINISTÉRIO PÚBLICO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

2.1. A realização do estágio dependerá de prévia formalização, em cada caso, do termo de compromisso, celebrado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO**, o aluno estagiário e a Instituição de Ensino.

2.2. Os termos de compromisso de estágio integrarão este convênio independentemente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – SUPORTE FINANCEIRO

3.1. As partes arcarão com suas despesas de acordo com sua previsão orçamentária.

3.2. O **MINISTÉRIO PÚBLICO** concederá uma bolsa de complementação educacional ao estagiário, em valor mensal a ser fixado por ato do Procurador-Geral de Justiça do Estado da Bahia, bem como outros direitos e vantagens previstos em normas específicas.

CLÁUSULA QUARTA – DA DURAÇÃO E DA CARGA HORÁRIA DO ESTÁGIO

4.1. A duração do estágio de estudantes de nível superior não poderá exceder a 02 (dois) anos, ressalvado quando o estagiário for pessoa com deficiência.

4.2. A jornada do estagiário de nível superior será de 20 (vinte) horas semanais, em horário estabelecido pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO**, sem prejuízo das atividades discentes do educando.

4.3. A jornada do estagiário de nível superior com pós-graduação será de 30 (trinta) horas semanais, em horário estabelecido pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO**, sem prejuízo das atividades discentes do educando.

CLÁUSULA QUINTA – DO ESTÁGIO

5.1. O estágio só poderá ser realizado se obedecidas as normas regimentais do **FACULDADE DE ILHÉUS** com relação à situação do aluno no curso, e de acordo com o seu regulamento de estágio.

5.2. Qualquer estudante regularmente matriculado nos cursos de nível superior oferecidos pelo **FACULDADE DE ILHÉUS**, poderá candidatar-se ao “Programa de Estágio” do **MINISTÉRIO PÚBLICO**, desde que haja disponibilidade de vagas;

5.3. Consiste em requisito para candidatar-se à seleção promovida pelo “Programa de Estágio” do **MINISTÉRIO PÚBLICO** a prévia matrícula dos estudantes de nível superior, no mínimo e de acordo com as pertinentes grades curriculares, no semestre correspondente à metade dos respectivos cursos.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES

6.1. O **MINISTÉRIO PÚBLICO** e o **FACULDADE DE ILHÉUS** praticarão todos os atos necessários à efetiva execução dos estágios, ficando acordadas as seguintes obrigações:

6.1.1. DA FACULDADE DE ILHÉUS

- a)** zelar pela observância do termo de compromisso, reorientando o estagiário para outro local em caso de descumprimento de suas normas;
- b)** prestar informações sobre o desempenho acadêmico do aluno estagiário quando solicitadas pela instituição concedente, bem como sobre quaisquer fatos supervenientes relacionados à vida acadêmica do aluno estagiário;
- c)** informar à organização concedente sobre quais profissionais do seu quadro funcional serão responsáveis pela coordenação, orientação, acompanhamento e avaliação do aluno estagiário;
- d)** efetuar os devidos registros do estágio e a expedição dos documentos necessários;
- e)** comunicar à parte concedente do estágio, no início do período letivo, as datas previstas para a realização das avaliações acadêmicas.

6.1.2. DO MINISTÉRIO PÚBLICO

- a)** proporcionar condições físicas e materiais necessárias ao aproveitamento do aluno nas atividades do estágio;
- b)** designar profissional de seu quadro funcional, com formação ou experiência na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente;
- c)** emitir documentos comprobatórios de realização e conclusão do estágio, indicando, resumidamente, as atividades desenvolvidas, o período de estágio e o resultado da avaliação sobre o desempenho do aluno estagiário;
- d)** a emissão dos documentos mencionados na alínea “c” deverá ocorrer, também, por ocasião do desligamento do aluno estagiário;
- e)** contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais.

6.1.3. DO ALUNO-ESTAGIÁRIO

- a)** cumprir fielmente o plano de atividades de estágio, primando pela eficiência, exatidão e responsabilidade em sua execução;
- b)** atuar com zelo e dedicação na execução de suas atribuições, de forma a evidenciar desempenho satisfatório nas avaliações periódicas a serem realizadas pelo supervisor da organização concedente que acompanha o estágio;
- c)** manter postura ética e profissional com relação à organização concedente, respeitando suas normas internas, decisões administrativas e político-institucionais;



- d) respeitar, acatar e preservar as normas internas do **MINISTÉRIO PÚBLICO**, mantendo rígido sigilo sobre as informações de caráter privativo nele obtidas, abstendo-se de qualquer atitude que possa prejudicar o bom nome, a imagem ou a confiança interna e pública da Instituição;
- e) manter relacionamento interpessoal e profissional de alto nível, tanto internamente, quanto com o público em geral, respeitando os valores da organização concedente e os princípios éticos da profissão;
- f) Assinar compromisso do não exercício da advocacia, na hipótese de estagiários de pós-graduação em Direito.

CLÁUSULA SÉTIMA – SEGURO

O **MINISTÉRIO PÚBLICO** providenciará seguro de acidentes pessoais em favor do aluno estagiário, no período de duração do estágio.

CLÁUSULA OITAVA – DO DESLIGAMENTO DO ESTÁGIO

8.1. O desligamento do estagiário ocorrerá nas seguintes hipóteses:

- a) automaticamente, no vencimento do termo de compromisso de estágio, salvo na hipótese de sua renovação;
- b) por ausência não justificada de 8 (oito) dias consecutivos ou 15 (quinze) dias intercalados, no período de 1 (um) mês;
- c) conclusão do curso na instituição de ensino, formalizada pelo depósito do trabalho de conclusão do curso, para estudantes de nível superior com pós-graduação; pela colação de grau, para estudantes de nível superior; ou pela data da formatura, para estudantes de nível médio;
- d) trancamento de matrícula, desistência ou qualquer outro motivo de interrupção do curso;
- e) a pedido do estagiário, mediante comunicação prévia ao órgão ao qual estiver vinculado e ao CEAF;
- f) desempenho insatisfatório;
- g) descumprimento do que se convencionou no termo de compromisso de estágio;
- h) reprovação acima de 50% dos créditos em que se encontrava matriculado no semestre anterior, ou sua reprovação no último período escolar cursado, no caso de estudante de nível superior;
- i) conduta pessoal reprovável;
- j) na hipótese de troca e ou transferência de instituição de ensino ou curso;
- k) por interesse e conveniência do Ministério Público;

8.2. Entende-se por interrupção das disciplinas do curso a que se refere a alínea “d” supra, qualquer ato ou fato de iniciativa do estudante, do **FACULDADE DE ILHÉUS**, ou mesmo decorrente de *factum principis*, que implique em solução de continuidade do curso.

CLÁUSULA NONA – VIGÊNCIA

Este convênio terá um prazo de vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir de 14/09/2022, facultando-se a prorrogação do mesmo, conforme manifestação de interesse recíproco formalizada por meio de Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA – DENÚNCIA / RESCISÃO

Este convênio poderá ser, a qualquer tempo e por iniciativa de uma das partes convenientes, denunciado ou rescindido, em virtude do descumprimento de quaisquer de suas cláusulas e condições, tornando-se obrigatória, em ambos os casos, a prévia notificação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ADITAMENTO

O presente convênio poderá ser alterado, a qualquer tempo, mediante Termo Aditivo elaborado de comum acordo entre as partes convenientes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – PUBLICAÇÃO

O **MINISTÉRIO PÚBLICO** será responsável pela publicação do extrato deste instrumento no Diário de Justiça Eletrônico.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Salvador, com a renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer controvérsias e dúvidas que venham a surgir no cumprimento deste instrumento e dos termos aditivos dele decorrentes.

E, por estarem justas e acordadas as cláusulas e condições, firmam os signatários o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas subscritas, para que produza seus efeitos legais.

Salvador/BA.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

TIAGO DE ALMEIDA QUADROS
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional
Coordenador

FACULDADE DE ILHÉUS

ALMIR MILANESI
CESUPI - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE ILHÉUS LTDA
Diretor Geral

TESTEMUNHAS:

ASSINATURA:
NOME:
CPF:

ASSINATURA:
NOME:
CPF:

ANEXO I

| | |
|----------------------|--------------------|
| Pós-Graduação | <i>Lato Sensu</i> |
| Graduação | Administração |
| | Ciências Contábeis |
| | Direito |
| | Engenharia Civil |
| | Psicologia |



**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA**

**CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO
FUNCIONAL - CEAF**

Assunto: 2559: Direito do Trabalho/
OutrasRelações/Contrato de Estágio

Movimento 920385: CONVÊNIO*

CONVÊNIO DE ESTÁGIO

*pela taxonomia das tabelas de Gestão Administrativa do CNMP

NOVO

RENOVAÇÃO

| | | | |
|---|-------------------------|---|---------------------|
| INSTITUIÇÃO DE ENSINO (SIGLA): Faculdade de Ilhéus | | | |
| MANTENEDORA: Centro de Ensino superior de Ilhéus Ltda | | | |
| CNPJ: 04245712000121 | | REPRESENTANTE LEGAL/CARGO OU FUNÇÃO: Almir Milanesi Diretor Geral | |
| ENDEREÇO: Rod Ilheus / Olivença km 2,5 | | | |
| Nº: s/n | CEP: 45655150 | BAIRRO: Jardim Atlantico | |
| MUNICÍPIO: Ilheus | | | UF: Bahia |
| TELEFONES: 7321011700 | | E-MAIL: cesupi@faculdadedeilheus.com.br | |
| OBSERVAÇÕES: | | | |

DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins necessários, que o **Centro de Ensino Superior de Ilhéus (CESUPI)**, CNPJ sob nº 04245712/0001-21, credenciado pelo MEC através da Portaria nº 2.104, de 18 de julho de 2002, publicado no DOU nº 138 de 19/07/2002 – seção 1, com sede no endereço Avenida Tancredo Neves, s/n – São Francisco – CEP: 45655-120 – Ilhéus-Bahia, possui pleno interesse em manter **CONVÊNIO** como **Ministério Público do Estado da Bahia**, objetivando a possibilidade de participação dos alunos, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos **CURSOS DE GRADUAÇÃO** desta Instituição de Ensino, no **programa de Estágios** deste Ministério Público do Estado da Bahia.

Ilhéus(BA), 16 de maio de 2022.



ALMIR MILANESI

Diretor Geral do CESUPI



CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

| DADOS DO SOLICITANTE | |
|--|----------|
| Nome: ANDERSON SOUZA NASCIMENTO | |
| CPF/CNPJ: 027.671.175-08 | |
| Email: andersonsouza3684@gmail.com | |
| DADOS DA EMPRESA | |
| Nome: CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE ILHEUS LTDA | |
| NIRE: 29203485445 | |
| ARQUIVAMENTO SOLICITADO | |
| Número Arquivamento | Páginas |
| 29203485445 | 5 |
| TOTAL DE PÁGINAS | 5 |
| DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO | |
| Código de controle: 63.864.538.180.58 | |
| Emissão: 23/11/2016 12:31:20 | |

SALVADOR, 23 de Novembro de 2016

HÉLIO PORTELA RAMOS
Secretário Geral

protocolo: 165774690



[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | | | |
|---|---|--|------------------------|
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
| NUMERO DE INSCRIÇÃO 04.245.712/0001-21 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 23/01/2001 | |
| NOME EMPRESARIAL CESUPI CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE ILHEUS LTDA | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CESUPI FACULDADE DE ILHEUS | | | PORTE ME |
| CÓDIGO DE REGISTRO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 88.31-7-00 - Educação superior - graduação | | | |
| CÓDIGO DE REGISTRO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada | | | |
| CÓDIGO DE REGISTRO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | | |
| LOCALIZAÇÃO ROD ILHEUS OLIVENÇA | | NUMERO SN | COMPLEMENTO KM 2,50 |
| CNPJ 45.655-150 | BARRIO/DISTRITO JARDIM ATLANTICO II | MUNICÍPIO ILHEUS | UF BA |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO cesupi@faculdadeilheus.com.br | | TELEFONE (73) 3632-1732 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/05/2022 às 17:22:28 (data e hora de Brasília).


Página: 1/1

EXTRAÇÃO DO REGIMENTO GERAL DO CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE ILHÉUS

SEÇÃO II Da Diretoria

Art. 17. São atribuições do Diretor Geral:

- I. representar o CESUPI junto à Entidade Mantenedora e a pessoas e instituições públicas e privadas;
- II. superintender todo o serviço administrativo do CESUPI;
- III. conferir grau e assinar os diplomas expedidos pelo CESUPI, juntamente com os órgãos responsáveis;
- IV. expedir convocação de reuniões Conselho Acadêmico, da(s) Diretora(s) e presidir às sessões e a todas as comissões de que fizer parte;
- V. fiscalizar a observância do regime acadêmico e a execução dos horários e programas;
- VI. cumprir e fazer cumprir as deliberações do Conselho Acadêmico;
- VII. aplicar sanções, na forma deste Regimento;
- VIII. autorizar férias e licenças regulamentares ao pessoal do CESUPI;
- IX. designar os responsáveis para ocupar os seguintes setores: Secretaria Acadêmica, Biblioteca, Diretoria Acadêmica, Diretoria Administrativa e Financeira, Coordenador de Curso, Coordenador Acadêmico do Instituto Superior de Educação do Centro de Ensino Superior, dentre outros setores, caso necessário;
- X. distribuir e remover internamente empregados, de acordo com as necessidades do serviço;
- XI. prestar as informações pedidas pelos órgãos superiores da Mantenedora e dar cumprimento às suas determinações;
- XII. propor à Mantenedora a admissão e a dispensa de pessoal;
- XIII. apresentar anualmente ao Conselho Acadêmico, às Diretorias e à Mantenedora, o relatório das atividades do CESUPI no ano anterior, nele expondo as providências tomadas para a maior eficiência da administração e do ensino;
- XIV. entender-se com os demais órgãos da Mantenedora, na forma de seu Contrato Social e deste Regimento;
- XV. assinar convênios e contratos em nome do CESUPI, junto aos órgãos e empresas, desde que de interesse acadêmico e administrativo para a respectiva Instituição;
- XVI. cumprir e fazer cumprir as disposições deste Regimento e as do Contrato Social da Mantenedora, que se apliquem ao CESUPI;
- XVII. propor modificações ou adaptações neste Regimento, *ad referendum* do Conselho Acadêmico Diretoria, observada a competência específica.


Paulo César Castro Xavier
Secretário Acadêmico/CESUPI

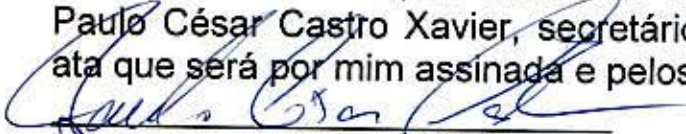
04245712/0001-21


CESUPI - Centro de Ensino Superior
de Ilhéus Ltda
Rod. Ilhéus/Olivença, Km 2,5
Jardim Atlântico


CEP: 45.655-170 ILHÉUS-BA

**CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE ILHÉUS S/C LTDA – CESUPI
(ENTIDADE MANTENEDORA)**

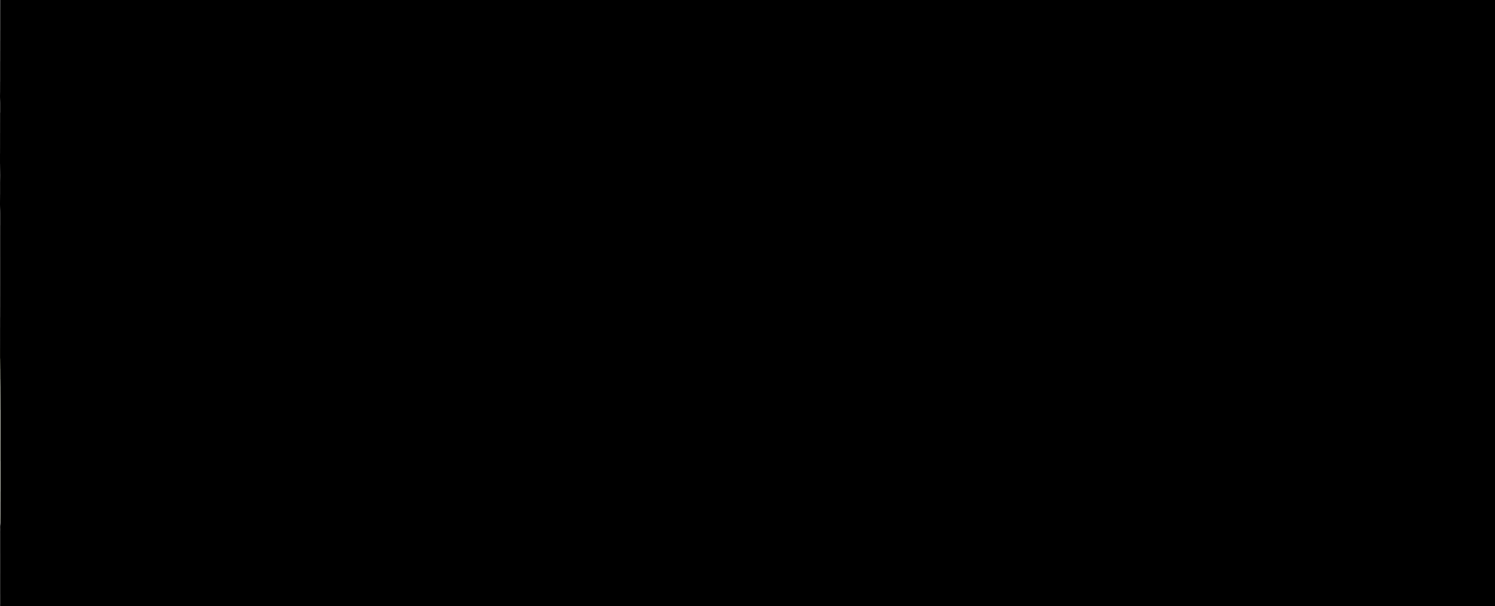
Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dois, às quinze horas e trinta minutos, reuniram-se na sede do Centro de Ensino Superior de Ilhéus-CESUPI, localizada à Avenida Luiz Viana Filho, s/n, no bairro da Conquista, neste município de Ilhéus, Bahia, com a presença do Senhor Daurý Frisso, Presidente da Mantenedora, e as Sócias-Proprietárias Professora Sandra Maria Agrizzi Milanesi e a Senhora Fátima Milanez Frisso, para análise, discussão e deliberação do ocupante do cargo de Diretor Geral do Centro de Ensino Superior de Ilhéus. Na pauta consta como nome indicado o Professor Almir Milanesi, com formação na área de Administração e de Ciências Contábeis, além de vasta experiência no setor de empreendedorismo. O assunto foi amplamente discutido em assembleia que deliberou, por unanimidade, o respectivo professor para ocupar o referido cargo, por tempo indeterminado. Foi franqueada a palavra pelo Presidente da Sessão e da Mantenedora, e nada mais foi abordado e, desta forma, foi dada por encerrada a reunião, às dezesseis horas e vinte e cinco minutos. Eu, Paulo César Castro Xavier, secretário desta reunião, lavrei a presente ata que será por mim assinada e pelos demais presentes.


Paulo César Castro Xavier
Secretário da Reunião


Sr. Daurý Frisso
Presidente da Mantenedora


Profa. Sandra Maria Agrizzi Milanesi
Sócia-Proprietária


Sra. Fátima Milanez Frisso
Sócia proprietária



PORTARIA Nº 382 ,DE 20 DE MARÇO DE 2017.

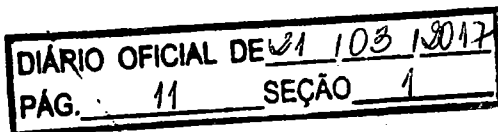
O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto nº 5.773, de 09 de maio de 2006, na Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007 e no Parecer nº 15/2017, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, conforme consta do Processo e-MEC nº 200814009, e diante da conformidade do Regimento da Instituição e de seu respectivo Plano de Desenvolvimento Institucional com a legislação aplicável, resolve:

Art. 1º Fica reconhecido o Centro de Ensino Superior de Ilhéus, com sede na Rodovia Ilhéus-Olivença, s/n, Km 2,5, bairro Jardim Atlântico II, no município de Ilhéus, estado da Bahia, mantido pelo CESUPI Centro de Ensino Superior de Ilhéus Ltda. - ME, com sede no município de Ilhéus, estado da Bahia.

Art. 2º O reconhecido de que trata o art. 1º é válido pelo prazo de 4 (quatro) anos, fixado pela Portaria Normativa nº 1, de 3 de janeiro de 2017, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 10.870, de 19 de maio de 2004, bem como o art. 10, § 7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006.

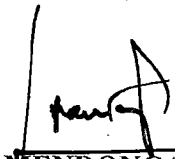
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MENDONÇA FILHO



Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, o Ministro de Estado da Educação, HOMOLOGA o Parecer nº 15/2017, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, favorável ao recredenciamento do Centro de Ensino Superior de Ilhéus, com sede na Rodovia Ilhéus-Olivença, s/n, Km 2,5, bairro Jardim Atlântico II, no município de Ilhéus, estado da Bahia, mantido pelo CESUPI Centro de Ensino Superior de Ilhéus Ltda. - ME, com sede no município de Ilhéus, estado da Bahia, pelo prazo de 4 (quatro) anos, fixado pela Portaria Normativa nº 1, de 3 de janeiro de 2017, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 10.870, de 19 de maio de 2004, bem como o art. 10, § 7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, conforme consta do processo e-MEC nº 200814009.

Brasília/DF, 20 de Março de 2017.


MENDONÇA FILHO

DIÁRIO OFICIAL DE 21/03/2017
 PÁG. 11 SEÇÃO 1

emec.mec.gov.br/emec/consulta-cadastro/detalhamento/d96957f455f6405d14c6542552b0f6eb/Mjc3MQ==

BRASIL Acesso à informação Participe Serviços Legislação Canais

Instituição de Educação Superior Endereço e-MEC

DETALHES DA IES ATO REGULATÓRIO GRADUAÇÃO ESPECIALIZAÇÃO PROCESSOS E-MEC OCORRÊNCIAS

▶ DETALHES DA IES

(Código) Nome da IES: (2771) CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE ILHÉUS - CESUPI Situação: **Ativa**

▶ PROCESSOS E-MEC

| Nº do Processo | Ato Regulatório | Nome do Curso | Estado Atual |
|----------------|--------------------------------------|--------------------|-------------------|
| 201907339 | Credenciamento EAD | | Em análise |
| 202203321 | Recredenciamento | | Em análise |
| 202004931 | Reconhecimento de Curso | ENGENHARIA CIVIL | Em análise |
| 202201016 | Renovação de Reconhecimento de Curso | ODONTOLOGIA | Em análise |
| 202208440 | Renovação de Reconhecimento de Curso | ENFERMAGEM | Em análise |
| 200814009 | Recredenciamento | | Análise concluída |
| 201013205 | Reconhecimento de Curso | DIREITO | Análise concluída |
| 201103994 | Reconhecimento de Curso | NUTRIÇÃO | Análise concluída |
| 201105201 | Reconhecimento de Curso | ENFERMAGEM | Análise concluída |
| 201361564 | Renovação de Reconhecimento de Curso | ADMINISTRAÇÃO | Análise concluída |
| 201361881 | Renovação de Reconhecimento de Curso | CIÊNCIAS CONTÁBEIS | Análise concluída |

Windows Digite aqui para pesquisar 28°C Pred. nublado POR 13:44 PTB2 15/06/2022

[Instituição de Educação Superior](#) |
 [Endereço](#) |
 [Curso](#)

(Código) Nome da IES: (2771) CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE ILHÉUS - CESUPI **Situação:** Ativa

DETALHES DO CURSO

(Código) Grau: (56058) Bacharelado em ADMINISTRAÇÃO
Modalidade: Educação Presencial

ATO REGULATÓRIO




| Ato Regulatório | Tipo de documento | Nº do documento | Data do documento | Data de publicação | Prazo de validade | Arquivo para download |
|--------------------------------------|-------------------|---------------------|-------------------|--------------------|--|-----------------------|
| Renovação de Reconhecimento de Curso | Portaria | 265 de 03/04/2017 | 03/04/2017 | 04/04/2017 | Vinculado ao Ciclo Avaliativo | |
| Renovação de Reconhecimento de Curso | Portaria | 702 de 18/12/2013 | 18/12/2013 | 19/12/2013 | Vinculado ao Ciclo Avaliativo | |
| Renovação de Reconhecimento de Curso | Portaria | 203 | 25/06/2020 | 07/07/2020 | Vinculado ao Ciclo Avaliativo | |
| Reconhecimento de Curso | Portaria | 939 de 20/11/2006 | - | 21/11/2006 | Vinculado ao Ciclo Avaliativo | Não Anexado |
| Autorização | Portaria | 2.105 de 18/07/2002 | - | 19/07/2002 | Art. 35 Decreto 5.773/06 (Redação dada pelo Art. 2 Decreto 6.303/07) | Não Anexado |

[Instituição de Educação Superior](#) [Endereço](#) [Curso](#)

DETALHES DO CURSO

(Código) Grau: (56163) Bacharelado em CIÊNCIAS CONTÁBEIS
Modalidade: Educação Presencial

ATO REGULATÓRIO

| Ato Regulatório | Tipo de documento | Nº do documento | Data do documento | Data de publicação | Prazo de validade | Arquivo para download |
|--------------------------------------|-------------------|---------------------|-------------------|--------------------|--|---|
| Renovação de Reconhecimento de Curso | Portaria | 265 de 03/04/2017 | 03/04/2017 | 04/04/2017 | Vinculado ao Ciclo Avaliativo |  |
| Renovação de Reconhecimento de Curso | Portaria | 203 | 25/06/2020 | 07/07/2020 | Vinculado ao Ciclo Avaliativo |  |
| Renovação de Reconhecimento de Curso | Portaria | 702 de 18/12/2013 | 18/12/2013 | 19/12/2013 | Vinculado ao Ciclo Avaliativo |  |
| Reconhecimento de Curso | Portaria | 939 de 20/11/2006 | - | 21/11/2006 | Vinculado ao Ciclo Avaliativo | Não Anexado |
| Autorização | Portaria | 2.186 de 30/07/2002 | - | 31/07/2002 | Art. 35 Decreto 5.773/06 (Redação dada pelo Art. 2 Decreto 6.303/07) | Não Anexado |

Registro(s): 1 a 5 de 5 Página 1 de 1 30

emec.mec.gov.br/emec/consulta-cadastro/detalhamento/d96957f455f6405d14c6542552b0f6eb/Mjc3MQ==/c1b85ea4d704f246bced664fdaeddb6/R...

BRASIL Acesso à informação Participe Serviços Legislação Canais

Instituição de Educação Superior Endereço Curso

(Código) Nome da IES: (2771) CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE ILHÉUS - CESUPI Situação: Ativa

DETALHES DO CURSO

(Código) Grau: (104436) Bacharelado em DIREITO
Modalidade: Educação Presencial

ATO REGULATÓRIO

| Ato Regulatório | Tipo de documento | Nº do documento | Data do documento | Data de publicação | Prazo de validade | Arquivo para download |
|--------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|--------------------|--|-----------------------|
| Renovação de Reconhecimento de Curso | Portaria | 203 | 25/06/2020 | 07/07/2020 | Vinculado ao Ciclo Avaliativo | |
| Renovação de Reconhecimento de Curso | Portaria | 420 de 08/05/2017 | 08/05/2017 | | Vinculado ao Ciclo Avaliativo | |
| Reconhecimento de Curso | Portaria | 40 de 19/04/2012 | 19/04/2012 | 20/04/2012 | Vinculado ao Ciclo Avaliativo | |
| Autorização | Portaria | 583 de 26/06/2007 | - | 27/06/2007 | Art. 35 Decreto 5.773/06 (Redação dada pelo Art. 2 Decreto 6.303/07) | Não Anexado |

Registro(s): 1 a 4 de 4

Página 1 de 1 30

Portaria 203 - Ren....pdf Exibir todos

28°C Pred. nublado 14:04 15/06/2022

[Instituição de Educação Superior](#) |
 [Endereço](#) |
 [Curso](#)

[DETALHES](#) |
 [ATO REGULATÓRIO](#) |
 [PROCESSOS E-MEC](#) |
 [OCORRÊNCIAS](#)

DETALHES DA IES
 (Código) Nome da IES: (2771) CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE ILHÉUS - CESUPI Situação: **Ativa**

DETALHES DO CURSO
 (Código) Grau: (5000982) Bacharelado em PSICOLOGIA
 Modalidade: Educação Presencial

ATO REGULATÓRIO

| Ato Regulatório | Tipo de documento | Nº do documento | Data do documento | Data de publicação | Prazo de validade | Arquivo para download |
|--------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|--------------------|--|-----------------------|
| Renovação de Reconhecimento de Curso | Portaria | 203 | 25/06/2020 | 07/07/2020 | Vinculado ao Ciclo Avaliativo | |
| Reconhecimento de Curso | Portaria | 246 de 06/04/2018 | 06/04/2018 | 09/04/2018 | Vinculado ao Ciclo Avaliativo | |
| Autorização | Portaria | 87 | 08/06/2012 | 11/06/2012 | Art. 35 Decreto 5.773/06 (Redação dada pelo Art. 2 Decreto 6.303/07) | Não Anexado |



| | | | | |
|----------|------------|------------|--------------------------------|-------------------|
| HISTÓRIA | 27988COL06 | 0080P17042 | HISTÓRIA NOS DIAS DE HOJE | LEYA |
| HISTÓRIA | 27989COL06 | 0072P17042 | HISTÓRIA PARA NOSSO TEMPO | EDITORA POSITIVO |
| HISTÓRIA | 27990COL06 | 0126P17042 | HISTÓRIA SOCIEDADE & CIDADANIA | FTD |
| HISTÓRIA | 27993COL06 | 0113P17042 | HISTÓRIA.DOC | SARAIVA EDUCAÇÃO |
| HISTÓRIA | 27994COL06 | 0026P17042 | HISTORIAS | SARAIVA EDUCAÇÃO |
| HISTÓRIA | 28001COL06 | 0134P17042 | JORNADAS.HIST HISTÓRIA | SARAIVA EDUCAÇÃO |
| HISTÓRIA | 28032COL06 | 0118P17042 | PIATÁ HISTÓRIA | EDITORA POSITIVO |
| HISTÓRIA | 28045COL06 | 0100P17042 | PROJETO APOEMA HISTÓRIA | EDITORA DO BRASIL |
| HISTÓRIA | 28058COL06 | 0048P17042 | PROJETO MOSAICO HISTÓRIA | EDITORA SCIPIONE |
| HISTÓRIA | 28064COL06 | 0096P17042 | PROJETO TELARIS HISTÓRIA | EDITORA ÁTICA |
| HISTÓRIA | 28087COL06 | 0054P17042 | VONTADE DE SABER HISTÓRIA | FTD |

| LÍNGUA PORTUGUESA | | | | |
|-----------------------|-----------------|--------------|---|------------------|
| COMPONENTE CURRICULAR | CÓDIGO ANTERIOR | CÓDIGO ATUAL | TÍTULO | EDITORA |
| LÍNGUA PORTUGUESA | 28066COL01 | 0034P17012 | PROJETO TELARIS | EDITORA ÁTICA |
| LÍNGUA PORTUGUESA | 28069COL01 | 0061P17012 | SINGULAR & PLURAL: LEITURA, PRODUÇÃO E ESTUDOS DE LINGUAGEM | EDITORA MODERNA |
| LÍNGUA PORTUGUESA | 28008COL01 | 0139P17012 | TECENDO LINGUAGENS | EDITORA IBEP |
| LÍNGUA PORTUGUESA | 28028COL01 | 0101P17012 | PARA VIVER JUNTOS PORTUGUÊS | EDITORA SM |
| LÍNGUA PORTUGUESA | 28038COL01 | 0055P17012 | PORTUGUÊS LINGUAGENS | SARAIVA EDUCAÇÃO |
| LÍNGUA PORTUGUESA | 28082COL01 | 0073P17012 | UNIVERSOS LÍNGUA PORTUGUESA | EDITORA SM |

| MATEMÁTICA | | | | |
|-----------------------|-----------------|--------------|---|-------------------|
| COMPONENTE CURRICULAR | CÓDIGO ANTERIOR | CÓDIGO ATUAL | TÍTULO | EDITORA |
| MATEMÁTICA | 27973COL02 | 0066P17022 | COLEÇÃO CONVERGÊNCIAS MATEMÁTICA | EDITORA SM |
| MATEMÁTICA | 27974COL02 | 0012P17022 | DESCOBRINDO E APLICANDO A MATEMÁTICA | EDITORA DIMENSÃO |
| MATEMÁTICA | 28012COL02 | 0047P17022 | MATEMÁTICA BIANCHINI | EDITORA MODERNA |
| MATEMÁTICA | 28013COL02 | 0029P17022 | MATEMÁTICA: COMPREENSÃO E PRÁTICA | EDITORA MODERNA |
| MATEMÁTICA | 28016COL02 | 0013P17022 | MATEMÁTICA DO COTIDIANO | EDITORA SCIPIONE |
| MATEMÁTICA | 28018COL02 | 0046P17022 | MATEMÁTICA IDEIAS E DESAFIOS | SARAIVA EDUCAÇÃO |
| MATEMÁTICA | 28019COL02 | 0051P17022 | MATEMÁTICA NOS DIAS DE HOJE NA MEDIDA CERTA | LEYA |
| MATEMÁTICA | 28041COL02 | 0008P17022 | PRATICANDO MATEMÁTICA (EDIÇÃO RENOVADA) | EDITORA DO BRASIL |
| MATEMÁTICA | 28053COL02 | 0036P17022 | PROJETO ARARIBÁ MATEMÁTICA | EDITORA MODERNA |
| MATEMÁTICA | 28065COL02 | 0033P17022 | PROJETO TELARIS MATEMÁTICA | EDITORA ÁTICA |
| MATEMÁTICA | 28089COL02 | 0097P17022 | VONTADE DE SABER MATEMÁTICA | FTD |

| LÍNGUA ESTRANGEIRA EDITORA MODERNA - INGLÊS | | | | |
|---|-----------------|--------------|---------------------------------------|---------------------|
| COMPONENTE CURRICULAR | CÓDIGO ANTERIOR | CÓDIGO ATUAL | TÍTULO | EDITORA |
| LEM/INGLÊS | 27998COL44 | 0094P17092 | IT FITS | EDITORA SM |
| LEM/INGLÊS | 28091COL44 | 0024P17092 | WAY TO ENGLISH FOR BRAZILIAN LEARNERS | EDITORA ÁTICA |
| LEM/INGLÊS | 28070COL44 | 0090P17092 | TEAM UP | MACMILLAN EDUCATION |
| LEM/INGLÊS | 28077COL44 | 0143P17092 | TIME TO SHARE | SARAIVA EDUCAÇÃO |
| LEM/INGLÊS | 27957COL44 | 0111P17092 | ALIVE! | EDITORA SM |

| LÍNGUA ESTRANGEIRA EDITORA MODERNA - ESPANHOL | | | | |
|---|-----------------|--------------|-------------------------|------------------|
| COMPONENTE CURRICULAR | CÓDIGO ANTERIOR | CÓDIGO ATUAL | TÍTULO | EDITORA |
| LEM/ESPAÑOL | 27960COL43 | 0110P17102 | CERCANIA | EDITORA SM |
| LEM/ESPAÑOL | 28035COL43 | 0099P17102 | POR EL MUNDO EN ESPAÑOL | EDITORA ÁTICA |
| LEM/ESPAÑOL | 27977COL43 | 0077P17102 | ENTRE LINEAS | SARAIVA EDUCAÇÃO |

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 213, DE 23 DE JUNHO DE 2016

O Secretário de Regulação e Supervisão da Educação Superior, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, e a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os cursos superiores de graduação, conforme planilha anexa, ministrados pelas Instituições de Ensino Superior, nos termos do disposto no artigo 35, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007.

Parágrafo único. As autorizações a que se refere esta Portaria são válidas exclusivamente para os cursos ministrados nos endereços citados na planilha anexa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO ELISEU COSTA ROMÃO

ANEXO

(Autorização de Cursos)

| Nº de Ordem | Registro e-MEC nº | Curso | Nº de vagas totais anuais | Mantida | Mantenedora | Endereço de funcionamento do curso |
|-------------|-------------------|--|---------------------------|--|---|--|
| 1. | 201302978 | MEDICINA VETERINÁRIA (Bacharelado) | 200 (duzentas) | FACULDADE DE AMERICANA | ASSOCIACAO EDUCACIONAL AMERICANENSE | RUA JOAQUIM BOER, 733, JARDIM LUCIENE, AMERICANA/SP |
| 2. | 201353862 | EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado) | 240 (duzentas e quarenta) | FACULDADE MAURÍCIO DE NASSAU DE VITÓRIA DA CONQUISTA | INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR JUVENCIO TERRA LTDA - ME | AVENIDA OTÁVIO SANTOS, 132, CENTRO, VITÓRIA DA CONQUISTA/BA |
| 3. | 201500351 | FISIOTERAPIA (Bacharelado) | 200 (duzentas) | CENTRO DE ENSINO SUPERIOR ARCANJO MIKAEL DE ARAPIRACA | CESAMA - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR ARCANJO MIKAEL DE ARAPIRACA SOCIEDADE CIVIL LTDA - EPP | RUA GAZETA DE ALAGOAS, 85, BRASÍLIA, ARAPIRACA/AL |
| 4. | 201500359 | GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico) | 200 (duzentas) | CENTRO DE ENSINO SUPERIOR ARCANJO MIKAEL DE ARAPIRACA | CESAMA - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR ARCANJO MIKAEL DE ARAPIRACA SOCIEDADE CIVIL LTDA - EPP | RUA GAZETA DE ALAGOAS, 85, BRASÍLIA, ARAPIRACA/AL |
| 5. | 201500110 | ENGENHARIA QUÍMICA (Bacharelado) | 100 (cem) | FACULDADE DO NOROESTE DE MINAS | CENTRO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA | RODOVIA MG 188, KM 167, FAZENDINHA, CAIXA POSTAL, S/N, FAZENDINHA, PARACATU/MG |
| 6. | 201409522 | DESIGN DE MODA (Bacharelado) | 150 (cento e cinquenta) | FACULDADE DE TECNOLOGIA DO INSTITUTO EUROPEO DE DESIGN | ISTITUTO EUROPEO DE DESIGN - SAO PAULO (IED-SAO PAULO) | R. MARANHÃO, 617, HIGIENÓPOLIS, SÃO PAULO/SP |
| 7. | 201505725 | LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS (Licenciatura) | 30 (trinta) | INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO IVOTI | ASSOCIACAO EVANGELICA DE ENSINO | RUA JÚLIO HAUSER, 171, SETE DE SETEMBRO, IVOTI/RS |

| | | | | | | |
|-----|-----------|--|---------------------------|---|---|---|
| 8. | 201205627 | SEGURANÇA NO TRABALHO (Tecnológico) | 180 (cento e oitenta) | FACULDADE MAURÍCIO DE NASSAU DE BELEM | UNIVERSO PROFESSORES ASSOCIADOS S/S LTDA - ME | AV. SERZEDELO CORREA, 514, BATISTA CAMPOS, BELEM/PA |
| 9. | 201303294 | SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado) | 200 (duzentas) | FACULDADE PITÁGORAS DE POÇOS DE CALDAS | PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA | AVENIDA JOÃO PINHEIRO, 1.046, JARDIM DO GINASIO, POÇOS DE CALDAS/MG |
| 10. | 201502090 | PEDAGOGIA (Licenciatura) | 160 (cento e sessenta) | FACULDADE LIONS | FUNDACAO EDUCACIONAL DE GOIAS | AL. DOS BAMBUS, QD. CL-01 LT. 02/03/04/05/06/07, SÍTIO DE RECREIO MANOÊS BERNARDO SAYAO, GOIANIA/GO |
| 11. | 201413957 | ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado) | 80 (oitenta) | CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS | CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS | AVENIDA DOS IMIGRANTES, 1000, - DE 884 A 1290 - LADO PAR, VARGEM, VARGINHA/MG |
| 12. | 201502308 | HISTÓRIA (Licenciatura) | 40 (quarenta) | FACULDADE DE AMPÉRE | CAES - CENTRO AMPERENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA - EPP | RUA DOS ANDRADAS, 144, CASA, CENTRO, AMPÉRE/PR |
| 13. | 201409003 | EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado) | 120 (cento e vinte) | FACULDADE PITÁGORAS DE MACEIO | PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA | AVENIDA MENINO MARCELO, 3800, CIDADE UNIVERSITÁRIA, MACEIO/AL |
| 14. | 201303305 | ENGENHARIA ELÉTRICA (Bacharelado) | 200 (duzentas) | FACULDADE PITÁGORAS DE GOVERNADOR VALADARES | PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA | AVENIDA DOUTOR RAIMUNDO MONTEIRO REZENDE, 330, CENTRO, GOVERNADOR VALADARES/MG |
| 15. | 201504847 | EDUCAÇÃO FÍSICA (Licenciatura) | 50 (cinquenta) | FACULDADE DE FILOSOFIA CIÊNCIAS E LETRAS DOM BOSCO | ASSOCIACAO EDUCACIONAL DOM BOSCO | AVENIDA PROFESSOR ANTONIO ESTEVES, 01, MORADA DA COLINA, RESENDE/RJ |
| 16. | 201501410 | ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado) | 200 (duzentas) | FACULDADE DE TECNOLOGIA DE MACAPÁ | INSTITUTO APOENA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL LTDA. - ME | RUA GENERAL RONDON, 209, JULIAO RAMOS, MACAPÁ/AP |
| 17. | 201401039 | ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO (Bacharelado) | 120 (cento e vinte) | FACULDADE ANHANGÜERA DE CAMPINAS | ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA | RUA EMÍLIA STEFANELLI CEREGATTI, S/N, JARDIM MORUMBI, CAMPINAS/SP |
| 18. | 201500346 | ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado) | 200 (duzentas) | CENTRO DE ENSINO SUPERIOR ARCANJO MIKAEL DE ARAPIRACA | CESAMA - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR ARCANJO MIKAEL DE ARAPIRACA SOCIEDADE CIVIL LTDA - EPP | RUA GAZETA DE ALAGOAS, 85, BRASÍLIA, ARAPIRACA/AL |
| 19. | 201506134 | FISIOTERAPIA (Bacharelado) | 100 (cem) | FACULDADES INTEGRADAS DE TAQUARA | FUNDACAO EDUCACIONAL ENCOSTA INFERIOR DO NORDESTE | AVENIDA OSCAR MARTINS, RANGEL, 4500, FOGAO GAÚCHO, TAQUARA/RS |
| 20. | 201353854 | NUTRIÇÃO (Bacharelado) | 240 (duzentas e quarenta) | FACULDADE MAURÍCIO DE NASSAU DE VITÓRIA DA CONQUISTA | INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR JUVENCIO TERRA LTDA - ME | AVENIDA OTÁVIO SANTOS, 132, CENTRO, VITÓRIA DA CONQUISTA/BA |
| 21. | 201404388 | ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado) | 100 (cem) | CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE ILHEUS | CESUPI CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE ILHEUS LTDA - ME | RODOVIA ILHEUS-OLIVENÇA, S/N, KM 2,5, JARDIM ATLANTICO II, ILHEUS/BA |
| 22. | 201501288 | COMÉRCIO EXTERIOR (Tecnológico) | 100 (cem) | FACULDADE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO PARANÁ | FUNDACAO DE ESTUDOS SOCIAIS DO PARANÁ | RUA GENERAL CARNEIRO, 216, TERREO, CENTRO, CURITIBA/PR |
| 23. | 201506837 | HISTÓRIA (Licenciatura) | 100 (cem) | FACULDADE SÃO LUÍS DE FRANÇA | SOCIEDADE EDUCACIONAL E CULTURAL SERGIPE DEL REY LTDA | RUA LARANJEIRAS, 1.838, GETULIO VARGAS, ARACAJU/SE |
| 24. | 201353917 | REDES DE COMPUTADORES (Tecnológico) | 120 (cento e vinte) | FACULDADE MAURÍCIO DE NASSAU DE VITÓRIA DA CONQUISTA | INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR JUVENCIO TERRA LTDA - ME | AVENIDA OTÁVIO SANTOS, 132, CENTRO, VITÓRIA DA CONQUISTA/BA |
| 25. | 201354432 | FISIOTERAPIA (Bacharelado) | 100 (cem) | FACULDADE DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO HUMANO SANTO AGOSTINHO | INSTITUTO EDUCACIONAL SANTO AGOSTINHO LTDA | AVENIDA OSMANE BARBOSA, 937, JK, MONTES CLAROS/MG |
| 26. | 201501476 | ENGENHARIA ELÉTRICA (Bacharelado) | 240 (duzentas e quarenta) | FACULDADE MAURÍCIO DE NASSAU DE ARACAJU | SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR E DE PESQUISA DE SERGIPE LTDA - SESPS | RUA DELMIRO GOUVEIA, 800, COROA DO MEIO, ARACAJU/SE |
| 27. | 201203123 | FISIOTERAPIA (Bacharelado) | 140 (cento e quarenta) | FACULDADE MAURÍCIO DE NASSAU DE BELEM | UNIVERSO PROFESSORES ASSOCIADOS S/S LTDA - ME | AV. SERZEDELO CORREA, 514, BATISTA CAMPOS, BELEM/PA |
| 28. | 201500353 | MEDICINA VETERINÁRIA (Bacharelado) | 200 (duzentas) | CENTRO DE ENSINO SUPERIOR ARCANJO MIKAEL DE ARAPIRACA | CESAMA - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR ARCANJO MIKAEL DE ARAPIRACA SOCIEDADE CIVIL LTDA - EPP | RUA GAZETA DE ALAGOAS, 85, BRASÍLIA, ARAPIRACA/AL |
| 29. | 201303493 | ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado) | 150 (cento e cinquenta) | FACULDADE DE AMERICANA | ASSOCIACAO EDUCACIONAL AMERICANENSE | RUA JOAQUIM BOER, 733, JARDIM LUCIENE, AMERICANA/SP |
| 30. | 201354041 | ENFERMAGEM (Bacharelado) | 120 (cento e vinte) | FACULDADE PIAGET | UNIPIAGET/BRASIL | AV. SENADOR ROBERTO SIMONSEN, 972, JARDIM IMPERADOR, SUZANO/SP |
| 31. | 201400933 | ODONTOLOGIA (Bacharelado) | 50 (cinquenta) | FACULDADES INTEGRADAS DE OURINHOS | FUNDACAO EDUCACIONAL MIGUEL MOFARREJ | BR 153, KM 339 + 420 M, S/N, AGUA DO CATETO, OURINHOS/SP |



| | | | | | | |
|-----|-----------|--|-------------------------|---|---|---|
| 32. | 201500393 | PEDAGOGIA (Licenciatura) | 150 (cento e cinquenta) | FACULDADE DO NORTE GOIANO | CENTRO DE EDUCACAO SUPERIOR DO NORTE GOIANO LTDA - ME | RUA 06, 21, ESQUINA COM A RUA 01, SETOR LESTE, PORANGATU/GO |
| 33. | 201501249 | SEGURANÇA NO TRABALHO (Tecnológico) | 100 (cem) | FACULDADE APOGEU | APOGEU CENTRO INTEGRADO DE EDUCACAO LTDA - ME | QUADRA 39 - LOTES 34/43, S/N, REGIAO ADMINISTRATIVA II - GAMA, SETOR CENTRAL, BRASILIA/DF |
| 34. | 201403290 | PSICOLOGIA (Bacharelado) | 80 (oitenta) | FACULDADE ARTHUR SÁ EARP NETO | FUNDACAO OCTACILIO GUALBERTO | AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 905 A 1003, CENTRO, PETROPOLIS/RJ |
| 35. | 201413216 | ENGENHARIA FLORESTAL (Bacharelado) | 120 (cento e vinte) | FACULDADE ORÍGENES LESSA | ASSOCIACAO LENCOENSE DE EDUCACAO E CULTURA | RODOVIA OSNI MATEUS, S/N, KM 108, SÃO JUDAS TADEU, LENÇÓIS PAULISTA/SP |
| 36. | 201203458 | FARMÁCIA (Bacharelado) | 180 (cento e oitenta) | FACULDADE MAURÍCIO DE NASSAU DE BELEM | UNIVERSO PROFESSORES ASSOCIADOS S/S LTDA - ME | AV. SERZEDELO CORREA, 514, BATISTA CAMPOS, BELEM/PA |
| 37. | 201353614 | ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (Bacharelado) | 180 (cento e oitenta) | FACULDADE MAURÍCIO DE NASSAU DE VITÓRIA DA CONQUISTA | INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR JUVENCIO TERRA LTDA - ME | AVENIDA OTÁVIO SANTOS, 132, CENTRO, VITÓRIA DA CONQUISTA/BA |
| 38. | 201501409 | LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS (Licenciatura) | 40 (quarenta) | FACULDADE DE AMPÉRE | CAES - CENTRO AMPERENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA - EPP | RUA DOS ANDRADAS, 144, CAISA, CENTRO, AMPÉRE/PR |
| 39. | 201500357 | ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (Bacharelado) | 200 (duzentas) | CENTRO DE ENSINO SUPERIOR ARCANJO MIKAEL DE ARAPIRACA | CESAMA - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR ARCANJO MIKAEL DE ARAPIRACA SOCIEDADE CIVIL LTDA - EPP | RUA GAZETA DE ALAGOAS, 85, BRASILIA, ARAPIRACA/AL |
| 40. | 201401072 | SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (Bacharelado) | 120 (cento e vinte) | FACULDADE MAURÍCIO DE NASSAU DE VITÓRIA DA CONQUISTA | INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR JUVENCIO TERRA LTDA - ME | AVENIDA OTÁVIO SANTOS, 132, CENTRO, VITÓRIA DA CONQUISTA/BA |

PORTARIA Nº 214, DE 23 DE JUNHO DE 2016

O Secretário de Regulação e Supervisão da Educação Superior, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, e a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os cursos superiores de graduação, conforme planilha anexa, ministrados pelas Instituições de Ensino Superior, nos termos do disposto no artigo 35, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007.

Parágrafo único. As autorizações a que se refere esta Portaria são válidas exclusivamente para os cursos ministrados nos endereços citados na planilha anexa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO ELISEU COSTA ROMÃO

ANEXO

(Autorização de Cursos)

| Nº de Ordem | Registro e-MEC nº | Curso | Nº de vagas totais anuais | Mantida | Mantenedora | Endereço de funcionamento do curso |
|-------------|-------------------|--|---------------------------|--|--|--|
| 1. | 201414209 | ENGENHARIA AMBIENTAL (Bacharelado) | 120 (cento e vinte) | FACULDADE DE ESTUDOS SOCIAIS DO ESPÍRITO SANTO | ASS. DE ENSINO INTEGRADO E ORGANIZACAO UNIVERSITARIO | RUA BOLIVAR DE ABREU, 48, CAMPO GRANDE, CARIACICA/ES |
| 2. | 201401206 | ENGENHARIA AGRONÔMICA (Bacharelado) | 200 (duzentas) | FACULDADE SANTA RITA DE CASSIA | DINAMICA ORGANIZACAO PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - ME | AVENIDA ADELINA ALVES VILELA, 393, JARDIM PRIMAVERA, ITUMBIARA/GO |
| 3. | 201401028 | ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado) | 160 (cento e sessenta) | FACULDADE ANHANGUEIRA DE OSASCO | ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA | AVENIDA DOS AUTONOMISTAS, 1325, VILA CAMPESINA, OSASCO/SP |
| 4. | 201412971 | REDES DE COMPUTADORES (Tecnológico) | 100 (cem) | FACULDADE INTEGRAL DIFERENCIAL | INTEGRAL - GRUPO DE ENSINO SUPERIOR DO PIAUI S/C LTDA | RUA VETERINÁRIO BUGYJA BRITO, 1354, HORTO FLORESTAL, TERESINA/PI |
| 5. | 201402994 | BIOMEDICINA (Bacharelado) | 200 (duzentas) | FACULDADE MAURÍCIO DE NASSAU DE VITÓRIA DA CONQUISTA | INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR JUVENCIO TERRA LTDA - ME | AVENIDA OTÁVIO SANTOS, 132, CENTRO, VITÓRIA DA CONQUISTA/BA |
| 6. | 201413396 | ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO (Bacharelado) | 120 (cento e vinte) | FACULDADE DELTA | IUNI EDUCACIONAL - UNIME SALVADOR LTDA | AV. LUIZ VIANA, 3172, IMBUI, SALVADOR/BA |
| 7. | 201404276 | ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado) | 120 (cento e vinte) | FACULDADE DE MINAS BH | LAEL VARELLA EDUCACAO E CULTURA LTDA | AVENIDA CRISTIANO MACHADO, 12001, LARANJEIRAS, BELO HORIZONTE/MG |
| 8. | 201409538 | ENFERMAGEM (Bacharelado) | 70 (setenta) | FACULDADE ITOP | INSTITUTO TOCANTINENSE DE EDUCACAO SUPERIOR E PESQUISA LTDA - ME | QUADRA ACSUSE 40, CONJUNTO 02, LOTE 16, S/N, AV NS-02, CENTRO, PALMAS/TO |
| 9. | 201353780 | SEGURANÇA NO TRABALHO (Tecnológico) | 200 (duzentas) | FACULDADE MAURÍCIO DE NASSAU DE VITÓRIA DA CONQUISTA | INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR JUVENCIO TERRA LTDA - ME | AVENIDA OTÁVIO SANTOS, 132, CENTRO, VITÓRIA DA CONQUISTA/BA |
| 10. | 201354644 | ENGENHARIA MECÂNICA (Bacharelado) | 70 (setenta) | FACULDADE CENECISTA DE VARGINHA | CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE | RUA PROFESSOR FELIPE TIAGO GOMES, 173, VILA BUENO, VARGINHA/MG |
| 11. | 201412886 | ODONTOLOGIA (Bacharelado) | 100 (cem) | FACULDADE ANHANGUEIRA DE JOINVILLE | ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA | RUA PRESIDENTE CAMPOS SALLES, 850, GLÓRIA, JOINVILLE/SC |

PORTARIA CONJUNTA Nº 82, DE 3 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS PARA FORMAÇÃO E AÇÕES ESTRATÉGICAS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994; do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010; e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, resolvem:

Art. 1º Fica renovada a autorização, pelo período de 01 (um) ano, para a Fundação de Apoio à Pesquisa - FUNAPE, CNPJ nº 00.799.205/0001-89, atuar como fundação de apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - IFG, conforme o processo nº 23000.007021/2020-11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER VILAS BOAS DE SOUZA
Secretário de Educação Superior

MARCELO MARCOS MORALES
Secretário de Políticas para Formação e Ações Estratégicas

PORTARIA CONJUNTA Nº 83, DE 3 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS PARA FORMAÇÃO E AÇÕES ESTRATÉGICAS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994; do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010; e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, resolvem:

Art. 1º Fica autorizada, pelo período de 01 (um) ano, a Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba - FUNETEC-PB, CNPJ nº 02.168.943/0001-53, a atuar como fundação de apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IFMA, conforme o processo nº 23000.006138/2020-70.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER VILAS BOAS DE SOUZA
Secretário de Educação Superior

MARCELO MARCOS MORALES
Secretário de Políticas para Formação e Ações Estratégicas

PORTARIA CONJUNTA Nº 84, DE 3 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS PARA FORMAÇÃO E AÇÕES ESTRATÉGICAS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994; do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010; e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, resolvem:

Art. 1º Fica considerada cumprida a condicionante estabelecida na Portaria Conjunta nº 60, de 22/04/2020, publicada no Diário Oficial da União de 04/05/2020, que renovou a autorização para a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, CNPJ 70.704.008/0001-75, atuar como fundação de apoio à Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS, conforme o processo nº 23000.012074/2020-46.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER VILAS BOAS DE SOUZA
Secretário de Educação Superior

MARCELO MARCOS MORALES
Secretário de Políticas para Formação e Ações Estratégicas

PORTARIA CONJUNTA Nº 86, DE 3 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS PARA FORMAÇÃO E AÇÕES ESTRATÉGICAS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994; do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010; e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, resolvem:

Art. 1º Revogar a Portaria Conjunta nº 43, de 22 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, que autorizou a Fundação de Apoio à Pesquisa e a Extensão - Fapex, CNPJ nº 14.645.162/0001-91, a atuar como fundação de apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe - IFS, conforme o processo nº 23000.006761/2020-22.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER VILAS BOAS DE SOUZA
Secretário de Educação Superior

MARCELO MARCOS MORALES
Secretário de Políticas para Formação e Ações Estratégicas

PORTARIA CONJUNTA Nº 87, DE 3 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS PARA FORMAÇÃO E AÇÕES ESTRATÉGICAS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994; do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010; e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, resolvem:

Art. 1º Fica renovada a autorização, pelo período de 01 (um) ano, para a Fundação de Ciência, Aplicações e Tecnologia Espaciais - FUNCATE, CNPJ nº 51.619.104/0001-10, atuar como fundação de apoio ao Instituto de Aeronáutica e Espaço - IAE, conforme o processo nº 23000.014515/2020-44.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER VILAS BOAS DE SOUZA
Secretário de Educação Superior

MARCELO MARCOS MORALES
Secretário de Políticas para Formação e Ações Estratégicas

PORTARIA CONJUNTA Nº 88, DE 3 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS PARA FORMAÇÃO E AÇÕES ESTRATÉGICAS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994; do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010; e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, resolvem:

Art. 1º Fica renovada a autorização, pelo período de 01 (um) ano, para a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Computação Científica - FACC, CNPJ nº 06.220.430/0001-03, atuar como fundação de apoio ao Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST, conforme o processo nº 23000.003461/2020-91.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER VILAS BOAS DE SOUZA
Secretário de Educação Superior

MARCELO MARCOS MORALES
Secretário de Políticas para Formação e Ações Estratégicas

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**PORTARIA Nº 203, DE 25 DE JUNHO DE 2020**

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.665, de 02 de janeiro de 2019, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias Normativas nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, do Ministério da Educação, e considerando o disposto nos processos e-MEC listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento do curso superior de graduação constante da tabela do Anexo desta Portaria, ministrado pela Instituição de Educação Superior citada, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 9.235/2017.

Parágrafo único. A renovação de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida exclusivamente para o curso ministrado no endereço citado na tabela constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º A renovação de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida até o ciclo avaliativo seguinte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BRAGA

ANEXO (Renovação de Reconhecimento de Cursos)

| Nº de ordem | Registro e-MEC Nº | Curso (grau) | Nº Vagas totais anuais | IES (Código) | Mantenedora | Endereço de funcionamento do curso |
|-------------|-------------------|--|-----------------------------|---|---|--|
| 1 | 202009035 | ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado) | 160 (cento e sessenta) | ABEU - UNIVERSITÁRIO(2565) CENTRO | ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ENSINO UNIVERSITARIO ABEU | Avenida Nilo Peçanha Centro Campus 6 / Nova Iguaçu, 1250, Nova Iguaçu, RJ |
| 2 | 202009034 | ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado) | 100 (cem) | ABEU - UNIVERSITÁRIO(2565) CENTRO | ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ENSINO UNIVERSITARIO ABEU | Rua Bruno Andréa Parque das Palmeiras, 38, Angra dos Reis, RJ |
| 3 | 202009036 | DIREITO (Bacharelado) | 136 (cento e trinta e seis) | ABEU - UNIVERSITÁRIO(2565) CENTRO | ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ENSINO UNIVERSITARIO ABEU | Rua Professor Alfredo Gonçalves Filgueiras Centro Campus 2 / Nilópolis, 537, Nilópolis, RJ |
| 4 | 202009037 | GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico) | 140 (cento e quarenta) | ABEU - UNIVERSITÁRIO(2565) CENTRO | ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ENSINO UNIVERSITARIO ABEU | Rua Itaiara Centro, 301, Belford Roxo, RJ |
| 5 | 202009038 | GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico) | 200 (duzentas) | ABEU - UNIVERSITÁRIO(2565) CENTRO | ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ENSINO UNIVERSITARIO ABEU | Rua Professor Alfredo Gonçalves Filgueiras Centro Campus 2 / Nilópolis, 537, Nilópolis, RJ |
| 6 | 202009039 | LOGÍSTICA (Tecnológico) | 160 (cento e sessenta) | ABEU - UNIVERSITÁRIO(2565) CENTRO | ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ENSINO UNIVERSITARIO ABEU | Rua Itaiara Centro, 301, Belford Roxo, RJ |
| 7 | 202009040 | PSICOLOGIA (Bacharelado) | 230 (duzentas e trinta) | ABEU - UNIVERSITÁRIO(2565) CENTRO | ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ENSINO UNIVERSITARIO ABEU | Rua Itaiara Centro, 301, Belford Roxo, RJ |
| 8 | 202009041 | ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado) | 100 (cem) | AJES - FACULDADE DO VALE DO JURUENA(2629) | ASSOCIACAO JUIINENSE DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO JURUENA-AJES | Avenida Gabriel Müller Módulo I AJES - Faculdades do Vale do Juruena, s/n, Juína, MT |
| 9 | 202009042 | CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado) | 100 (cem) | AJES - FACULDADE DO VALE DO JURUENA(2629) | ASSOCIACAO JUIINENSE DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO JURUENA-AJES | Avenida Gabriel Müller Módulo I AJES - Faculdades do Vale do Juruena, s/n, Juína, MT |

| | | | | | | |
|----|-----------|--|--------------------------------|---|--|---|
| 10 | 202009043 | DIREITO (Bacharelado) | 100 (cem) | AJES - FACULDADE DO VALE DO JURUENA(2629) | ASSOCIACAO JUINENSE DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO JURUENA-AJES | Avenida Gabriel Müller Módulo I AJES - Faculdades do Vale do Juruena, s/n, Juína, MT |
| 11 | 202009044 | PSICOLOGIA (Bacharelado) | 100 (cem) | AJES - FACULDADE DO VALE DO JURUENA(2629) | ASSOCIACAO JUINENSE DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO JURUENA-AJES | Avenida Gabriel Müller Módulo I AJES, s/n, Juína, MT |
| 12 | 202010731 | DIREITO (Bacharelado) | 150 (cento e cinquenta) | Centro de Ensino Superior CESUL(1523) | CESUL - CENTRO SULAMERICANO DE ENSINO SUPERIOR LTDA - EPP | Avenida Antônio de Paiva Cantelmo CENTRO, 1222, Francisco Beltrão, PR |
| 13 | 202009045 | CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado) | 60 (sessenta) | CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE CONSELHEIRO LAFAIETE(3488) | FUNDACAO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE CONS LAFAIETE | Rua Lopes Franco Carijós, 1001, Conselheiro Lafaiete, MG |
| 14 | 202009046 | ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado) | 120 (cento e vinte) | CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE ILHÉUS(2771) | CESUPI CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE ILHEUS LTDA - ME | Avenida Tancredo Neves São Francisco KM 2,5, s/n, Ilhéus, BA |
| 15 | 202009047 | CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado) | 120 (cento e vinte) | CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE ILHÉUS(2771) | CESUPI CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE ILHEUS LTDA - ME | Avenida Tancredo Neves São Francisco KM 2,5, s/n, Ilhéus, BA |
| 16 | 202009048 | DIREITO (Bacharelado) | 200 (duzentas) | CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE ILHÉUS(2771) | CESUPI CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE ILHEUS LTDA - ME | Avenida Tancredo Neves São Francisco KM 2,5, s/n, Ilhéus, BA |
| 17 | 202009049 | PSICOLOGIA (Bacharelado) | 100 (cem) | CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE ILHÉUS(2771) | CESUPI CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE ILHEUS LTDA - ME | Avenida Tancredo Neves São Francisco KM 2,5, s/n, Ilhéus, BA |
| 18 | 202009050 | ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado) | 120 (cento e vinte) | CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE JATAÍ(755) | ASSOCIACAO JATAIENSE DE EDUCACAO | Rua Santos Dumont Setor Oeste, 1.200, Jataí, GO |
| 19 | 202009051 | ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado) | 100 (cem) | CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO AMAPÁ(861) | ASSOCIACAO AMAPAENSE DE ENSINO E CULTURA | Rodovia de Duca Serra Alvorada - até km 0,003, s/n, Macapá, AP |
| 20 | 202009052 | CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado) | 93 (noventa e três) | CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO AMAPÁ(861) | ASSOCIACAO AMAPAENSE DE ENSINO E CULTURA | Rodovia de Duca Serra Alvorada - até km 0,003, s/n, Macapá, AP |
| 21 | 202009053 | DIREITO (Bacharelado) | 320 (trezentas e vinte) | CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO AMAPÁ(861) | ASSOCIACAO AMAPAENSE DE ENSINO E CULTURA | Rodovia de Duca Serra Alvorada - até km 0,003, s/n, Macapá, AP |
| 22 | 202009054 | ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado) | 168 (cento e sessenta e oito) | CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO PARNAÍBA(749) | ASSOCIACAO PIAUIENSE DE EDUCACAO E CULTURA LTDA - APEC | Avenida Ininga Jockey Club Shopping Riverside, Andar 1, 1201, Teresina, PI |
| 23 | 202009055 | ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado) | 100 (cem) | CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA(593) | CENTRO FED DE ED TECNOLOGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA RJ | Avenida Maracanã, 229, Rio de Janeiro, RJ |
| 24 | 202009056 | ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado) | 80 (oitenta) | CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS(594) | CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS | Av. Amazonas Nova Gameleira, 7675, Belo Horizonte, MG |
| 25 | 202009057 | ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado) | 240 (duzentas e quarenta) | CENTRO REGIONAL UNIVERSITÁRIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL(1230) | FUNDACAO PINHALENSE DE ENSINO | Avenida Hélio Vergueiro Leite Jardim Universitário, s/n, Espírito Santo do Pinhal, SP |
| 26 | 202009058 | DIREITO (Bacharelado) | 240 (duzentas e quarenta) | CENTRO REGIONAL UNIVERSITÁRIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL(1230) | FUNDACAO PINHALENSE DE ENSINO | Avenida Hélio Vergueiro Leite Jardim Universitário, s/n, Espírito Santo do Pinhal, SP |
| 27 | 202009059 | GASTRONOMIA (Tecnológico) | 160 (cento e sessenta) | CENTRO REGIONAL UNIVERSITÁRIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL(1230) | FUNDACAO PINHALENSE DE ENSINO | Avenida Hélio Vergueiro Leite Jardim Universitário, s/n, Espírito Santo do Pinhal, SP |
| 28 | 202009060 | ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado) | 300 (trezentas) | Centro Superior Una de Catalão(754) | SOCIEDADE CATALANA DE EDUCACAO S/C LTDA - EPP | Avenida Presidente Médici Santa Cruz Setor, S/N, Catalão, GO |
| 29 | 202009061 | DIREITO (Bacharelado) | 200 (duzentas) | Centro Superior Una de Catalão(754) | SOCIEDADE CATALANA DE EDUCACAO S/C LTDA - EPP | Avenida Presidente Médici Santa Cruz Setor, S/N, Catalão, GO |
| 30 | 202009062 | ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado) | 400 (quatrocentas) | CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFTC(1364) | INSTITUTO MANTENEDOR DE ENSINO SUPERIOR DA BAHIA LTDA - ME | Rua Ubaldino Figuera Exposição, 200, Vitória da Conquista, BA |
| 31 | 202009064 | DIREITO (Bacharelado) | 200 (duzentas) | CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFTC(1364) | INSTITUTO MANTENEDOR DE ENSINO SUPERIOR DA BAHIA LTDA - ME | Rua Ubaldino Figuera Exposição, 200, Vitória da Conquista, BA |
| 32 | 202009066 | PSICOLOGIA (Bacharelado) | 180 (cento e oitenta) | CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFTC(1364) | INSTITUTO MANTENEDOR DE ENSINO SUPERIOR DA BAHIA LTDA - ME | Rua Ubaldino Figuera Exposição, 200, Vitória da Conquista, BA |
| 33 | 202009065 | GASTRONOMIA | 100 (cem) | CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFTC(1364) | INSTITUTO MANTENEDOR DE ENSINO SUPERIOR DA BAHIA LTDA - ME | Rua Ubaldino Figuera Exposição, 200, Vitória da Conquista, BA |
| 34 | 202009063 | COMUNICAÇÃO SOCIAL | 100 (cem) | CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFTC(1364) | INSTITUTO MANTENEDOR DE ENSINO SUPERIOR DA BAHIA LTDA - ME | Rua Ubaldino Figuera Exposição, 200, Vitória da Conquista, BA |
| 35 | 202009067 | ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado) | 450 (quatrocentas e cinquenta) | CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFTC DE FEIRA DE SANTANA(1053) | INSTITUTO MANTENEDOR DE ENSINO SUPERIOR DA BAHIA LTDA - ME | Avenida Artêmia Pires de Freitas SIM CAMPUS - FEIRA DE SANTANA - SIM, S/N, Feira de Santana, BA |
| 36 | 202009068 | CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado) | 100 (cem) | CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFTC DE FEIRA DE SANTANA(1053) | INSTITUTO MANTENEDOR DE ENSINO SUPERIOR DA BAHIA LTDA - ME | Avenida Artêmia Pires de Freitas SIM CAMPUS - FEIRA DE SANTANA - SIM, S/N, Feira de Santana, BA |
| 37 | 202009069 | PSICOLOGIA (Bacharelado) | 200 (duzentas) | CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFTC DE FEIRA DE SANTANA(1053) | INSTITUTO MANTENEDOR DE ENSINO SUPERIOR DA BAHIA LTDA - ME | Avenida Artêmia Pires de Freitas SIM CAMPUS - FEIRA DE SANTANA - SIM, S/N, Feira de Santana, BA |
| 38 | 202009070 | ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado) | 750 (setecentas e cinquenta) | CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFTC SALVADOR(1461) | INSTITUTO MANTENEDOR DE ENSINO SUPERIOR DA BAHIA LTDA - ME | Avenida Luís Viana Paralela, 8812, Salvador, BA |
| 39 | 202009071 | DIREITO (Bacharelado) | 200 (duzentas) | CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFTC SALVADOR(1461) | INSTITUTO MANTENEDOR DE ENSINO SUPERIOR DA BAHIA LTDA - ME | Avenida Luís Viana Paralela, 8812, Salvador, BA |
| 40 | 202009072 | JORNALISMO (Bacharelado) | 100 (cem) | CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFTC SALVADOR(1461) | INSTITUTO MANTENEDOR DE ENSINO SUPERIOR DA BAHIA LTDA - ME | Avenida Luís Viana Paralela, 8812, Salvador, BA |
| 41 | 202009073 | PSICOLOGIA (Bacharelado) | 150 (cento e cinquenta) | CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFTC SALVADOR(1461) | INSTITUTO MANTENEDOR DE ENSINO SUPERIOR DA BAHIA LTDA - ME | Avenida Luís Viana Paralela, 8812, Salvador, BA |
| 42 | 202009074 | PUBLICIDADE PROPAGANDA (Bacharelado) | 100 (cem) | CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFTC SALVADOR(1461) | INSTITUTO MANTENEDOR DE ENSINO SUPERIOR DA BAHIA LTDA - ME | Avenida Luís Viana Paralela, 8812, Salvador, BA |
| 43 | 202009075 | ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado) | 200 (duzentas) | Centro Universitário Academia(337) | ASSOCIACAO PROPAGADORA ESDEVA | Rua Halfeld Centro Campus Academia de Comércio, 1179, Juiz de Fora, MG |
| 44 | 202009076 | GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico) | 100 (cem) | Centro Universitário Academia(337) | ASSOCIACAO PROPAGADORA ESDEVA | Rua Halfeld Centro Campus Academia de Comércio, 1179, Juiz de Fora, MG |



| | | | | | | | |
|----|-----------|--|---------------------------|--|-------------------|---------------|---|
| 45 | 202009077 | JORNALISMO (Bacharelado) | 100 (cem) | Centro Universitário Academia(337) | ASSOCIACAO ESDEVA | PROPAGADORA | Rua Luz Interior Estrela Sul , 345, Juiz de Fora, MG |
| 46 | 202009078 | MARKETING (Tecnológico) | 100 (cem) | Centro Universitário Academia(337) | ASSOCIACAO ESDEVA | PROPAGADORA | Rua Halfeld Centro Campus Academia de Comércio, 1179, Juiz de Fora, MG |
| 47 | 202009079 | PUBLICIDADE PROPAGANDA (Bacharelado) E | 100 (cem) | Centro Universitário Academia(337) | ASSOCIACAO ESDEVA | PROPAGADORA | Rua Luz Interior Estrela Sul , 345, Juiz de Fora, MG |
| 48 | 202009080 | TEOLOGIA (Bacharelado) | 100 (cem) | Centro Universitário Academia(337) | ASSOCIACAO ESDEVA | PROPAGADORA | Avenida Barão do Rio Branco Centro , 4516, Juiz de Fora, MG |
| 49 | 202009082 | CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado) | 60 (sessenta) | CENTRO UNIVERSITÁRIO ADVENTISTA DE SÃO PAULO(1365) | INSTITUTO ENSINO | ADVENTISTA DE | Rua Pastor Hugo Gegembauer Parque Ortolândia , 265, Hortolândia, SP |
| 50 | 202009081 | CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado) | 60 (sessenta) | CENTRO UNIVERSITÁRIO ADVENTISTA DE SÃO PAULO(1365) | INSTITUTO ENSINO | ADVENTISTA DE | Estrada de Itapecerica Jardim IAE , 5859, São Paulo, SP |
| 51 | 202009083 | CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado) | 50 (cinquenta) | CENTRO UNIVERSITÁRIO ADVENTISTA DE SÃO PAULO(1365) | INSTITUTO ENSINO | ADVENTISTA DE | Estrada Municipal Pastor Walter Boger Fazenda Lagoa Bonita , s/n, Engenheiro Coelho, SP |
| 52 | 202009084 | DIREITO (Bacharelado) | 240 (duzentas e quarenta) | CENTRO UNIVERSITÁRIO ADVENTISTA DE SÃO PAULO(1365) | INSTITUTO ENSINO | ADVENTISTA DE | Estrada Municipal Pastor Walter Boger Fazenda Lagoa Bonita , s/n, Engenheiro Coelho, SP |
| 53 | 202009085 | JORNALISMO (Bacharelado) | 50 (cinquenta) | CENTRO UNIVERSITÁRIO ADVENTISTA DE SÃO PAULO(1365) | INSTITUTO ENSINO | ADVENTISTA DE | Estrada Municipal Pastor Walter Boger Fazenda Lagoa Bonita , s/n, Engenheiro Coelho, SP |

| | | | | | | | |
|----|-----------|---|------------------------------------|--|---|---------------|---|
| 54 | 202009086 | PSICOLOGIA (Bacharelado) | 120 (cento e vinte) | CENTRO UNIVERSITÁRIO ADVENTISTA DE SÃO PAULO(1365) | INSTITUTO ENSINO | ADVENTISTA DE | Estrada de Itapecerica Jardim IAE , 5859, São Paulo, SP |
| 55 | 202009087 | TEOLOGIA (Bacharelado) | 105 (cento e cinco) | CENTRO UNIVERSITÁRIO ADVENTISTA DE SÃO PAULO(1365) | INSTITUTO ENSINO | ADVENTISTA DE | Estrada Municipal Pastor Walter Boger Fazenda Lagoa Bonita , s/n, Engenheiro Coelho, SP |
| 56 | 202011250 | COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE PROPAGANDA (Bacharelado) E | 200 (duzentas) | Centro Universitário Aeso - Barros Melo(4420) | AESO-ENSINO OLINDA LTDA | SUPERIOR DE | Avenida Transamazônica Jardim Brasil II , 405, Olinda, PE |
| 57 | 202011251 | DESIGN GRÁFICO (Tecnológico) | 80 (oitenta) | Centro Universitário Aeso - Barros Melo(4420) | AESO-ENSINO OLINDA LTDA | SUPERIOR DE | Avenida Transamazônica Jardim Brasil II , 405, Olinda, PE |
| 58 | 202011252 | DIREITO (Bacharelado) | 300 (trezentas) | Centro Universitário Aeso - Barros Melo(4420) | AESO-ENSINO OLINDA LTDA | SUPERIOR DE | Avenida Transamazônica Jardim Brasil II , 405, Olinda, PE |
| 59 | 202011253 | JORNALISMO (Bacharelado) | 120 (cento e vinte) | Centro Universitário Aeso - Barros Melo(4420) | AESO-ENSINO OLINDA LTDA | SUPERIOR DE | Avenida Transamazônica Jardim Brasil II , 405, Olinda, PE |
| 60 | 202009088 | ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado) | 200 (duzentas) | CENTRO AGES(1640) UNIVERSITÁRIO | AGES EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA | | Avenida Universitária Centro Parque das Palmeiras, 23, Paripiranga, BA |
| 61 | 202009089 | CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado) | 150 (cento e cinquenta) | CENTRO AGES(1640) UNIVERSITÁRIO | AGES EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA | | Avenida Universitária Centro Parque das Palmeiras, 23, Paripiranga, BA |
| 62 | 202009090 | DIREITO (Bacharelado) | 100 (cem) | CENTRO AGES(1640) UNIVERSITÁRIO | AGES EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA | | Avenida Universitária Centro Parque das Palmeiras, 23, Paripiranga, BA |
| 63 | 202009091 | PSICOLOGIA (Bacharelado) | 200 (duzentas) | CENTRO AGES(1640) UNIVERSITÁRIO | AGES EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA | | Avenida Universitária Centro Parque das Palmeiras, 23, Paripiranga, BA |
| 64 | 202009092 | ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado) | 975 (novecentas e setenta e cinco) | CENTRO UNIVERSITÁRIO ÁLVARES PENTEADO(213) | FUNDAÇÃO ESCOLA DE COMERCIO ALVARES PENTEADO - FECAP | | Avenida da Liberdade Liberdade Bloco C, 532, São Paulo, SP |
| 65 | 202009093 | CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado) | 520 (quinhentas e vinte) | CENTRO UNIVERSITÁRIO ÁLVARES PENTEADO(213) | FUNDAÇÃO ESCOLA DE COMERCIO ALVARES PENTEADO - FECAP | | Avenida da Liberdade Liberdade Bloco C, 532, São Paulo, SP |
| 66 | 202009094 | CIÊNCIAS ECONÔMICAS (Bacharelado) | 180 (cento e oitenta) | CENTRO UNIVERSITÁRIO ÁLVARES PENTEADO(213) | FUNDAÇÃO ESCOLA DE COMERCIO ALVARES PENTEADO - FECAP | | Avenida da Liberdade Liberdade Bloco C, 532, São Paulo, SP |
| 67 | 202009095 | COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE PROPAGANDA (Bacharelado) E | 150 (cento e cinquenta) | CENTRO UNIVERSITÁRIO ÁLVARES PENTEADO(213) | FUNDAÇÃO ESCOLA DE COMERCIO ALVARES PENTEADO - FECAP | | Avenida da Liberdade Liberdade Bloco C, 532, São Paulo, SP |
| 68 | 202009096 | RELAÇÕES INTERNACIONAIS (Bacharelado) | 150 (cento e cinquenta) | CENTRO UNIVERSITÁRIO ÁLVARES PENTEADO(213) | FUNDAÇÃO ESCOLA DE COMERCIO ALVARES PENTEADO - FECAP | | Avenida da Liberdade Liberdade Bloco C, 532, São Paulo, SP |
| 69 | 202009097 | SECRETARIADO EXECUTIVO (Bacharelado) | 100 (cem) | CENTRO UNIVERSITÁRIO ÁLVARES PENTEADO(213) | FUNDAÇÃO ESCOLA DE COMERCIO ALVARES PENTEADO - FECAP | | Avenida da Liberdade Liberdade Bloco C, 532, São Paulo, SP |
| 70 | 202009098 | ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado) | 300 (trezentas) | CENTRO UNIVERSITÁRIO ALVES FARIA(1493) | CENTRO EDUCACIONAL ALVES FARIA LTDA. | | Avenida Perimetral Norte Vila João Vaz , 4.129, Goiânia, GO |
| 71 | 202009099 | COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO (Bacharelado) | 100 (cem) | CENTRO UNIVERSITÁRIO ALVES FARIA(1493) | CENTRO EDUCACIONAL ALVES FARIA LTDA. | | Avenida Perimetral Norte Vila João Vaz , 4.129, Goiânia, GO |
| 72 | 202009100 | DIREITO (Bacharelado) | 250 (duzentas e cinquenta) | CENTRO UNIVERSITÁRIO ALVES FARIA(1493) | CENTRO EDUCACIONAL ALVES FARIA LTDA. | | Avenida Perimetral Norte Vila João Vaz , 4.129, Goiânia, GO |
| 73 | 202009101 | GESTÃO DA QUALIDADE (Tecnológico) | 100 (cem) | CENTRO UNIVERSITÁRIO AMPARENSE(1225) | UNISEPE UNIAO DAS INSTITUICOES DE SERVICO, ENSINO E PESQUISA LTDA | | Rodovia Sp 95, Km 46,5 Martírio , s/n, Amparo, SP |
| 74 | 202009102 | GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico) | 100 (cem) | CENTRO UNIVERSITÁRIO AMPARENSE(1225) | UNISEPE UNIAO DAS INSTITUICOES DE SERVICO, ENSINO E PESQUISA LTDA | | Rodovia Sp 95, Km 46,5 Martírio , s/n, Amparo, SP |
| 75 | 202009103 | LOGÍSTICA (Tecnológico) | 60 (sessenta) | CENTRO UNIVERSITÁRIO AMPARENSE(1225) | UNISEPE UNIAO DAS INSTITUICOES DE SERVICO, ENSINO E PESQUISA LTDA | | Rod. Joao Beira - SP 95 - KM 46,5 Modelo , , Amparo, SP |
| 76 | 202009104 | MARKETING (Tecnológico) | 100 (cem) | CENTRO UNIVERSITÁRIO AMPARENSE(1225) | UNISEPE UNIAO DAS INSTITUICOES DE SERVICO, ENSINO E PESQUISA LTDA | | Rodovia Sp 95, Km 46,5 Martírio , s/n, Amparo, SP |
| 77 | 202009105 | DIREITO (Bacharelado) | 136 (cento e trinta e seis) | CENTRO ANHANGÜERA(1045) UNIVERSITÁRIO | ANHANGÜERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A | | Rua Waldemar Silenci Cidade Jardim , 340, Leme, SP |



| | | | | | | |
|-----|-----------|--|--------------------------------|--|--|--|
| 78 | 202009106 | GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico) | 120 (cento e vinte) | CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA(1045) | ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A | Avenida Padre Léo Landers Vila Guilhermina , 2065, Pirassununga, SP |
| 79 | 202009107 | PSICOLOGIA (Bacharelado) | 120 (cento e vinte) | CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA(1045) | ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A | Rua Waldemar Silenci Cidade Jardim , 340, Leme, SP |
| 80 | 202009108 | ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado) | 300 (trezentas) | CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE NITERÓI(515) | ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A | Rua Visconde do Rio Branco Centro , 123, Niterói, RJ |
| 81 | 202009109 | CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado) | 120 (cento e vinte) | CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE NITERÓI(515) | ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A | Rua Visconde do Rio Branco Centro , 123, Niterói, RJ |
| 82 | 202009110 | DIREITO (Bacharelado) | 138 (cento e trinta e oito) | CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE NITERÓI(515) | ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A | Rua Visconde do Rio Branco Centro , 123, Niterói, RJ |
| 83 | 202009111 | GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico) | 450 (quatrocentas e cinquenta) | CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE NITERÓI(515) | ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A | RUA VISCONDE DO RIO BRANCO CENTRO Canto do Rio, 701, Niterói, RJ |
| 84 | 202009112 | SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado) | 320 (trezentas e vinte) | CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE NITERÓI(515) | ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A | Rua Visconde do Rio Branco Centro , 123, Niterói, RJ |
| 85 | 202009113 | TURISMO (Bacharelado) | 120 (cento e vinte) | CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE NITERÓI(515) | ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A | RUA VISCONDE DO RIO BRANCO CENTRO Canto do Rio, 701, Niterói, RJ |
| 86 | 202009117 | ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado) | 270 (duzentas e setenta) | Centro Universitário Anhanguera de São Paulo(376) | ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A | Rua Siqueira Bueno Belenzinho - de 441/442 a 1398/1399, 929, São Paulo, SP |
| 87 | 202009116 | ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado) | 180 (cento e oitenta) | Centro Universitário Anhanguera de São Paulo(376) | ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A | Rua Afonso Celso Vila Mariana Vila Mariana, 235, São Paulo, SP |
| 88 | 202009115 | ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado) | 270 (duzentas e setenta) | Centro Universitário Anhanguera de São Paulo(376) | ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A | Avenida Braz Leme Santana - de 2501 ao fim - lado ímpar, 3029, São Paulo, SP |
| 89 | 202009114 | ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado) | 240 (duzentas e quarenta) | Centro Universitário Anhanguera de São Paulo(376) | ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A | Estrada do Campo Limpo Campo Limpo , 3677, São Paulo, SP |
| 90 | 202009118 | CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado) | 270 (duzentas e setenta) | Centro Universitário Anhanguera de São Paulo(376) | ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A | Rua Siqueira Bueno Belenzinho - de 441/442 a 1398/1399, 929, São Paulo, SP |
| 91 | 202009119 | CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado) | 240 (duzentas e quarenta) | Centro Universitário Anhanguera de São Paulo(376) | ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A | Avenida Raimundo Pereira de Magalhães Pirituba , 3305, São Paulo, SP |
| 92 | 202009121 | CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado) | 270 (duzentas e setenta) | Centro Universitário Anhanguera de São Paulo(376) | ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A | Estrada do Campo Limpo Campo Limpo , 3677, São Paulo, SP |
| 93 | 202009120 | CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado) | 270 (duzentas e setenta) | Centro Universitário Anhanguera de São Paulo(376) | ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A | Avenida Braz Leme Santana - de 2501 ao fim - lado ímpar, 3029, São Paulo, SP |
| 94 | 202009123 | DESIGN (Bacharelado) | 160 (cento e sessenta) | Centro Universitário Anhanguera de São Paulo(376) | ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A | Rua Afonso Celso Vila Mariana Vila Mariana, 235, São Paulo, SP |
| 95 | 202009124 | GESTÃO COMERCIAL (Tecnológico) | 270 (duzentas e setenta) | Centro Universitário Anhanguera de São Paulo(376) | ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A | Estrada do Campo Limpo Campo Limpo , 3677, São Paulo, SP |
| 96 | 202009126 | GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico) | 550 (quinhentas e cinquenta) | Centro Universitário Anhanguera de São Paulo(376) | ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A | Rua Siqueira Bueno Belenzinho - de 441/442 a 1398/1399, 929, São Paulo, SP |
| 97 | 202009125 | GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico) | 700 (setecentas) | Centro Universitário Anhanguera de São Paulo(376) | ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A | Estrada do Campo Limpo Campo Limpo , 3677, São Paulo, SP |
| 98 | 202009127 | PUBLICIDADE PROPAGANDA (Bacharelado) | 270 (duzentas e setenta) | Centro Universitário Anhanguera de São Paulo(376) | ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A | Avenida Braz Leme Santana - de 2501 ao fim - lado ímpar, 3029, São Paulo, SP |
| 99 | 202009128 | SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado) | 160 (cento e sessenta) | Centro Universitário Anhanguera de São Paulo(376) | ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A | Estrada do Campo Limpo Campo Limpo , 3677, São Paulo, SP |
| 100 | 202009129 | SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado) | 270 (duzentas e setenta) | Centro Universitário Anhanguera de São Paulo(376) | ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A | Avenida Braz Leme Santana - de 2501 ao fim - lado ímpar, 3029, São Paulo, SP |
| 101 | 202009130 | SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado) | 150 (cento e cinquenta) | Centro Universitário Anhanguera de São Paulo(376) | ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A | Rua Siqueira Bueno Belenzinho - de 441/442 a 1398/1399, 929, São Paulo, SP |
| 102 | 202009122 | COMUNICAÇÃO SOCIAL COM HABILITAÇÃO EM PUBLICIDADE PROPAGANDA | 202 (duzentas e duas) | Centro Universitário Anhanguera de São Paulo(376) | ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A | Rua Afonso Celso Vila Mariana Vila Mariana, 235, São Paulo, SP |
| 103 | 202009131 | GESTÃO COMERCIAL (Tecnológico) | 500 (quinhentas) | CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA PITÁGORAS AMPLI(242) | ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A | Av. Dr. Alberto Benedetti Vila Assunção Campus II, 444, Santo André, SP |
| 104 | 202009132 | ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado) | 125 (cento e vinte e cinco) | CENTRO UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO EUFRÁSIO DE TOLEDO DE PRESIDENTE PRUDENTE - TOLEDO PRUDENTE(1841) | ASSOCIACAO EDUCACIONAL TOLEDO | Praça Raul Furquim Vila Furquim , 09, Presidente Prudente, SP |
| 105 | 202009133 | CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado) | 60 (sessenta) | CENTRO UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO EUFRÁSIO DE TOLEDO DE PRESIDENTE PRUDENTE - TOLEDO PRUDENTE(1841) | ASSOCIACAO EDUCACIONAL TOLEDO | Praça Raul Furquim Vila Furquim , 09, Presidente Prudente, SP |
| 106 | 202009134 | GESTÃO FINANCEIRA (Tecnológico) | 50 (cinquenta) | CENTRO UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO EUFRÁSIO DE TOLEDO DE PRESIDENTE PRUDENTE - TOLEDO PRUDENTE(1841) | ASSOCIACAO EDUCACIONAL TOLEDO | Praça Raul Furquim Vila Furquim , 09, Presidente Prudente, SP |
| 107 | 202009135 | MARKETING (Tecnológico) | 50 (cinquenta) | CENTRO UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO EUFRÁSIO DE TOLEDO DE PRESIDENTE PRUDENTE - TOLEDO PRUDENTE(1841) | ASSOCIACAO EDUCACIONAL TOLEDO | Praça Raul Furquim Vila Furquim , 09, Presidente Prudente, SP |
| 108 | 202009136 | SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado) | 60 (sessenta) | CENTRO UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO EUFRÁSIO DE TOLEDO DE PRESIDENTE PRUDENTE - TOLEDO PRUDENTE(1841) | ASSOCIACAO EDUCACIONAL TOLEDO | Praça Raul Furquim Vila Furquim , 09, Presidente Prudente, SP |
| 109 | 202009137 | ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado) | 240 (duzentas e quarenta) | CENTRO UNIVERSITÁRIO APARÍCIO CARVALHO(1087) | SOCIEDADE DE PESQUISA EDUCACAO E CULTURA, DR. APARICIO CARVALHO DE MORAES LTDA | Rua das Araras Eldorado - de 1/2 a 240/241, 241, Porto Velho, RO |



| | | | | | | | |
|-----|-----------|--|------------|----------------------------|---|--|--|
| 110 | 202009138 | CIÊNCIAS (Bacharelado) | CONTÁBEIS | 140 (cento e quarenta) | CENTRO UNIVERSITÁRIO APARÍCIO CARVALHO(1087) | SOCIEDADE DE PESQUISA EDUCACAO E CULTURA, DR. APARICIO CARVALHO DE MORAES LTDA | Rua das Araras Eldorado - de 1/2 a 240/241, 241, Porto Velho, RO |
| 111 | 202009139 | GASTRONOMIA (Tecnológico) | | 200 (duzentas) | CENTRO UNIVERSITÁRIO APARÍCIO CARVALHO(1087) | SOCIEDADE DE PESQUISA EDUCACAO E CULTURA, DR. APARICIO CARVALHO DE MORAES LTDA | Rua das Araras Eldorado - de 1/2 a 240/241, 241, Porto Velho, RO |
| 112 | 202009140 | GESTÃO (Tecnológico) | COMERCIAL | 120 (cento e vinte) | CENTRO UNIVERSITÁRIO APARÍCIO CARVALHO(1087) | SOCIEDADE DE PESQUISA EDUCACAO E CULTURA, DR. APARICIO CARVALHO DE MORAES LTDA | Rua das Araras Eldorado - de 1/2 a 240/241, 241, Porto Velho, RO |
| 113 | 202009141 | PSICOLOGIA (Bacharelado) | | 80 (oitenta) | CENTRO UNIVERSITÁRIO APARÍCIO CARVALHO(1087) | SOCIEDADE DE PESQUISA EDUCACAO E CULTURA, DR. APARICIO CARVALHO DE MORAES LTDA | Rua das Araras Eldorado - de 1/2 a 240/241, 241, Porto Velho, RO |
| 114 | 202010213 | COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO (Bacharelado) | | 200 (duzentas) | Centro Universitário Araguaia(1663) | SOCIEDADE DE EDUCACAO E CULTURA DE GOIAS S/C LTDA | Avenida T-10 Setor Bueno Unidade Bueno, 1047, Goiânia, GO |
| 115 | 202010214 | COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE PROPAGANDA (Bacharelado) | | 300 (trezentas) | Centro Universitário Araguaia(1663) | SOCIEDADE DE EDUCACAO E CULTURA DE GOIAS S/C LTDA | Avenida T-10 Setor Bueno Unidade Bueno, 1047, Goiânia, GO |
| 116 | 202009142 | ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado) | | 100 (cem) | CENTRO UNIVERSITÁRIO ARNALDO HORÁCIO FERREIRA(3921) | SOCIEDADE EDUCACIONAL ARNALDO HORACIO FERREIRA S/C LTDA | Rua Pará Mimoso do Oeste Lote 08/B, 2.280, Luís Eduardo Magalhães, BA |
| 117 | 202009143 | CIÊNCIAS (Bacharelado) | CONTÁBEIS | 100 (cem) | CENTRO UNIVERSITÁRIO ARNALDO HORÁCIO FERREIRA(3921) | SOCIEDADE EDUCACIONAL ARNALDO HORACIO FERREIRA S/C LTDA | Rua Pará Mimoso do Oeste Lote 08/B, 2.280, Luís Eduardo Magalhães, BA |
| 118 | 202009144 | DIREITO (Bacharelado) | | 200 (duzentas) | CENTRO UNIVERSITÁRIO ARNALDO HORÁCIO FERREIRA(3921) | SOCIEDADE EDUCACIONAL ARNALDO HORACIO FERREIRA S/C LTDA | Rua Pará Mimoso do Oeste Lote 08/B, 2.280, Luís Eduardo Magalhães, BA |
| 119 | 202009145 | GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico) | | 200 (duzentas) | CENTRO UNIVERSITÁRIO ARNALDO HORÁCIO FERREIRA(3921) | SOCIEDADE EDUCACIONAL ARNALDO HORACIO FERREIRA S/C LTDA | Rua Pará Mimoso do Oeste Lote 08/B, 2.280, Luís Eduardo Magalhães, BA |
| 120 | 202010573 | ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado) | | 100 (cem) | CENTRO UNIVERSITÁRIO ARTHUR SÁ EARP NETO(1080) | FUNDACAO OCTACILIO GUALBERTO | Avenida Barão do Rio Branco Centro , 905 a 1003, Petrópolis, RJ |
| 121 | 202010572 | ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado) | | 100 (cem) | CENTRO UNIVERSITÁRIO ARTHUR SÁ EARP NETO(1080) | FUNDACAO OCTACILIO GUALBERTO | Avenida Barão do Rio Branco Centro , 905 a 1003, Petrópolis, RJ |
| 122 | 202009146 | ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado) | | 400 (quatrocentas) | CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSIS GURGACZ(1336) | FUNDACAO ASSIS GURGACZ | Avenida das Torres Loteamento FAG , 500, Cascavel, PR |
| 123 | 202009147 | CIÊNCIAS (Bacharelado) | CONTÁBEIS | 100 (cem) | CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSIS GURGACZ(1336) | FUNDACAO ASSIS GURGACZ | Avenida das Torres Loteamento FAG , 500, Cascavel, PR |
| 124 | 202009148 | COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO (Bacharelado) | | 100 (cem) | CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSIS GURGACZ(1336) | FUNDACAO ASSIS GURGACZ | Avenida das Torres Loteamento FAG , 500, Cascavel, PR |
| 125 | 202009150 | DIREITO (Bacharelado) | | 300 (trezentas) | CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSIS GURGACZ(1336) | FUNDACAO ASSIS GURGACZ | Avenida das Torres Loteamento FAG , 500, Cascavel, PR |
| 126 | 202009149 | COMUNICAÇÃO SOCIAL COM HABILITAÇÃO EM PUBLICIDADE PROPAGANDA | | 100 (cem) | CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSIS GURGACZ(1336) | FUNDACAO ASSIS GURGACZ | Avenida das Torres Loteamento FAG , 500, Cascavel, PR |
| 127 | 202009151 | ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado) | | 120 (cento e vinte) | CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSUNÇÃO(161) | FUNDACAO SAO PAULO | Rua Afonso Celso Vila Mariana - de 631/632 a 1029/1030, 671/711, São Paulo, SP |
| 128 | 202009152 | DIREITO (Bacharelado) | | 120 (cento e vinte) | CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSUNÇÃO(161) | FUNDACAO SAO PAULO | Rua Afonso Celso Vila Mariana - de 631/632 a 1029/1030, 671/711, São Paulo, SP |
| 129 | 202009153 | ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado) | | 200 (duzentas) | CENTRO ATENAS(2579) | CENTRO EDUCACIONAL HYARTE-ML LTDA | Rua Euridamas Avelino de Barros Prado , 1.400, Paracatu, MG |
| 130 | 202009154 | DIREITO (Bacharelado) | | 200 (duzentas) | CENTRO ATENAS(2579) | CENTRO EDUCACIONAL HYARTE-ML LTDA | Rua Euridamas Avelino de Barros Prado , 1.400, Paracatu, MG |
| 131 | 202009155 | ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado) | | 300 (trezentas) | CENTRO ATENEU(2497) | SOCIEDADE EDUCACIONAL EDICE PORTELA LTDA | Avenida Coletor Antônio Gadelha Messejana Unidade Acadêmica Messejana, 621, Fortaleza, CE |
| 132 | 202009156 | CIÊNCIAS (Bacharelado) | CONTÁBEIS | 250 (duzentas e cinquenta) | CENTRO ATENEU(2497) | SOCIEDADE EDUCACIONAL EDICE PORTELA LTDA | Avenida Coletor Antônio Gadelha Messejana Unidade Acadêmica Messejana, 621, Fortaleza, CE |
| 133 | 202009157 | GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico) | | 200 (duzentas) | CENTRO ATENEU(2497) | SOCIEDADE EDUCACIONAL EDICE PORTELA LTDA | Rua São Vicente de Paulo Antonio Bezerra Unidade Acadêmica São Vicente, 300, Fortaleza, CE |
| 134 | 202009158 | GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico) | | 200 (duzentas) | CENTRO ATENEU(2497) | SOCIEDADE EDUCACIONAL EDICE PORTELA LTDA | Avenida Coletor Antônio Gadelha Messejana Unidade Acadêmica Messejana, 621, Fortaleza, CE |
| 135 | 202009159 | GESTÃO (Tecnológico) | FINANCEIRA | 100 (cem) | CENTRO ATENEU(2497) | SOCIEDADE EDUCACIONAL EDICE PORTELA LTDA | Avenida Coletor Antônio Gadelha Messejana Unidade Acadêmica Messejana, 621, Fortaleza, CE |
| 136 | 202009161 | LOGÍSTICA (Tecnológico) | | 200 (duzentas) | CENTRO ATENEU(2497) | SOCIEDADE EDUCACIONAL EDICE PORTELA LTDA | Avenida Coletor Antônio Gadelha Messejana Unidade Acadêmica Messejana, 621, Fortaleza, CE |
| 137 | 202009160 | LOGÍSTICA (Tecnológico) | | 120 (cento e vinte) | CENTRO ATENEU(2497) | SOCIEDADE EDUCACIONAL EDICE PORTELA LTDA | Rua São Vicente de Paulo Antonio Bezerra Unidade Acadêmica São Vicente, 300, Fortaleza, CE |
| 138 | 202009162 | PROCESSOS (Tecnológico) | GERENCIAIS | 100 (cem) | CENTRO ATENEU(2497) | SOCIEDADE EDUCACIONAL EDICE PORTELA LTDA | Avenida Coletor Antônio Gadelha Messejana Unidade Acadêmica Messejana, 621, Fortaleza, CE |



| | | | | | | | | |
|-----|-----------|--|------------------------------|---|--|--|----|---|
| 139 | 202009163 | ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado) | 280 (duzentas oitenta) | e | CENTRO UNIVERSITÁRIO AUGUSTO MOTTA(277) | SOCIEDADE UNIFICADA ENSINO AUGUSTO MOTTA | DE | Avenida Paris Bonsucesso , 84, Rio de Janeiro, RJ |
| 140 | 202009164 | CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado) | 160 (cento sessenta) | e | CENTRO UNIVERSITÁRIO AUGUSTO MOTTA(277) | SOCIEDADE UNIFICADA ENSINO AUGUSTO MOTTA | DE | Avenida Paris Bonsucesso , 84, Rio de Janeiro, RJ |
| 141 | 202009165 | COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO (Bacharelado) | 60 (sessenta) | | CENTRO UNIVERSITÁRIO AUGUSTO MOTTA(277) | SOCIEDADE UNIFICADA ENSINO AUGUSTO MOTTA | DE | Avenida Paris Bonsucesso , 84, Rio de Janeiro, RJ |
| 142 | 202009167 | DIREITO (Bacharelado) | 1100 (uma mil e cem) | | CENTRO UNIVERSITÁRIO AUGUSTO MOTTA(277) | SOCIEDADE UNIFICADA ENSINO AUGUSTO MOTTA | DE | Avenida Paris Bonsucesso , 84, Rio de Janeiro, RJ |
| 143 | 202009168 | GASTRONOMIA (Tecnológico) | 160 (cento sessenta) | e | CENTRO UNIVERSITÁRIO AUGUSTO MOTTA(277) | SOCIEDADE UNIFICADA ENSINO AUGUSTO MOTTA | DE | Avenida Paris Bonsucesso , 84, Rio de Janeiro, RJ |
| 144 | 202009169 | LOGÍSTICA (Tecnológico) | 90 (noventa) | | CENTRO UNIVERSITÁRIO AUGUSTO MOTTA(277) | SOCIEDADE UNIFICADA ENSINO AUGUSTO MOTTA | DE | Avenida Paris Bonsucesso , 84, Rio de Janeiro, RJ |
| 145 | 202009170 | MARKETING (Tecnológico) | 50 (cinquenta) | | CENTRO UNIVERSITÁRIO AUGUSTO MOTTA(277) | SOCIEDADE UNIFICADA ENSINO AUGUSTO MOTTA | DE | Avenida Paris Bonsucesso , 84, Rio de Janeiro, RJ |
| 146 | 202009171 | PSICOLOGIA (Bacharelado) | 400 (quatrocentas) | | CENTRO UNIVERSITÁRIO AUGUSTO MOTTA(277) | SOCIEDADE UNIFICADA ENSINO AUGUSTO MOTTA | DE | Avenida Paris Bonsucesso , 84, Rio de Janeiro, RJ |
| 147 | 202009172 | SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado) | 860 (oitocentas sessenta) | e | CENTRO UNIVERSITÁRIO AUGUSTO MOTTA(277) | SOCIEDADE UNIFICADA ENSINO AUGUSTO MOTTA | DE | Avenida Paris Bonsucesso , 84, Rio de Janeiro, RJ |
| 148 | 202009166 | COMUNICAÇÃO SOCIAL COM HABILITAÇÃO EM JORNALISMO | 90 (noventa) | | CENTRO UNIVERSITÁRIO AUGUSTO MOTTA(277) | SOCIEDADE UNIFICADA ENSINO AUGUSTO MOTTA | DE | Avenida Paris Bonsucesso , 84, Rio de Janeiro, RJ |
| 149 | 202009173 | ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado) | 180 (cento e oitenta) | | CENTRO UNIVERSITÁRIO AUTÔNOMO DO BRASIL(3602) | COMPLEXO DE ENSINO SUPERIOR DO BRASIL LTDA. | | Rua Konrad Adenauer Tarumã , 442, Curitiba, PR |
| 150 | 202009174 | CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado) | 150 (cento cinquenta) | e | CENTRO UNIVERSITÁRIO AUTÔNOMO DO BRASIL(3602) | COMPLEXO DE ENSINO SUPERIOR DO BRASIL LTDA. | | Rua Konrad Adenauer Tarumã , 442, Curitiba, PR |
| 151 | 202009175 | COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO (Bacharelado) | 150 (cento cinquenta) | e | CENTRO UNIVERSITÁRIO AUTÔNOMO DO BRASIL(3602) | COMPLEXO DE ENSINO SUPERIOR DO BRASIL LTDA. | | Rua Konrad Adenauer Tarumã , 442, Curitiba, PR |
| 152 | 202009177 | DESIGN (Bacharelado) | 120 (cento e vinte) | | CENTRO UNIVERSITÁRIO AUTÔNOMO DO BRASIL(3602) | COMPLEXO DE ENSINO SUPERIOR DO BRASIL LTDA. | | Rua Konrad Adenauer Tarumã , 442, Curitiba, PR |
| 153 | 202009178 | DIREITO (Bacharelado) | 540 (quinhentas quarenta) | e | CENTRO UNIVERSITÁRIO AUTÔNOMO DO BRASIL(3602) | COMPLEXO DE ENSINO SUPERIOR DO BRASIL LTDA. | | Rua Konrad Adenauer Tarumã , 442, Curitiba, PR |
| 154 | 202009179 | PSICOLOGIA (Bacharelado) | 150 (cento cinquenta) | e | CENTRO UNIVERSITÁRIO AUTÔNOMO DO BRASIL(3602) | COMPLEXO DE ENSINO SUPERIOR DO BRASIL LTDA. | | Rua Konrad Adenauer Tarumã , 442, Curitiba, PR |
| 155 | 202009176 | COMUNICAÇÃO SOCIAL COM HABILITAÇÃO EM PUBLICIDADE E PROPAGANDA | 300 (trezentas) | | CENTRO UNIVERSITÁRIO AUTÔNOMO DO BRASIL(3602) | COMPLEXO DE ENSINO SUPERIOR DO BRASIL LTDA. | | Rua Konrad Adenauer Tarumã , 442, Curitiba, PR |
| 156 | 202009180 | ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado) | 150 (cento cinquenta) | e | CENTRO UNIVERSITÁRIO AVANTIS(1988) | SOCIEDADE AVANTIS DE ENSINO ESCOLA DE AVIACAO CIVIL S.A. | | Avenida Marginal Leste Estados KM 132, 3600, Balneário Camboriú, SC |
| 157 | 202009181 | CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado) | 150 (cento cinquenta) | e | CENTRO UNIVERSITÁRIO AVANTIS(1988) | SOCIEDADE AVANTIS DE ENSINO ESCOLA DE AVIACAO CIVIL S.A. | | Avenida Marginal Leste Estados KM 132, 3600, Balneário Camboriú, SC |
| 158 | 202009182 | DIREITO (Bacharelado) | 119 (cento dezenove) | e | CENTRO UNIVERSITÁRIO AVANTIS(1988) | SOCIEDADE AVANTIS DE ENSINO ESCOLA DE AVIACAO CIVIL S.A. | | Avenida Marginal Leste Estados KM 132, 3600, Balneário Camboriú, SC |
| 159 | 202009183 | PSICOLOGIA (Bacharelado) | 200 (duzentas) | | CENTRO UNIVERSITÁRIO AVANTIS(1988) | SOCIEDADE AVANTIS DE ENSINO ESCOLA DE AVIACAO CIVIL S.A. | | Avenida Marginal Leste Estados KM 132, 3600, Balneário Camboriú, SC |
| 160 | 202009185 | DIREITO (Bacharelado) | 100 (cem) | | CENTRO UNIVERSITÁRIO BARÃO DE MAUÁ(138) | ORGANIZACAO EDUCACIONAL BARAO DE MAUA | | Rua Itararé Jardim Paulista , 94, Ribeirão Preto, SP |
| 161 | 202009186 | GASTRONOMIA (Tecnológico) | 100 (cem) | | CENTRO UNIVERSITÁRIO BARÃO DE MAUÁ(138) | ORGANIZACAO EDUCACIONAL BARAO DE MAUA | | Avenida Itatiaia Jardim Sumaré Unidade Itatiaia, 1176, Ribeirão Preto, SP |
| 162 | 202009187 | GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico) | 50 (cinquenta) | | CENTRO UNIVERSITÁRIO BARÃO DE MAUÁ(138) | ORGANIZACAO EDUCACIONAL BARAO DE MAUA | | Rua José Curvelo da Silveira Júnior Jardim Califórnia , 110, Ribeirão Preto, SP |
| 163 | 202009188 | GESTÃO FINANCEIRA (Tecnológico) | 50 (cinquenta) | | CENTRO UNIVERSITÁRIO BARÃO DE MAUÁ(138) | ORGANIZACAO EDUCACIONAL BARAO DE MAUA | | Rua José Curvelo da Silveira Júnior Jardim Califórnia , 110, Ribeirão Preto, SP |
| 164 | 202009189 | MARKETING (Tecnológico) | 50 (cinquenta) | | CENTRO UNIVERSITÁRIO BARÃO DE MAUÁ(138) | ORGANIZACAO EDUCACIONAL BARAO DE MAUA | | Rua José Curvelo da Silveira Júnior Jardim Califórnia , 110, Ribeirão Preto, SP |
| 165 | 202009190 | PSICOLOGIA (Bacharelado) | 100 (cem) | | CENTRO UNIVERSITÁRIO BARÃO DE MAUÁ(138) | ORGANIZACAO EDUCACIONAL BARAO DE MAUA | | Rua Ramos de Azevedo Jardim Paulista , 423, Ribeirão Preto, SP |
| 166 | 202009184 | COMUNICAÇÃO SOCIAL COM HABILITAÇÃO EM PUBLICIDADE E PROPAGANDA | 60 (sessenta) | | CENTRO UNIVERSITÁRIO BARÃO DE MAUÁ(138) | ORGANIZACAO EDUCACIONAL BARAO DE MAUA | | Rua José Curvelo da Silveira Júnior Jardim Califórnia , 110, Ribeirão Preto, SP |
| 167 | 202009191 | ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado) | 55 (cinquenta e cinco) | | CENTRO UNIVERSITÁRIO BARRIGA VERDE(4163) | FUNDACAO EDUCACIONAL BARRIGA VERDE | | Rua Pe.João Leonir Dall'Alba Murialdo , s/n, Orleans, SC |
| 168 | 202009192 | CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado) | 55 (cinquenta e cinco) | | CENTRO UNIVERSITÁRIO BARRIGA VERDE(4163) | FUNDACAO EDUCACIONAL BARRIGA VERDE | | Rua Pe.João Leonir Dall'Alba Murialdo , s/n, Orleans, SC |
| 169 | 202009193 | DIREITO (Bacharelado) | 150 (cento cinquenta) | e | CENTRO UNIVERSITÁRIO BARRIGA VERDE(4163) | FUNDACAO EDUCACIONAL BARRIGA VERDE | | Rua Pe.João Leonir Dall'Alba Murialdo , s/n, Orleans, SC |
| 170 | 202009194 | PSICOLOGIA (Bacharelado) | 40 (quarenta) | | CENTRO UNIVERSITÁRIO BARRIGA VERDE(4163) | FUNDACAO EDUCACIONAL BARRIGA VERDE | | Rua Pe.João Leonir Dall'Alba Murialdo , s/n, Orleans, SC |
| 171 | 202009195 | COMUNICAÇÃO SOCIAL COM HABILITAÇÃO EM PUBLICIDADE E PROPAGANDA | 360 (trezentas sessenta) | e | CENTRO UNIVERSITÁRIO BELAS ARTES DE SÃO PAULO(162) | FEBASP ASSOCIACAO CIVIL | | Rua Dr. Álvaro Alvim Vila Mariana , 76/90, São Paulo, SP |
| 172 | 202009196 | DESIGN DE INTERIORES (Tecnológico) | 240 (duzentas quarenta) | e | CENTRO UNIVERSITÁRIO BRASILEIRO(4702) | IBGM - INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTAO & MARKETING LTDA - EPP | | R Rua Joaquim Felipe Boa Vista , 250, Recife, PE |
| 173 | 202009197 | GASTRONOMIA (Tecnológico) | 450 (quatrocentas cinquenta) | e | CENTRO UNIVERSITÁRIO BRASILEIRO(4702) | IBGM - INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTAO & MARKETING LTDA - EPP | | R Rua Joaquim Felipe Boa Vista , 250, Recife, PE |



| | | | | | | |
|-----|-----------|--|--------------------------------|---|--|---|
| 174 | 202009198 | GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico) | 200 (duzentas) | CENTRO UNIVERSITÁRIO BRASILEIRO(4702) | IBGM - INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTAO & MARKETING LTDA - EPP | R Rua Joaquim Felipe Boa Vista , 250, Recife, PE |
| 175 | 202009199 | LOGÍSTICA (Tecnológico) | 200 (duzentas) | CENTRO UNIVERSITÁRIO BRASILEIRO(4702) | IBGM - INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTAO & MARKETING LTDA - EPP | R Rua Joaquim Felipe Boa Vista , 250, Recife, PE |
| 176 | 202009200 | MARKETING (Tecnológico) | 200 (duzentas) | CENTRO UNIVERSITÁRIO BRASILEIRO(4702) | IBGM - INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTAO & MARKETING LTDA - EPP | R Rua Joaquim Felipe Boa Vista , 250, Recife, PE |
| 177 | 202009201 | PROCESSOS GERENCIAIS (Tecnológico) | 200 (duzentas) | CENTRO UNIVERSITÁRIO BRASILEIRO(4702) | IBGM - INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTAO & MARKETING LTDA - EPP | R Rua Joaquim Felipe Boa Vista , 250, Recife, PE |
| 178 | 202009202 | ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado) | 740 (setecentas e quarenta) | CENTRO UNIVERSITÁRIO BRAZ CUBAS(526) | SOCIEDADE EDUCACIONAL BRAZ CUBAS LTDA. | Av. Francisco Rodrigues Filho Mogilar , 1233, Mogi das Cruzes, SP |
| 179 | 202009203 | CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado) | 240 (duzentas e quarenta) | CENTRO UNIVERSITÁRIO BRAZ CUBAS(526) | SOCIEDADE EDUCACIONAL BRAZ CUBAS LTDA. | Av. Francisco Rodrigues Filho Mogilar , 1233, Mogi das Cruzes, SP |
| 180 | 202009204 | DIREITO (Bacharelado) | 1040 (uma mil e quarenta) | CENTRO UNIVERSITÁRIO BRAZ CUBAS(526) | SOCIEDADE EDUCACIONAL BRAZ CUBAS LTDA. | Av. Francisco Rodrigues Filho Mogilar , 1233, Mogi das Cruzes, SP |
| 181 | 202009205 | GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico) | 400 (quatrocentas) | CENTRO UNIVERSITÁRIO BRAZ CUBAS(526) | SOCIEDADE EDUCACIONAL BRAZ CUBAS LTDA. | Av. Francisco Rodrigues Filho Mogilar , 1233, Mogi das Cruzes, SP |
| 182 | 202009206 | LOGÍSTICA (Tecnológico) | 160 (cento e sessenta) | CENTRO UNIVERSITÁRIO BRAZ CUBAS(526) | SOCIEDADE EDUCACIONAL BRAZ CUBAS LTDA. | Av. Francisco Rodrigues Filho Mogilar , 1233, Mogi das Cruzes, SP |
| 183 | 202009207 | MARKETING (Tecnológico) | 160 (cento e sessenta) | CENTRO UNIVERSITÁRIO BRAZ CUBAS(526) | SOCIEDADE EDUCACIONAL BRAZ CUBAS LTDA. | Av. Francisco Rodrigues Filho Mogilar , 1233, Mogi das Cruzes, SP |
| 184 | 202009208 | PSICOLOGIA (Bacharelado) | 560 (quinhentas e sessenta) | CENTRO UNIVERSITÁRIO BRAZ CUBAS(526) | SOCIEDADE EDUCACIONAL BRAZ CUBAS LTDA. | Av. Francisco Rodrigues Filho Mogilar , 1233, Mogi das Cruzes, SP |
| 185 | 202009209 | SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado) | 240 (duzentas e quarenta) | CENTRO UNIVERSITÁRIO BRAZ CUBAS(526) | SOCIEDADE EDUCACIONAL BRAZ CUBAS LTDA. | Av. Francisco Rodrigues Filho Mogilar , 1233, Mogi das Cruzes, SP |
| 186 | 202010215 | DESIGN DE INTERIORES (Tecnológico) | 300 (trezentas) | Centro Cambury(1160) | CENTRO TECNOLOGICO CAMBURY LTDA | Avenida C 07 Setor Sol Nascente Unidade SEDE, 1094, Goiânia, GO |
| 187 | 202010216 | DIREITO (Bacharelado) | 200 (duzentas) | Centro Cambury(1160) | CENTRO TECNOLOGICO CAMBURY LTDA | Avenida C 07 Setor Sol Nascente Unidade SEDE, 1094, Goiânia, GO |
| 188 | 202010217 | GASTRONOMIA (Tecnológico) | 100 (cem) | Centro Cambury(1160) | CENTRO TECNOLOGICO CAMBURY LTDA | Avenida C 07 Setor Sol Nascente Unidade SEDE, 1094, Goiânia, GO |
| 189 | 202010218 | GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico) | 200 (duzentas) | Centro Cambury(1160) | CENTRO TECNOLOGICO CAMBURY LTDA | Avenida C 07 Setor Sol Nascente Unidade SEDE, 1094, Goiânia, GO |
| 190 | 202010219 | GESTÃO EXECUTIVA DE NEGÓCIOS (Tecnológico) | 200 (duzentas) | Centro Cambury(1160) | CENTRO TECNOLOGICO CAMBURY LTDA | Avenida C 07 Setor Sol Nascente Unidade SEDE, 1094, Goiânia, GO |
| 191 | 202010220 | LOGÍSTICA (Tecnológico) | 200 (duzentas) | Centro Cambury(1160) | CENTRO TECNOLOGICO CAMBURY LTDA | Avenida C 07 Setor Sol Nascente Unidade SEDE, 1094, Goiânia, GO |
| 192 | 202010221 | MARKETING (Tecnológico) | 200 (duzentas) | Centro Cambury(1160) | CENTRO TECNOLOGICO CAMBURY LTDA | Avenida C 07 Setor Sol Nascente Unidade SEDE, 1094, Goiânia, GO |
| 193 | 202009210 | ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado) | 350 (trezentas e cinquenta) | Centro Universitário Campo Limpo Paulista(1273) | INSTITUTO DE ENSINO CAMPO LIMPO PAULISTA LTDA | Rua Guatemala Jardim América , 167, Campo Limpo Paulista, SP |
| 194 | 202009211 | COMÉRCIO EXTERIOR (Tecnológico) | 100 (cem) | Centro Universitário Campo Limpo Paulista(1273) | INSTITUTO DE ENSINO CAMPO LIMPO PAULISTA LTDA | Rua Guatemala Jardim América , 167, Campo Limpo Paulista, SP |
| 195 | 202009212 | JORNALISMO (Bacharelado) | 50 (cinquenta) | Centro Universitário Campo Limpo Paulista(1273) | INSTITUTO DE ENSINO CAMPO LIMPO PAULISTA LTDA | Rua Guatemala Jardim América , 167, Campo Limpo Paulista, SP |
| 196 | 202009213 | LOGÍSTICA (Tecnológico) | 200 (duzentas) | Centro Universitário Campo Limpo Paulista(1273) | INSTITUTO DE ENSINO CAMPO LIMPO PAULISTA LTDA | Rua Guatemala Jardim América , 167, Campo Limpo Paulista, SP |
| 197 | 202009214 | MARKETING (Tecnológico) | 50 (cinquenta) | Centro Universitário Campo Limpo Paulista(1273) | INSTITUTO DE ENSINO CAMPO LIMPO PAULISTA LTDA | Rua Guatemala Jardim América , 167, Campo Limpo Paulista, SP |
| 198 | 202009215 | ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado) | 200 (duzentas) | CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPO REAL(5511) | UB - CAMPO REAL EDUCACIONAL S.A. | Rua Comendador Norberto Santa Cruz , 1299, Guarapuava, PR |
| 199 | 202009217 | DIREITO (Bacharelado) | 200 (duzentas) | CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPO REAL(5511) | UB - CAMPO REAL EDUCACIONAL S.A. | Rua Comendador Norberto Santa Cruz , 1299, Guarapuava, PR |
| 200 | 202009218 | PSICOLOGIA (Bacharelado) | 80 (oitenta) | CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPO REAL(5511) | UB - CAMPO REAL EDUCACIONAL S.A. | Rua Comendador Norberto Santa Cruz , 1299, Guarapuava, PR |
| 201 | 202009216 | COMUNICAÇÃO SOCIAL COM HABILITAÇÃO EM PUBLICIDADE E PROPAGANDA | 100 (cem) | CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPO REAL(5511) | UB - CAMPO REAL EDUCACIONAL S.A. | Rua Comendador Norberto Santa Cruz , 1299, Guarapuava, PR |
| 202 | 202009219 | ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado) | 240 (duzentas e quarenta) | CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPOS DE ANDRADE(1232) | ASSOCIACAO DE ENSINO CATEDRA | Rua Marumby Campo Comprido , 283, Curitiba, PR |
| 203 | 202009220 | ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado) | 240 (duzentas e quarenta) | CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPOS DE ANDRADE(1232) | ASSOCIACAO DE ENSINO CATEDRA | Alameda Doutor Muricy Centro MURICY, 706, Curitiba, PR |
| 204 | 202009221 | DESIGN DE INTERIORES (Tecnológico) | 120 (cento e vinte) | CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPOS DE ANDRADE(1232) | ASSOCIACAO DE ENSINO CATEDRA | Rua Marumby Campo Comprido , 283, Curitiba, PR |
| 205 | 202009222 | DIREITO (Bacharelado) | 100 (cem) | CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPOS DE ANDRADE(1232) | ASSOCIACAO DE ENSINO CATEDRA | Rua Marumby Campo Comprido , 283, Curitiba, PR |
| 206 | 202009223 | PSICOLOGIA (Bacharelado) | 200 (duzentas) | CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPOS DE ANDRADE(1232) | ASSOCIACAO DE ENSINO CATEDRA | Rua Marumby Campo Comprido , 283, Curitiba, PR |
| 207 | 202009225 | ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado) | 450 (quatrocentas e cinquenta) | Centro Universitário Carlos Drummond de Andrade(1100) | ESCOLA DE EDUCACAO SUPERIOR SAO JORGE | Rua Prof. Pedreira de Freitas Tatuapé , 415, São Paulo, SP |
| 208 | 202009224 | ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado) | 150 (cento e cinquenta) | Centro Universitário Carlos Drummond de Andrade(1100) | ESCOLA DE EDUCACAO SUPERIOR SAO JORGE | Praça Nossa Senhora das Vitórias Vila Formosa , 92, São Paulo, SP |
| 209 | 202009227 | CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado) | 250 (duzentas e cinquenta) | Centro Universitário Carlos Drummond de Andrade(1100) | ESCOLA DE EDUCACAO SUPERIOR SAO JORGE | Rua Penha de França Penha , 35, São Paulo, SP |
| 210 | 202009226 | CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado) | 100 (cem) | Centro Universitário Carlos Drummond de Andrade(1100) | ESCOLA DE EDUCACAO SUPERIOR SAO JORGE | Rua Prof. Pedreira de Freitas Tatuapé , 415, São Paulo, SP |
| 211 | 202009228 | GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico) | 250 (duzentas e cinquenta) | Centro Universitário Carlos Drummond de Andrade(1100) | ESCOLA DE EDUCACAO SUPERIOR SAO JORGE | Praça Nossa Senhora das Vitórias Vila Formosa , 92, São Paulo, SP |



| | | | | | | |
|-----|-----------|---|---------------------------------|---|---|--|
| 212 | 202009229 | GESTÃO FINANCEIRA (Tecnológico) | 300 (trezentas) | Centro Universitário Carlos Drummond de Andrade(1100) | ESCOLA DE EDUCACAO SUPERIOR SAO JORGE | Praça Nossa Senhora das Vitórias Vila Formosa , 92, São Paulo, SP |
| 213 | 202009230 | LOGÍSTICA (Tecnológico) | 300 (trezentas) | Centro Universitário Carlos Drummond de Andrade(1100) | ESCOLA DE EDUCACAO SUPERIOR SAO JORGE | Praça Nossa Senhora das Vitórias Vila Formosa , 92, São Paulo, SP |
| 214 | 202009231 | ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado) | 100 (cem) | CENTRO UNIVERSITÁRIO CATHEDRAL(1952) | FACULDADE CATHEDRAL DE ENSINO SUPERIOR DE BARRA DO GARCAS | Avenida Antonio Francisco Cortes Cidade Universitária , s/n, Barra do Garças, MT |
| 215 | 202009232 | CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado) | 200 (duzentas) | CENTRO UNIVERSITÁRIO CATHEDRAL(1952) | FACULDADE CATHEDRAL DE ENSINO SUPERIOR DE BARRA DO GARCAS | Avenida Antonio Francisco Cortes Cidade Universitária , s/n, Barra do Garças, MT |
| 216 | 202009233 | DIREITO (Bacharelado) | 288 (duzentas e oitenta e oito) | CENTRO UNIVERSITÁRIO CATHEDRAL(1952) | FACULDADE CATHEDRAL DE ENSINO SUPERIOR DE BARRA DO GARCAS | Avenida Antonio Francisco Cortes Cidade Universitária , s/n, Barra do Garças, MT |
| 217 | 202009234 | GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico) | 100 (cem) | CENTRO UNIVERSITÁRIO CATHEDRAL(1952) | FACULDADE CATHEDRAL DE ENSINO SUPERIOR DE BARRA DO GARCAS | Avenida Antonio Francisco Cortes Cidade Universitária , s/n, Barra do Garças, MT |
| 218 | 202009235 | GESTÃO PÚBLICA (Tecnológico) | 100 (cem) | CENTRO UNIVERSITÁRIO CATHEDRAL(1952) | FACULDADE CATHEDRAL DE ENSINO SUPERIOR DE BARRA DO GARCAS | Avenida Antonio Francisco Cortes Cidade Universitária , s/n, Barra do Garças, MT |
| 219 | 202009236 | LOGÍSTICA (Tecnológico) | 100 (cem) | CENTRO UNIVERSITÁRIO CATHEDRAL(1952) | FACULDADE CATHEDRAL DE ENSINO SUPERIOR DE BARRA DO GARCAS | Avenida Antonio Francisco Cortes Cidade Universitária , s/n, Barra do Garças, MT |
| 220 | 202009237 | MARKETING (Tecnológico) | 200 (duzentas) | CENTRO UNIVERSITÁRIO CATHEDRAL(1952) | FACULDADE CATHEDRAL DE ENSINO SUPERIOR DE BARRA DO GARCAS | Avenida Antonio Francisco Cortes Cidade Universitária , s/n, Barra do Garças, MT |
| 221 | 202009238 | ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado) | 200 (duzentas) | CENTRO UNIVERSITÁRIO CATÓLICA DE QUIXADÁ(2135) | ASSOCIACAO EDUCACIONAL E CULTURAL DE QUIXADA | Rua Juvencio Alves de Oliveira Putiú , 660, Quixadá, CE |
| 222 | 202009239 | CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado) | 200 (duzentas) | CENTRO UNIVERSITÁRIO CATÓLICA DE QUIXADÁ(2135) | ASSOCIACAO EDUCACIONAL E CULTURAL DE QUIXADA | Rua Juvencio Alves de Oliveira Putiú , 660, Quixadá, CE |
| 223 | 202009240 | DIREITO (Bacharelado) | 100 (cem) | CENTRO UNIVERSITÁRIO CATÓLICA DE QUIXADÁ(2135) | ASSOCIACAO EDUCACIONAL E CULTURAL DE QUIXADA | Rua Juvencio Alves de Oliveira Putiú , 660, Quixadá, CE |
| 224 | 202009241 | PSICOLOGIA (Bacharelado) | 88 (oitenta e oito) | CENTRO UNIVERSITÁRIO CATÓLICA DE QUIXADÁ(2135) | ASSOCIACAO EDUCACIONAL E CULTURAL DE QUIXADA | Rua Juvencio Alves de Oliveira Putiú , 660, Quixadá, CE |
| 225 | 202009242 | TEOLOGIA (Bacharelado) | 30 (trinta) | CENTRO UNIVERSITÁRIO CATÓLICA DE QUIXADÁ(2135) | ASSOCIACAO EDUCACIONAL E CULTURAL DE QUIXADA | Rua Juvencio Alves de Oliveira Putiú , 660, Quixadá, CE |
| 226 | 202009243 | ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado) | 80 (oitenta) | Centro Universitário - Católica de Santa Catarina em Joinville(17138) | FUNDAÇÃO EDUCACIONAL REGIONAL JARAGUAENSE | Rua Senador Felipe Schmidt Centro , S/N, Joinville, SC |
| 227 | 202009244 | CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado) | 120 (cento e vinte) | Centro Universitário - Católica de Santa Catarina em Joinville(17138) | FUNDAÇÃO EDUCACIONAL REGIONAL JARAGUAENSE | Rua Senador Felipe Schmidt Centro , S/N, Joinville, SC |
| 228 | 202009245 | TEOLOGIA (Bacharelado) | 60 (sessenta) | Centro Universitário - Católica de Santa Catarina em Joinville(17138) | FUNDAÇÃO EDUCACIONAL REGIONAL JARAGUAENSE | Rua Senador Felipe Schmidt Centro , S/N, Joinville, SC |
| 229 | 202009246 | ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado) | 180 (cento e oitenta) | Centro Universitário Católica do Leste de Minas Gerais (878) | UNIAO BRASILEIRA DE EDUCACAO CATOLICA | Avenida Tancredo Neves Universitário Caixa Postal 63, 3.500, Coronel Fabriciano, MG |
| 230 | 202009247 | COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO (Bacharelado) | 160 (cento e sessenta) | Centro Universitário Católica do Leste de Minas Gerais (878) | UNIAO BRASILEIRA DE EDUCACAO CATOLICA | Avenida Tancredo Neves Universitário Caixa Postal 63, 3.500, Coronel Fabriciano, MG |
| 231 | 202009248 | COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE PROPAGANDA (Bacharelado) | 160 (cento e sessenta) | Centro Universitário Católica do Leste de Minas Gerais (878) | UNIAO BRASILEIRA DE EDUCACAO CATOLICA | Avenida Tancredo Neves Universitário Caixa Postal 63, 3.500, Coronel Fabriciano, MG |
| 232 | 202009249 | DIREITO (Bacharelado) | 200 (duzentas) | Centro Universitário Católica do Leste de Minas Gerais (878) | UNIAO BRASILEIRA DE EDUCACAO CATOLICA | Avenida Tancredo Neves Universitário Caixa Postal 63, 3.500, Coronel Fabriciano, MG |
| 233 | 202009250 | PSICOLOGIA (Bacharelado) | 170 (cento e setenta) | Centro Universitário Católica do Leste de Minas Gerais (878) | UNIAO BRASILEIRA DE EDUCACAO CATOLICA | Avenida Tancredo Neves Universitário Caixa Postal 63, 3.500, Coronel Fabriciano, MG |
| 234 | 202009251 | ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado) | 100 (cem) | CENTRO UNIVERSITÁRIO CATÓLICA DO TOCANTINS(2365) | UNIAO BRASILEIRA DE EDUCACAO CATOLICA | Avenida Joaquim Teotônio Segurado Plano Diretor Sul Quadra 1402 Sul - Conjunto 1, 1402 Sul, Palmas, TO |
| 235 | 202009252 | CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado) | 100 (cem) | CENTRO UNIVERSITÁRIO CATÓLICA DO TOCANTINS(2365) | UNIAO BRASILEIRA DE EDUCACAO CATOLICA | Avenida Joaquim Teotônio Segurado Plano Diretor Sul Quadra 1402 Sul - Conjunto 1, 1402 Sul, Palmas, TO |
| 236 | 202009253 | DIREITO (Bacharelado) | 200 (duzentas) | CENTRO UNIVERSITÁRIO CATÓLICA DO TOCANTINS(2365) | UNIAO BRASILEIRA DE EDUCACAO CATOLICA | Avenida Joaquim Teotônio Segurado Plano Diretor Sul Quadra 1402 Sul - Conjunto 1, 1402 Sul, Palmas, TO |
| 237 | 202009254 | ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado) | 100 (cem) | CENTRO UNIVERSITÁRIO CATÓLICO SALESIANO AUXILIUM(4522) | MISSAO SALESIANA DE MATO GROSSO | Rodovia Senador Teotônio Vilela Alvorada , Km 8,5, Araçatuba, SP |
| 238 | 202009255 | ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado) | 120 (cento e vinte) | CENTRO UNIVERSITÁRIO CATÓLICO SALESIANO AUXILIUM(4522) | MISSAO SALESIANA DE MATO GROSSO | Rua Dom Bosco Centro , 265, Lins, SP |
| 239 | 202009257 | CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado) | 125 (cento e vinte e cinco) | CENTRO UNIVERSITÁRIO CATÓLICO SALESIANO AUXILIUM(4522) | MISSAO SALESIANA DE MATO GROSSO | Rodovia Senador Teotônio Vilela Alvorada , Km 8,5, Araçatuba, SP |
| 240 | 202009256 | CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado) | 60 (sessenta) | CENTRO UNIVERSITÁRIO CATÓLICO SALESIANO AUXILIUM(4522) | MISSAO SALESIANA DE MATO GROSSO | Rua Dom Bosco Centro , 265, Lins, SP |
| 241 | 202009258 | COMUNICAÇÃO SOCIAL (Bacharelado) | 100 (cem) | CENTRO UNIVERSITÁRIO CATÓLICO SALESIANO AUXILIUM(4522) | MISSAO SALESIANA DE MATO GROSSO | Rodovia Senador Teotônio Vilela Alvorada , Km 8,5, Araçatuba, SP |



| | | | | | | | |
|-----|-----------|--|--------------------------------|---|--|---|---|
| 242 | 202009260 | DIREITO (Bacharelado) | 150 (cento cinquenta) | e | CENTRO UNIVERSITÁRIO CATÓLICO SALESIANO AUXILIUM(4522) | MISSAO SALESIANA DE MATO GROSSO | Rodovia Senador Teotônio Vilela Alvorada , Km 8,5, Araçatuba, SP |
| 243 | 202009259 | DIREITO (Bacharelado) | 100 (cem) | | CENTRO UNIVERSITÁRIO CATÓLICO SALESIANO AUXILIUM(4522) | MISSAO SALESIANA DE MATO GROSSO | Rua Dom Bosco Centro , 265, Lins, SP |
| 244 | 202009261 | SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado) | 60 (sessenta) | | CENTRO UNIVERSITÁRIO CATÓLICO SALESIANO AUXILIUM(4522) | MISSAO SALESIANA DE MATO GROSSO | Rodovia Senador Teotônio Vilela Alvorada , Km 8,5, Araçatuba, SP |
| 245 | 202009262 | ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado) | 240 (duzentas quarenta) | e | CENTRO UNIVERSITÁRIO CELSO LISBOA(522) | INSTITUTO SUPERIOR DE ENSINO CELSO LISBOA | Rua Vinte e Quatro de Maio Sampaio , 797, Rio de Janeiro, RJ |
| 246 | 202009263 | GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico) | 200 (duzentas) | | CENTRO UNIVERSITÁRIO CELSO LISBOA(522) | INSTITUTO SUPERIOR DE ENSINO CELSO LISBOA | Rua Vinte e Quatro de Maio Sampaio , 797, Rio de Janeiro, RJ |
| 247 | 202009264 | PROCESSOS GERENCIAIS (Tecnológico) | 160 (cento sessenta) | e | CENTRO UNIVERSITÁRIO CELSO LISBOA(522) | INSTITUTO SUPERIOR DE ENSINO CELSO LISBOA | Rua Vinte e Quatro de Maio Sampaio , 797, Rio de Janeiro, RJ |
| 248 | 202009265 | ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado) | 100 (cem) | | CENTRO UNIVERSITÁRIO CENECISTA DE OSÓRIO(626) | CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE | Rua 24 de Maio Centro , 141, Osório, RS |
| 249 | 202009266 | CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado) | 100 (cem) | | CENTRO UNIVERSITÁRIO CENECISTA DE OSÓRIO(626) | CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE | Rua 24 de Maio Centro , 141, Osório, RS |
| 250 | 202009267 | DIREITO (Bacharelado) | 120 (cento e vinte) | | CENTRO UNIVERSITÁRIO CENECISTA DE OSÓRIO(626) | CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE | Rua 24 de Maio Centro , 141, Osório, RS |
| 251 | 202009268 | GESTÃO COMERCIAL (Tecnológico) | 100 (cem) | | CENTRO UNIVERSITÁRIO CENECISTA DE OSÓRIO(626) | CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE | Rua 24 de Maio Centro , 141, Osório, RS |
| 252 | 202009269 | PSICOLOGIA (Bacharelado) | 100 (cem) | | CENTRO UNIVERSITÁRIO CENECISTA DE OSÓRIO(626) | CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE | Rua 24 de Maio Centro , 141, Osório, RS |
| 253 | 202009270 | ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado) | 240 (duzentas quarenta) | e | CENTRO UNIVERSITÁRIO CENTRAL PAULISTA(707) | ASSOCIACAO DE ESCOLAS REUNIDAS LTDA. | Rua Miguel Petroni Loteamento Habitacional São Carlos 1 Caixa Postal 307, 5111, São Carlos, SP |
| 254 | 202010222 | ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado) | 200 (duzentas) | | CENTRO UNIVERSITÁRIO CENTRAL PAULISTA(707) | ASSOCIACAO DE ESCOLAS REUNIDAS LTDA. | Avenida Padre Nestor Cavalcante Maranhão Jardim Aeroporto , 40, Porto Ferreira, SP |
| 255 | 202009271 | DIREITO (Bacharelado) | 150 (cento cinquenta) | e | CENTRO UNIVERSITÁRIO CENTRAL PAULISTA(707) | ASSOCIACAO DE ESCOLAS REUNIDAS LTDA. | Rua Miguel Petroni Loteamento Habitacional São Carlos 1 Caixa Postal 307, 5111, São Carlos, SP |
| 256 | 202009272 | GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico) | 80 (oitenta) | | CENTRO UNIVERSITÁRIO CENTRAL PAULISTA(707) | ASSOCIACAO DE ESCOLAS REUNIDAS LTDA. | Rua Miguel Petroni Loteamento Habitacional São Carlos 1 Caixa Postal 307, 5111, São Carlos, SP |
| 257 | 202009273 | PSICOLOGIA (Bacharelado) | 120 (cento e vinte) | | CENTRO UNIVERSITÁRIO CENTRAL PAULISTA(707) | ASSOCIACAO DE ESCOLAS REUNIDAS LTDA. | Rua Miguel Petroni Loteamento Habitacional São Carlos 1 Caixa Postal 307, 5111, São Carlos, SP |
| 258 | 202009274 | DIREITO (Bacharelado) | 600 (seiscentas) | | CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC(621) | FUNDACAO EDUCACIONAL JAYME DE ALTAVILA-FEJAL | RUA IRIS ALAGOENSE FAROL CAMPUS III - Complexo Educ. Pe Teófanos Barros (R. Iris Alagoense, 437), 437, Maceió, AL |
| 259 | 202009275 | PSICOLOGIA (Bacharelado) | 360 (trezentas sessenta) | e | CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC(621) | FUNDACAO EDUCACIONAL JAYME DE ALTAVILA-FEJAL | RUA IRIS ALAGOENSE FAROL CAMPUS III - Complexo Educ. Pe Teófanos Barros (R. Iris Alagoense, 437), 437, Maceió, AL |
| 260 | 202009276 | ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado) | 700 (setecentas) | | Centro Universitário FAMETRO(2147) | IME INSTITUTO METROPOLITANO DE ENSINO LTDA | Avenida Constantino Nery Chapada , 3000, Manaus, AM |
| 261 | 202009277 | CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado) | 300 (trezentas) | | Centro Universitário FAMETRO(2147) | IME INSTITUTO METROPOLITANO DE ENSINO LTDA | Avenida Constantino Nery Chapada , 3000, Manaus, AM |
| 262 | 202009278 | DESIGN GRÁFICO (Tecnológico) | 200 (duzentas) | | Centro Universitário FAMETRO(2147) | IME INSTITUTO METROPOLITANO DE ENSINO LTDA | Avenida Constantino Nery Chapada , 3000, Manaus, AM |
| 263 | 202009279 | DIREITO (Bacharelado) | 300 (trezentas) | | Centro Universitário FAMETRO(2147) | IME INSTITUTO METROPOLITANO DE ENSINO LTDA | Avenida Constantino Nery Chapada , 3000, Manaus, AM |
| 264 | 202009280 | GASTRONOMIA (Tecnológico) | 200 (duzentas) | | Centro Universitário FAMETRO(2147) | IME INSTITUTO METROPOLITANO DE ENSINO LTDA | Avenida Constantino Nery Chapada , 3000, Manaus, AM |
| 265 | 202009281 | GESTÃO DA QUALIDADE (Tecnológico) | 240 (duzentas quarenta) | e | Centro Universitário FAMETRO(2147) | IME INSTITUTO METROPOLITANO DE ENSINO LTDA | Avenida Constantino Nery Chapada , 3000, Manaus, AM |
| 266 | 202009282 | GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico) | 240 (duzentas quarenta) | e | Centro Universitário FAMETRO(2147) | IME INSTITUTO METROPOLITANO DE ENSINO LTDA | Avenida Constantino Nery Chapada , 3000, Manaus, AM |
| 267 | 202009283 | LOGÍSTICA (Tecnológico) | 240 (duzentas quarenta) | e | Centro Universitário FAMETRO(2147) | IME INSTITUTO METROPOLITANO DE ENSINO LTDA | Avenida Constantino Nery Chapada , 3000, Manaus, AM |
| 268 | 202009284 | MARKETING (Tecnológico) | 240 (duzentas quarenta) | e | Centro Universitário FAMETRO(2147) | IME INSTITUTO METROPOLITANO DE ENSINO LTDA | Avenida Constantino Nery Chapada , 3000, Manaus, AM |
| 269 | 202009285 | SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado) | 300 (trezentas) | | Centro Universitário FAMETRO(2147) | IME INSTITUTO METROPOLITANO DE ENSINO LTDA | Avenida Constantino Nery Chapada , 3000, Manaus, AM |
| 270 | 202009286 | TURISMO (Bacharelado) | 250 (duzentas cinquenta) | e | Centro Universitário FAMETRO(2147) | IME INSTITUTO METROPOLITANO DE ENSINO LTDA | Avenida Constantino Nery Chapada , 3000, Manaus, AM |
| 271 | 202009287 | ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado) | 396 (trezentas noventa e seis) | e | CENTRO UNIVERSITÁRIO CHRISTUS(1895) | IPADE - INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO EDUCACAO LTDA. | Av. Dom Luís Meireles , 911, Fortaleza, CE |
| 272 | 202009288 | CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado) | 100 (cem) | | CENTRO UNIVERSITÁRIO CHRISTUS(1895) | IPADE - INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO EDUCACAO LTDA. | Rua Israel Bezerra Dionísio Torres , 630, Fortaleza, CE |
| 273 | 202009289 | DIREITO (Bacharelado) | 408 (quatrocentas e oito) | e | CENTRO UNIVERSITÁRIO CHRISTUS(1895) | IPADE - INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO EDUCACAO LTDA. | Av. Dom Luís Meireles , 911, Fortaleza, CE |
| 274 | 202009290 | GASTRONOMIA | 120 (cento e vinte) | | CENTRO UNIVERSITÁRIO CHRISTUS(1895) | IPADE - INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO EDUCACAO LTDA. | Rua João Adolfo Gurgel Cócó , 133, Fortaleza, CE |
| 275 | 202009291 | ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado) | 120 (cento e vinte) | | CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE VERDE(3649) | UNIAO MARINGAENSE DE ENSINO LTDA - EPP | Avenida Advogado Horácio Raccanello Filho Zona 07 Sobrelaja, 5950, Maringá, PR |
| 276 | 202009292 | CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado) | 120 (cento e vinte) | | CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE VERDE(3649) | UNIAO MARINGAENSE DE ENSINO LTDA - EPP | Avenida Advogado Horácio Raccanello Filho Zona 07 Sobrelaja, 5950, Maringá, PR |



| | | | | | | |
|-----|-----------|---|---------------------|--|--|--|
| 277 | 202009293 | CIÊNCIAS ECONÔMICAS (Bacharelado) | 120 (cento e vinte) | CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE VERDE(3649) | UNIAO MARINGAENSE DE ENSINO LTDA - EPP | Avenida Advogado Horácio Raccanello Filho Zona 07 Sobreloja, 5950, Maringá, PR |
| 278 | 202009294 | DIREITO (Bacharelado) | 112 (cento e doze) | CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE VERDE(3649) | UNIAO MARINGAENSE DE ENSINO LTDA - EPP | Avenida Advogado Horácio Raccanello Filho Zona 07 Sobreloja, 5950, Maringá, PR |
| 279 | 202009295 | GESTÃO COMERCIAL (Tecnológico) | 100 (cem) | CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE VERDE(3649) | UNIAO MARINGAENSE DE ENSINO LTDA - EPP | Avenida Advogado Horácio Raccanello Filho Zona 07 Sobreloja, 5950, Maringá, PR |
| 280 | 202009296 | GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico) | 100 (cem) | CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE VERDE(3649) | UNIAO MARINGAENSE DE ENSINO LTDA - EPP | Avenida Advogado Horácio Raccanello Filho Zona 07 Sobreloja, 5950, Maringá, PR |
| 281 | 202009297 | MARKETING (Tecnológico) | 100 (cem) | CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE VERDE(3649) | UNIAO MARINGAENSE DE ENSINO LTDA - EPP | Avenida Advogado Horácio Raccanello Filho Zona 07 Sobreloja, 5950, Maringá, PR |
| 282 | 202009298 | ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado) | 120 (cento e vinte) | CENTRO UNIVERSITÁRIO CLARETIANO(135) | ACAO EDUCACIONAL CLARETIANA | Rua Dom Bosco Castelo , 466, Batatais, SP |
| 283 | 202009299 | GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico) | 80 (oitenta) | CENTRO UNIVERSITÁRIO CLARETIANO(135) | ACAO EDUCACIONAL CLARETIANA | Rua Dom Bosco Castelo , 466, Batatais, SP |
| 284 | 202009300 | GESTÃO FINANCEIRA (Tecnológico) | 60 (sessenta) | CENTRO UNIVERSITÁRIO CLARETIANO(135) | ACAO EDUCACIONAL CLARETIANA | Rua Dom Bosco Castelo , 466, Batatais, SP |
| 285 | 202009301 | CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado) | 120 (cento e vinte) | CENTRO UNIVERSITÁRIO CNEC DE BENTO GONÇALVES(1084) | CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE | Rua Arlindo Franklin Barbosa São Roque , 460, Bento Gonçalves, RS |
| 286 | 202009302 | COMUNICAÇÃO SOCIAL - E PUBLICIDADE PROPAGANDA (Bacharelado) | 100 (cem) | CENTRO UNIVERSITÁRIO CNEC DE BENTO GONÇALVES(1084) | CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE | Rua Arlindo Franklin Barbosa São Roque , 460, Bento Gonçalves, RS |
| 287 | 202009303 | GASTRONOMIA (Tecnológico) | 90 (noventa) | CENTRO UNIVERSITÁRIO CNEC DE BENTO GONÇALVES(1084) | CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE | Rua Arlindo Franklin Barbosa São Roque , 460, Bento Gonçalves, RS |

| | | | | | | |
|-----|-----------|---|------------------------------------|---|--|--|
| 288 | 202009304 | TURISMO (Bacharelado) | 50 (cinquenta) | CENTRO UNIVERSITÁRIO CNEC DE BENTO GONÇALVES(1084) | CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE | Rua Arlindo Franklin Barbosa São Roque , 460, Bento Gonçalves, RS |
| 289 | 202009305 | ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado) | 300 (trezentas) | CENTRO UNIVERSITÁRIO CURITIBA(1419) | INSTITUTO DE EDUCACAO UNICURITIBA LTDA | Rua Chile Reboças Prédio, 1678, Curitiba, PR |
| 290 | 202009306 | COMUNICAÇÃO SOCIAL - E PUBLICIDADE PROPAGANDA (Bacharelado) | 150 (cento e cinquenta) | CENTRO UNIVERSITÁRIO CURITIBA(1419) | INSTITUTO DE EDUCACAO UNICURITIBA LTDA | Rua Chile Reboças Prédio, 1678, Curitiba, PR |
| 291 | 202009307 | DESIGN DE INTERIORES (Tecnológico) | 100 (cem) | CENTRO UNIVERSITÁRIO CURITIBA(1419) | INSTITUTO DE EDUCACAO UNICURITIBA LTDA | Rua Chile Reboças Prédio, 1678, Curitiba, PR |
| 292 | 202009308 | DESIGN GRÁFICO (Tecnológico) | 200 (duzentas) | CENTRO UNIVERSITÁRIO CURITIBA(1419) | INSTITUTO DE EDUCACAO UNICURITIBA LTDA | Rua Chile Reboças Prédio, 1678, Curitiba, PR |
| 293 | 202009309 | DIREITO (Bacharelado) | 720 (setecentas e vinte) | CENTRO UNIVERSITÁRIO CURITIBA(1419) | INSTITUTO DE EDUCACAO UNICURITIBA LTDA | Rua Chile Reboças Prédio, 1678, Curitiba, PR |
| 294 | 202009310 | MARKETING (Tecnológico) | 200 (duzentas) | CENTRO UNIVERSITÁRIO CURITIBA(1419) | INSTITUTO DE EDUCACAO UNICURITIBA LTDA | Rua Chile Reboças Prédio, 1678, Curitiba, PR |
| 295 | 202009311 | RELAÇÕES INTERNACIONAIS (Bacharelado) | 150 (cento e cinquenta) | CENTRO UNIVERSITÁRIO CURITIBA(1419) | INSTITUTO DE EDUCACAO UNICURITIBA LTDA | Rua Chile Reboças Prédio, 1678, Curitiba, PR |
| 296 | 202009312 | ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado) | 105 (cento e cinco) | Centro Universitário da Amazônia(757) | INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA | Rua Rosa Vermelha Aeroporto Velho , 335, Santarém, PA |
| 297 | 202009313 | CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado) | 115 (cento e quinze) | Centro Universitário da Amazônia(757) | INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA | Rua Rosa Vermelha Aeroporto Velho , 335, Santarém, PA |
| 298 | 202009314 | COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO (Bacharelado) | 110 (cento e dez) | Centro Universitário da Amazônia(757) | INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA | Rua Rosa Vermelha Aeroporto Velho , 335, Santarém, PA |
| 299 | 202009315 | DIREITO (Bacharelado) | 107 (cento e sete) | Centro Universitário da Amazônia(757) | INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA | Rua Rosa Vermelha Aeroporto Velho , 335, Santarém, PA |
| 300 | 202009316 | ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado) | 80 (oitenta) | CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL BARRETOS(3641) | FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BARRETOS | Avenida Professor Roberto Frade Monte Aeroporto , 389, Barretos, SP |
| 301 | 202009317 | CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado) | 50 (cinquenta) | CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL BARRETOS(3641) | FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BARRETOS | Avenida Professor Roberto Frade Monte Aeroporto , 389, Barretos, SP |
| 302 | 202009318 | DIREITO (Bacharelado) | 130 (cento e trinta) | CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL BARRETOS(3641) | FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BARRETOS | Avenida Professor Roberto Frade Monte Aeroporto , 389, Barretos, SP |
| 303 | 202009319 | SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado) | 60 (sessenta) | CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL BARRETOS(3641) | FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BARRETOS | Avenida Professor Roberto Frade Monte Aeroporto , 389, Barretos, SP |
| 304 | 202009321 | ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado) | 562 (quinhentas e sessenta e duas) | CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL INACIANA PE SABÓIA DE MEDEIROS(1878) | FUNDAÇÃO EDUCACIONAL INACIANA PADRE SABOIA DE MEDEIROS | Rua Tamandare Liberdade , 688, São Paulo, SP |
| 305 | 202009320 | ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado) | 320 (trezentas e vinte) | CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL INACIANA PE SABÓIA DE MEDEIROS(1878) | FUNDAÇÃO EDUCACIONAL INACIANA PADRE SABOIA DE MEDEIROS | Avenida Humberto Alencar Castelo Branco Assunção , 3972, São Bernardo do Campo, SP |
| 306 | 202009322 | CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado) | 130 (cento e trinta) | CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO HERMINIO OMETTO(1043) | FUNDAÇÃO HERMINIO OMETTO | Avenida Doutor Maximiliano Baruto Jardim Universitário , 500, Araras, SP |
| 307 | 202009323 | CIÊNCIAS ECONÔMICAS (Bacharelado) | 70 (setenta) | CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO HERMINIO OMETTO(1043) | FUNDAÇÃO HERMINIO OMETTO | Avenida Doutor Maximiliano Baruto Jardim Universitário , 500, Araras, SP |
| 308 | 202009324 | ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado) | 180 (cento e oitenta) | CENTRO UNIVERSITÁRIO GRANDE DOURADOS(673) | UNIGRAN EDUCACIONAL | Rua Balbina de Matos Jardim , 2121, Dourados, MS |
| 309 | 202009325 | CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado) | 160 (cento e sessenta) | CENTRO UNIVERSITÁRIO GRANDE DOURADOS(673) | UNIGRAN EDUCACIONAL | Rua Balbina de Matos Jardim , 2121, Dourados, MS |
| 310 | 202009327 | DIREITO (Bacharelado) | 480 (quatrocentas e oitenta) | CENTRO UNIVERSITÁRIO GRANDE DOURADOS(673) | UNIGRAN EDUCACIONAL | Rua Balbina de Matos Jardim , 2121, Dourados, MS |
| 311 | 202009328 | PSICOLOGIA (Bacharelado) | 180 (cento e oitenta) | CENTRO UNIVERSITÁRIO GRANDE DOURADOS(673) | UNIGRAN EDUCACIONAL | Rua Balbina de Matos Jardim , 2121, Dourados, MS |



| | | | | | | |
|-----|-----------|---|--------------------------------|--|---|---|
| 312 | 202009326 | COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E MARKETING | 100 (cem) | CENTRO UNIVERSITÁRIO DA GRANDE DOURADOS(673) | UNIGRAN EDUCACIONAL | Rua Balbina de Matos Jardim , 2121, Dourados, MS |
| 313 | 202009329 | ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado) | 450 (quatrocentas e cinquenta) | CENTRO UNIVERSITÁRIO DA GRANDE FORTALEZA(1658) | CEUDES - CENTRO DE EDUCACAO UNIVERSITARIO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA | Avenida Porto Velho João XXIII , 401, Fortaleza, CE |
| 314 | 202009330 | CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado) | 100 (cem) | CENTRO UNIVERSITÁRIO DA GRANDE FORTALEZA(1658) | CEUDES - CENTRO DE EDUCACAO UNIVERSITARIO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA | Avenida Porto Velho João XXIII , 401, Fortaleza, CE |
| 315 | 202009331 | DIREITO (Bacharelado) | 200 (duzentas) | CENTRO UNIVERSITÁRIO DA GRANDE FORTALEZA(1658) | CEUDES - CENTRO DE EDUCACAO UNIVERSITARIO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA | Avenida Porto Velho João XXIII , 401, Fortaleza, CE |
| 316 | 202009332 | ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado) | 400 (quatrocentas) | CENTRO UNIVERSITÁRIO DANTE(2175) | SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI S/S LTDA | Rua Doutor Pedro Zimmermann Salto do Norte , 385, Blumenau, SC |
| 317 | 202009333 | CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado) | 100 (cem) | CENTRO UNIVERSITÁRIO DANTE(2175) | SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI S/S LTDA | Rua Doutor Pedro Zimmermann Salto do Norte , 385, Blumenau, SC |
| 318 | 202009335 | DIREITO (Bacharelado) | 160 (cento e sessenta) | CENTRO UNIVERSITÁRIO DANTE(2175) | SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI S/S LTDA | Rua Doutor Pedro Zimmermann Salto do Norte , 385, Blumenau, SC |
| 319 | 202009336 | PSICOLOGIA (Bacharelado) | 100 (cem) | CENTRO UNIVERSITÁRIO DANTE(2175) | SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI S/S LTDA | Rua Engenheiro Udo Deeke Salto Norte - lado ímpar, 531, Blumenau, SC |
| 320 | 202009334 | COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE PROPAGANDA | 100 (cem) | CENTRO UNIVERSITÁRIO DANTE(2175) | SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI S/S LTDA | Rua Doutor Pedro Zimmermann Salto do Norte , 385, Blumenau, SC |
| 321 | 202009338 | ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado) | 40 (quarenta) | Centro Universitário da Região da Campanha(296) | FUNDACAO ATTILA TABORDA | Avenida Tupy Silveira Centro CAMPUS - BAGÉ - CENTRO, 2099, Bagé, RS |
| 322 | 202009337 | ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado) | 40 (quarenta) | Centro Universitário da Região da Campanha(296) | FUNDACAO ATTILA TABORDA | PRAÇA GETÚLIO VARGAS CENTRO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALEGRETE, 47, Alegrete, RS |
| 323 | 202009339 | CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado) | 40 (quarenta) | Centro Universitário da Região da Campanha(296) | FUNDACAO ATTILA TABORDA | Avenida Tupy Silveira Centro CAMPUS - BAGÉ - CENTRO, 2099, Bagé, RS |
| 324 | 202009340 | DIREITO (Bacharelado) | 100 (cem) | Centro Universitário da Região da Campanha(296) | FUNDACAO ATTILA TABORDA | Avenida Tupy Silveira Centro CAMPUS - BAGÉ - CENTRO, 2099, Bagé, RS |
| 325 | 202009341 | DIREITO (Bacharelado) | 60 (sessenta) | Centro Universitário da Região da Campanha(296) | FUNDACAO ATTILA TABORDA | Rua Doutor Quintana Centro , 02, Alegrete, RS |
| 326 | 202009342 | COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE PROPAGANDA (Bacharelado) | 320 (trezentas e vinte) | Centro Universitário das Américas(1294) | SOCIEDADE EDUCACIONAL DAS AMERICAS S.A. | Rua Augusta Consolação , 973, São Paulo, SP |
| 327 | 202009343 | DESIGN GRÁFICO (Tecnológico) | 320 (trezentas e vinte) | Centro Universitário das Américas(1294) | SOCIEDADE EDUCACIONAL DAS AMERICAS S.A. | Rua Augusta Consolação 1508 a , 1520, São Paulo, SP |
| 328 | 202009344 | DIREITO (Bacharelado) | 260 (duzentas e sessenta) | Centro Universitário das Américas(1294) | SOCIEDADE EDUCACIONAL DAS AMERICAS S.A. | Rua Augusta Consolação , 973, São Paulo, SP |
| 329 | 202009345 | GESTÃO COMERCIAL (Tecnológico) | 320 (trezentas e vinte) | Centro Universitário das Américas(1294) | SOCIEDADE EDUCACIONAL DAS AMERICAS S.A. | Rua Augusta Consolação 1508 a , 1520, São Paulo, SP |
| 330 | 202009346 | GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico) | 320 (trezentas e vinte) | Centro Universitário das Américas(1294) | SOCIEDADE EDUCACIONAL DAS AMERICAS S.A. | Rua Augusta Consolação , 973, São Paulo, SP |
| 331 | 202009347 | GESTÃO FINANCEIRA (Tecnológico) | 320 (trezentas e vinte) | Centro Universitário das Américas(1294) | SOCIEDADE EDUCACIONAL DAS AMERICAS S.A. | Rua Augusta Consolação , 973, São Paulo, SP |
| 332 | 202009348 | MARKETING (Tecnológico) | 320 (trezentas e vinte) | Centro Universitário das Américas(1294) | SOCIEDADE EDUCACIONAL DAS AMERICAS S.A. | Rua Augusta Consolação 1508 a , 1520, São Paulo, SP |
| 333 | 202009349 | ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado) | 600 (seiscentas) | CENTRO UNIVERSITÁRIO DA SERRA GAÚCHA(1427) | SOCIEDADE EDUCACIONAL SANTA RITA S.A. | Rua Os Dezoito do Forte Centro - de 328/329 ao fim, 2366, Caxias do Sul, RS |
| 334 | 202009350 | CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado) | 120 (cento e vinte) | CENTRO UNIVERSITÁRIO DA SERRA GAÚCHA(1427) | SOCIEDADE EDUCACIONAL SANTA RITA S.A. | Rua Os Dezoito do Forte Centro - de 328/329 ao fim, 2366, Caxias do Sul, RS |
| 335 | 202009351 | DESIGN (Bacharelado) | 200 (duzentas) | CENTRO UNIVERSITÁRIO DA SERRA GAÚCHA(1427) | SOCIEDADE EDUCACIONAL SANTA RITA S.A. | Rua Marechal Floriano Exposição - de 1065/1066 a 1239/1240, 1229, Caxias do Sul, RS |
| 336 | 202009352 | ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado) | 225 (duzentas e vinte e cinco) | CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES INTEGRADAS OURINHOS(265) | FUNDACAO EDUCACIONAL MIGUEL MOFARREJ | Rodovia BR-153, Km 399 + 420 m Água do Cateto , s/n, Ourinhos, SP |
| 337 | 202009353 | CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado) | 80 (oitenta) | CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES INTEGRADAS OURINHOS(265) | FUNDACAO EDUCACIONAL MIGUEL MOFARREJ | Rodovia BR-153, Km 399 + 420 m Água do Cateto , s/n, Ourinhos, SP |
| 338 | 202009354 | DIREITO (Bacharelado) | 150 (cento e cinquenta) | CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES INTEGRADAS OURINHOS(265) | FUNDACAO EDUCACIONAL MIGUEL MOFARREJ | Rodovia BR-153, Km 399 + 420 m Água do Cateto , s/n, Ourinhos, SP |
| 339 | 202009355 | PSICOLOGIA (Bacharelado) | 100 (cem) | CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES INTEGRADAS OURINHOS(265) | FUNDACAO EDUCACIONAL MIGUEL MOFARREJ | Rodovia BR-153, Km 399 + 420 m Água do Cateto , s/n, Ourinhos, SP |
| 340 | 202009357 | ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado) | 800 (oitocentas) | CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS(374) | FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS EDUCACIONAIS LTDA. | Rua Taguá Liberdade Prédio 1 - Campus Liberdade I, 150, São Paulo, SP |
| 341 | 202009356 | ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado) | 260 (duzentas e sessenta) | CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS(374) | FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS EDUCACIONAIS LTDA. | Av. Morumbi Morumbi FMU - Morumbi, 501, São Paulo, SP |
| 342 | 202009358 | CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado) | 150 (cento e cinquenta) | CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS(374) | FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS EDUCACIONAIS LTDA. | Av. Morumbi Morumbi FMU - Morumbi, 501, São Paulo, SP |
| 343 | 202009359 | CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado) | 400 (quatrocentas) | CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS(374) | FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS EDUCACIONAIS LTDA. | Rua Taguá Liberdade Prédio 1 - Campus Liberdade I, 150, São Paulo, SP |
| 344 | 202009361 | CIÊNCIAS ECONÔMICAS (Bacharelado) | 190 (cento e noventa) | CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS(374) | FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS EDUCACIONAIS LTDA. | Rua Iguatemi Itaim Bibi FMU - Itaim, 306, São Paulo, SP |
| 345 | 202009360 | CIÊNCIAS ECONÔMICAS (Bacharelado) | 280 (duzentas e oitenta) | CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS(374) | FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS EDUCACIONAIS LTDA. | Rua Taguá Liberdade Prédio 1 - Campus Liberdade I, 150, São Paulo, SP |



| | | | | | | |
|-----|-----------|---------------------------------|-----------------------------|--|---|---|
| 346 | 202009362 | COMÉRCIO EXTERIOR (Tecnológico) | 400 (quatrocentas) | CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS(374) | FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS EDUCACIONAIS LTDA. | Avenida Liberdade, 654, São Paulo, SP |
| 347 | 202009363 | DESIGN GRÁFICO (Tecnológico) | 180 (cento e oitenta) | CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS(374) | FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS EDUCACIONAIS LTDA. | Rua Agostinho Rodrigues Filho Vila Clementino FMU - Vila Mariana II, 201, São Paulo, SP |
| 348 | 202009364 | DIREITO (Bacharelado) | 3900 (três mil, novecentas) | CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS(374) | FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS EDUCACIONAIS LTDA. | Rua Taguá Liberdade Prédio 1 - Campus Liberdade I, 150, São Paulo, SP |

| | | | | | | |
|-----|-----------|--|-------------------------------|--|---|---|
| 349 | 202009365 | GASTRONOMIA (Tecnológico) | 300 (trezentas) | CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS(374) | FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS EDUCACIONAIS LTDA. | Avenida Liberdade, 654, São Paulo, SP |
| 350 | 202009366 | GESTÃO COMERCIAL (Tecnológico) | 260 (duzentas e sessenta) | CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS(374) | FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS EDUCACIONAIS LTDA. | Avenida Brigadeiro Luís Antônio Bela Vista FMU - Brigadeiro - Prédios 32/39/43/44, 1089/1095, São Paulo, SP |
| 351 | 202009367 | GESTÃO DA QUALIDADE (Tecnológico) | 100 (cem) | CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS(374) | FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS EDUCACIONAIS LTDA. | Avenida Liberdade, 654, São Paulo, SP |
| 352 | 202009369 | GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico) | 160 (cento e sessenta) | CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS(374) | FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS EDUCACIONAIS LTDA. | Av. Morumbi Morumbi FMU - Morumbi, 501, São Paulo, SP |
| 353 | 202009368 | GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico) | 670 (seiscentas e setenta) | CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS(374) | FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS EDUCACIONAIS LTDA. | Avenida Liberdade, 654, São Paulo, SP |
| 354 | 202009370 | GESTÃO FINANCEIRA (Tecnológico) | 440 (quatrocentas e quarenta) | CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS(374) | FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS EDUCACIONAIS LTDA. | Avenida Brigadeiro Luís Antônio Bela Vista FMU - Brigadeiro - Prédios 32/39/43/44, 1089/1095, São Paulo, SP |
| 355 | 202009371 | LOGÍSTICA (Tecnológico) | 330 (trezentas e trinta) | CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS(374) | FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS EDUCACIONAIS LTDA. | Avenida Liberdade, 654, São Paulo, SP |
| 356 | 202009372 | MARKETING (Tecnológico) | 180 (cento e oitenta) | CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS(374) | FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS EDUCACIONAIS LTDA. | Av. Morumbi Morumbi FMU - Morumbi, 501, São Paulo, SP |
| 357 | 202009373 | MARKETING (Tecnológico) | 350 (trezentas e cinquenta) | CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS(374) | FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS EDUCACIONAIS LTDA. | Rua Taguá Liberdade Prédio 1 - Campus Liberdade I, 150, São Paulo, SP |
| 358 | 202009374 | PROCESSOS GERENCIAIS (Tecnológico) | 200 (duzentas) | CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS(374) | FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS EDUCACIONAIS LTDA. | Avenida Liberdade, 654, São Paulo, SP |
| 359 | 202009375 | SECRETARIADO EXECUTIVO (Bacharelado) | 140 (cento e quarenta) | CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS(374) | FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS EDUCACIONAIS LTDA. | Av. Morumbi Morumbi FMU - Morumbi, 501, São Paulo, SP |
| 360 | 202009376 | SECRETARIADO EXECUTIVO TRILÍNGUE (Bacharelado) | 250 (duzentas e cinquenta) | CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS(374) | FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS EDUCACIONAIS LTDA. | Rua Taguá Liberdade Prédio 1 - Campus Liberdade I, 150, São Paulo, SP |
| 361 | 202009377 | SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado) | 200 (duzentas) | CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS(374) | FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS EDUCACIONAIS LTDA. | Rua Taguá Liberdade Prédio 1 - Campus Liberdade I, 150, São Paulo, SP |
| 362 | 202009378 | LOGÍSTICA (Tecnológico) | 100 (cem) | CENTRO UNIVERSITÁRIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO(3515) | ASSOCIACAO DO ENSINO SUPERIOR DA VITORIA DE STO ANTAO | Loteamento São Vicente Ferrer Cajá, 71, Vitória de Santo Antão, PE |
| 363 | 202009379 | PSICOLOGIA (Bacharelado) | 100 (cem) | CENTRO UNIVERSITÁRIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO(3515) | ASSOCIACAO DO ENSINO SUPERIOR DA VITORIA DE STO ANTAO | Loteamento São Vicente Ferrer Cajá, 71, Vitória de Santo Antão, PE |
| 364 | 202009380 | SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado) | 100 (cem) | CENTRO UNIVERSITÁRIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO(3515) | ASSOCIACAO DO ENSINO SUPERIOR DA VITORIA DE STO ANTAO | Loteamento São Vicente Ferrer Cajá, 71, Vitória de Santo Antão, PE |
| 365 | 202009381 | ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado) | 180 (cento e oitenta) | CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ANÁPOLIS(384) | ASSOCIACAO EDUCATIVA EVANGELICA | Avenida Universitária Cidade Universitária Km 3,5, s/n, Anápolis, GO |
| 366 | 202009382 | CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado) | 120 (cento e vinte) | CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ANÁPOLIS(384) | ASSOCIACAO EDUCATIVA EVANGELICA | Avenida Universitária Cidade Universitária Km 3,5, s/n, Anápolis, GO |
| 367 | 202009383 | DESIGN DE INTERIORES (Tecnológico) | 120 (cento e vinte) | CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ANÁPOLIS(384) | ASSOCIACAO EDUCATIVA EVANGELICA | Avenida Universitária Cidade Universitária Km 3,5, s/n, Anápolis, GO |
| 368 | 202009384 | DIREITO (Bacharelado) | 300 (trezentas) | CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ANÁPOLIS(384) | ASSOCIACAO EDUCATIVA EVANGELICA | Avenida Universitária Cidade Universitária Km 3,5, s/n, Anápolis, GO |
| 369 | 202009385 | DIREITO (Bacharelado) | 136 (cento e trinta e seis) | CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ARARAS - DR. EDMUNDO ULSON(125) | ASSOCIACAO EDUCACIONAL DE ARARAS | Avenida Ernani Lacerda de Oliveira Parque Santa Cândida, 100, Araras, SP |
| 370 | 202009386 | GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico) | 40 (quarenta) | CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ARARAS - DR. EDMUNDO ULSON(125) | ASSOCIACAO EDUCACIONAL DE ARARAS | Avenida Ernani Lacerda de Oliveira Parque Santa Cândida, 100, Araras, SP |
| 371 | 202009387 | LOGÍSTICA (Tecnológico) | 80 (oitenta) | CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ARARAS - DR. EDMUNDO ULSON(125) | ASSOCIACAO EDUCACIONAL DE ARARAS | Avenida Ernani Lacerda de Oliveira Parque Santa Cândida, 100, Araras, SP |
| 372 | 202009388 | DIREITO (Bacharelado) | 140 (cento e quarenta) | CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BARRA MANSA(514) | SOBEU - ASSOCIACAO BARRAMANSENSE DE ENSINO | Rua Luis Guilherme de Ataíde Cruz Fazenda Santa Cecilia (Floresta CICUTA), 714, Barra Mansa, RJ |
| 373 | 202009389 | DIREITO (Bacharelado) | 260 (duzentas e sessenta) | CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BARRA MANSA(514) | SOBEU - ASSOCIACAO BARRAMANSENSE DE ENSINO | Rua Vereador Pinho de Carvalho Centro Campus Barra Mansa, 267, Barra Mansa, RJ |
| 374 | 202009390 | GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico) | 65 (sessenta e cinco) | CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BARRA MANSA(514) | SOBEU - ASSOCIACAO BARRAMANSENSE DE ENSINO | Rua Vereador Pinho de Carvalho Centro Campus Barra Mansa, 267, Barra Mansa, RJ |
| 375 | 202009391 | LOGÍSTICA (Tecnológico) | 65 (sessenta e cinco) | CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BARRA MANSA(514) | SOBEU - ASSOCIACAO BARRAMANSENSE DE ENSINO | Rua Vereador Pinho de Carvalho Centro Campus Barra Mansa, 267, Barra Mansa, RJ |
| 376 | 202009392 | PSICOLOGIA (Bacharelado) | 100 (cem) | CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BARRA MANSA(514) | SOBEU - ASSOCIACAO BARRAMANSENSE DE ENSINO | Rua Vereador Pinho de Carvalho Centro Campus Barra Mansa, 267, Barra Mansa, RJ |
| 377 | 202009393 | CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado) | 120 (cento e vinte) | Centro Universitário de Bauru(997) | INSTITUICAO TOLEDO DE ENSINO | Praça Nove de Julho Vila Pacífico Térreo, 1-51, Bauru, SP |



| | | | | | | | |
|-----|-----------|---|--------------------------------|---|---|--|---|
| 378 | 202009394 | DIREITO (Bacharelado) | 490 (quatrocentas e noventa) | e | Centro Universitário de Bauru(997) | INSTITUICAO TOLEDO DE ENSINO | Praça Nove de Julho Vila Pacífico Térreo, 1-51, Bauru, SP |
| 379 | 202009395 | ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado) | 160 (cento e sessenta) | e | CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BELO HORIZONTE(349) | IEDUC - INSTITUTO DE EDUCACAO E CULTURA S/A | Avenida Prof. Mário Werneck Estoril Campus Buritis - Unidade SEDE, 1685, Belo Horizonte, MG |
| 380 | 202009396 | CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado) | 80 (oitenta) | | CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BELO HORIZONTE(349) | IEDUC - INSTITUTO DE EDUCACAO E CULTURA S/A | Avenida Prof. Mário Werneck Estoril Campus Buritis - Unidade SEDE, 1685, Belo Horizonte, MG |
| 381 | 202009397 | COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE PROPAGANDA (Bacharelado) | 160 (cento e sessenta) | e | CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BELO HORIZONTE(349) | IEDUC - INSTITUTO DE EDUCACAO E CULTURA S/A | Avenida Prof. Mário Werneck Estoril Campus Buritis - Unidade SEDE, 1685, Belo Horizonte, MG |
| 382 | 202009398 | GESTÃO COMERCIAL (Tecnológico) | 100 (cem) | | CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BELO HORIZONTE(349) | IEDUC - INSTITUTO DE EDUCACAO E CULTURA S/A | Avenida Cristiano Machado União Campus Cristiano Machado, 4000, Belo Horizonte, MG |
| 383 | 202009399 | GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico) | 80 (oitenta) | | CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BELO HORIZONTE(349) | IEDUC - INSTITUTO DE EDUCACAO E CULTURA S/A | Avenida Cristiano Machado União Campus Cristiano Machado, 4000, Belo Horizonte, MG |
| 384 | 202009400 | JORNALISMO (Bacharelado) | 160 (cento e sessenta) | e | CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BELO HORIZONTE(349) | IEDUC - INSTITUTO DE EDUCACAO E CULTURA S/A | Avenida Prof. Mário Werneck Estoril Campus Buritis - Unidade SEDE, 1685, Belo Horizonte, MG |
| 385 | 202009401 | PSICOLOGIA (Bacharelado) | 120 (cento e vinte) | | CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BELO HORIZONTE(349) | IEDUC - INSTITUTO DE EDUCACAO E CULTURA S/A | Avenida Prof. Mário Werneck Estoril Campus Buritis - Unidade SEDE, 1685, Belo Horizonte, MG |
| 386 | 202009402 | RELAÇÕES INTERNACIONAIS (Bacharelado) | 100 (cem) | | CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BELO HORIZONTE(349) | IEDUC - INSTITUTO DE EDUCACAO E CULTURA S/A | Avenida Prof. Mário Werneck Estoril Campus Buritis - Unidade SEDE, 1685, Belo Horizonte, MG |
| 387 | 202009403 | ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado) | 120 (cento e vinte) | | CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA(402) | CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASILIA CEUB | Quadra QS 1 Rua 212 Taguatinga UniCEUB - Campus Taguatinga II, Brasília, DF |
| 388 | 202009405 | CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado) | 120 (cento e vinte) | | CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA(402) | CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASILIA CEUB | Quadra QS 1 Rua 212 Taguatinga UniCEUB - Campus Taguatinga II, Brasília, DF |
| 389 | 202009404 | CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado) | 120 (cento e vinte) | | CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA(402) | CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASILIA CEUB | Eqn 707 907 Conjunto C Asa Norte Campus do CEUB, S/N, Brasília, DF |
| 390 | 202009406 | COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO (Bacharelado) | 240 (duzentas e quarenta) | e | CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA(402) | CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASILIA CEUB | Eqn 707 907 Conjunto C Asa Norte Campus do CEUB, S/N, Brasília, DF |
| 391 | 202009409 | GASTRONOMIA (Tecnológico) | 120 (cento e vinte) | | CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA(402) | CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASILIA CEUB | Eqn 707 907 Conjunto C Asa Norte Campus do CEUB, S/N, Brasília, DF |
| 392 | 202009410 | GESTÃO PÚBLICA (Tecnológico) | 120 (cento e vinte) | | CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA(402) | CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASILIA CEUB | Quadra QS 1 Rua 212 Taguatinga UniCEUB - Campus Taguatinga II, Brasília, DF |
| 393 | 202009411 | JORNALISMO (Bacharelado) | 120 (cento e vinte) | | CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA(402) | CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASILIA CEUB | Quadra QS 1 Rua 212 Taguatinga UniCEUB - Campus Taguatinga II, Brasília, DF |
| 394 | 202009412 | PSICOLOGIA (Bacharelado) | 500 (quinhentas) | | CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA(402) | CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASILIA CEUB | Eqn 707 907 Conjunto C Asa Norte Campus do CEUB, S/N, Brasília, DF |
| 395 | 202009407 | PUBLICIDADE PROPAGANDA | 240 (duzentas e quarenta) | e | CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA(402) | CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASILIA CEUB | Eqn 707 907 Conjunto C Asa Norte Campus do CEUB, S/N, Brasília, DF |
| 396 | 202009408 | COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE PROPAGANDA | 120 (cento e vinte) | | CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA(402) | CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASILIA CEUB | Quadra QS 1 Rua 212 Taguatinga UniCEUB - Campus Taguatinga II, Brasília, DF |
| 397 | 202009413 | ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado) | 120 (cento e vinte) | | CENTRO UNIVERSITÁRIO DE CARATINGA(3966) | FUNDACAO EDUCACIONAL DE CARATINGA FUNEC | Av. Moacyr de Mattos Centro, 87, Caratinga, MG |
| 398 | 202009414 | CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado) | 120 (cento e vinte) | | CENTRO UNIVERSITÁRIO DE CARATINGA(3966) | FUNDACAO EDUCACIONAL DE CARATINGA FUNEC | Av. Moacyr de Mattos Centro, 87, Caratinga, MG |
| 399 | 202009415 | CIÊNCIAS ECONÔMICAS (Bacharelado) | 50 (cinquenta) | | CENTRO UNIVERSITÁRIO DE CARATINGA(3966) | FUNDACAO EDUCACIONAL DE CARATINGA FUNEC | Av. Moacyr de Mattos Centro, 87, Caratinga, MG |
| 400 | 202009416 | PSICOLOGIA (Bacharelado) | 120 (cento e vinte) | | CENTRO UNIVERSITÁRIO DE CARATINGA(3966) | FUNDACAO EDUCACIONAL DE CARATINGA FUNEC | R. Niterói Bairro das Graças, S/N, Caratinga, MG |
| 401 | 202009417 | ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado) | 100 (cem) | | Centro Universitário de Ciências e Tecnologia do Maranhão(4964) | FACULDADE DE CIENCIAS E TECNOLOGIA DO MARANHAO LTDA | RUA AARÃO REIS CENTRO, 1000, Caxias, MA |
| 402 | 202009418 | DIREITO (Bacharelado) | 145 (cento e quarenta e cinco) | | Centro Universitário de Ciências e Tecnologia do Maranhão(4964) | FACULDADE DE CIENCIAS E TECNOLOGIA DO MARANHAO LTDA | RUA AARÃO REIS CENTRO, 1000, Caxias, MA |
| 403 | 202009419 | SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado) | 200 (duzentas) | | Centro Universitário de Ciências e Tecnologia do Maranhão(4964) | FACULDADE DE CIENCIAS E TECNOLOGIA DO MARANHAO LTDA | RUA AARÃO REIS CENTRO, 1000, Caxias, MA |
| 404 | 202009420 | ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado) | 150 (cento e cinquenta) | e | CENTRO UNIVERSITÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO OESTE(826) | UNIDESC LTDA | Rodovia BR-040, KM 16 Jardim Flamboyant, s/n, Luziânia, GO |
| 405 | 202009421 | CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado) | 150 (cento e cinquenta) | e | CENTRO UNIVERSITÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO OESTE(826) | UNIDESC LTDA | Rodovia BR-040, KM 16 Jardim Flamboyant, s/n, Luziânia, GO |
| 406 | 202009422 | ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado) | 200 (duzentas) | | CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ENSINO SUPERIOR DO AMAZONAS(668) | SOCIEDADE AMAZONENSE DE EDUCACAO E CULTURA LTDA - SAMEC. | Rua Pedro Dias Leme Flores, 203, Manaus, AM |
| 407 | 202009423 | CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado) | 150 (cento e cinquenta) | e | CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ENSINO SUPERIOR DO AMAZONAS(668) | SOCIEDADE AMAZONENSE DE EDUCACAO E CULTURA LTDA - SAMEC. | Rua Pedro Dias Leme Flores, 203, Manaus, AM |



| | | | | | | |
|-----|-----------|--|-----------------------------|--|--|--|
| 408 | 202009424 | CIÊNCIAS ECONÔMICAS (Bacharelado) | 50 (cinquenta) | CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ENSINO SUPERIOR DO AMAZONAS(668) | SOCIEDADE AMAZONENSE DE EDUCACAO E CULTURA LTDA - SAMEC. | Rua Pedro Dias Leme Flores , 203, Manaus, AM |
| 409 | 202009425 | DESIGN DE MODA (Tecnológico) | 100 (cem) | CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ENSINO SUPERIOR DO AMAZONAS(668) | SOCIEDADE AMAZONENSE DE EDUCACAO E CULTURA LTDA - SAMEC. | Rua Pedro Dias Leme Flores , 203, Manaus, AM |
| 410 | 202009426 | DIREITO (Bacharelado) | 200 (duzentas) | CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ENSINO SUPERIOR DO AMAZONAS(668) | SOCIEDADE AMAZONENSE DE EDUCACAO E CULTURA LTDA - SAMEC. | Rua Pedro Dias Leme Flores , 203, Manaus, AM |
| 411 | 202009427 | ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado) | 350 (trezentas e cinquenta) | Centro Universitário de Excelência Eniac(1892) | EDVAC SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA | Rua Força Pública Centro , 89, Guarulhos, SP |
| 412 | 202009429 | GESTÃO DA QUALIDADE (Tecnológico) | 120 (cento e vinte) | Centro Universitário de Excelência Eniac(1892) | EDVAC SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA | Rua Força Pública Centro , 89, Guarulhos, SP |
| 413 | 202009430 | GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico) | 200 (duzentas) | Centro Universitário de Excelência Eniac(1892) | EDVAC SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA | Rua Força Pública Centro , 89, Guarulhos, SP |
| 414 | 202009431 | LOGÍSTICA (Tecnológico) | 400 (quatrocentas) | Centro Universitário de Excelência Eniac(1892) | EDVAC SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA | Rua Força Pública Centro , 89, Guarulhos, SP |
| 415 | 202009432 | PROCESSOS GERENCIAIS (Tecnológico) | 240 (duzentas e quarenta) | Centro Universitário de Excelência Eniac(1892) | EDVAC SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA | Rua Força Pública Centro , 89, Guarulhos, SP |
| 416 | 202009428 | COMUNICAÇÃO SOCIAL COM HABILITAÇÃO EM PUBLICIDADE E PROPAGANDA | 240 (duzentas e quarenta) | Centro Universitário de Excelência Eniac(1892) | EDVAC SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA | Rua Força Pública Centro , 89, Guarulhos, SP |

PORTARIA Nº 204, DE 25 DE JUNHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.665, de 02 de janeiro de 2019, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias Normativas nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, do Ministério da Educação, e considerando o disposto nos processos e-MEC listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento dos cursos superiores de graduação constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 9.235/2017.

Parágrafo único. A renovação de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida exclusivamente para o curso ministrado no endereço citado na tabela constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º A renovação de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida até o ciclo avaliativo seguinte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BRAGA

ANEXO (Renovação de Reconhecimento de Cursos)

| Nº de ordem | Registro e-MEC Nº | Curso (grau) | Nº Vagas totais anuais | IES (Código) | Mantenedora | Endereço de funcionamento do curso |
|-------------|-------------------|--|------------------------------------|--|---|--|
| 1 | 202009433 | DIREITO (Bacharelado) | 90 (noventa) | CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA(3983) | FUNDACAO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG - FUOM | Avenida Doutor Arnaldo de Senna Palmeiras , 328, Formiga, MG |
| 2 | 202009434 | MARKETING (Tecnológico) | 50 (cinquenta) | CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA(3983) | FUNDACAO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG - FUOM | Avenida Doutor Arnaldo de Senna Palmeiras , 328, Formiga, MG |
| 3 | 202009435 | ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado) | 100 (cem) | CENTRO UNIVERSITÁRIO GOIÁS(386) | SOCIEDADE ANHANGUERA DE ENSINO LTDA | Avenida João Cândido de Oliveira Cidade Jardim , 115, Goiânia, GO |
| 4 | 202009436 | CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado) | 180 (cento e oitenta) | CENTRO UNIVERSITÁRIO GOIÁS(386) | SOCIEDADE ANHANGUERA DE ENSINO LTDA | Avenida João Cândido de Oliveira Cidade Jardim , 115, Goiânia, GO |
| 5 | 202009438 | DIREITO (Bacharelado) | 585 (quinhentas e oitenta e cinco) | CENTRO UNIVERSITÁRIO GOIÁS(386) | SOCIEDADE ANHANGUERA DE ENSINO LTDA | Avenida João Cândido de Oliveira Cidade Jardim , 115, Goiânia, GO |
| 6 | 202009439 | GESTÃO COMERCIAL (Tecnológico) | 110 (cento e dez) | CENTRO UNIVERSITÁRIO GOIÁS(386) | SOCIEDADE ANHANGUERA DE ENSINO LTDA | Avenida João Cândido de Oliveira Cidade Jardim , 115, Goiânia, GO |
| 7 | 202009440 | GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico) | 80 (oitenta) | CENTRO UNIVERSITÁRIO GOIÁS(386) | SOCIEDADE ANHANGUERA DE ENSINO LTDA | Avenida João Cândido de Oliveira Cidade Jardim , 115, Goiânia, GO |
| 8 | 202009437 | COMUNICAÇÃO SOCIAL COM HABILITAÇÃO EM PUBLICIDADE E PROPAGANDA | 80 (oitenta) | CENTRO UNIVERSITÁRIO GOIÁS(386) | SOCIEDADE ANHANGUERA DE ENSINO LTDA | Avenida João Cândido de Oliveira Cidade Jardim , 115, Goiânia, GO |
| 9 | 202009441 | DIREITO (Bacharelado) | 100 (cem) | CENTRO UNIVERSITÁRIO ITAJUBÁ(1869) | FUNDACAO DE ENSINO E PESQUISA DE ITAJUBA | Avenida Dr. Antonio Braga Filho Varginha , 687, Itajubá, MG |
| 10 | 202009442 | PSICOLOGIA (Bacharelado) | 50 (cinquenta) | CENTRO UNIVERSITÁRIO ITAJUBÁ(1869) | FUNDACAO DE ENSINO E PESQUISA DE ITAJUBA | Avenida Dr. Antonio Braga Filho Varginha , 687, Itajubá, MG |
| 11 | 202009443 | ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado) | 180 (cento e oitenta) | CENTRO UNIVERSITÁRIO JAGUARIÚNA(1490) | INSTITUTO EDUCACIONAL JAGUARY LTDA | Rua Amazonas Jardim Dom Bosco , 504, Jaguariúna, SP |
| 12 | 202009444 | CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado) | 100 (cem) | CENTRO UNIVERSITÁRIO JAGUARIÚNA(1490) | INSTITUTO EDUCACIONAL JAGUARY LTDA | Rua Amazonas Jardim Dom Bosco , 504, Jaguariúna, SP |
| 13 | 202009445 | DIREITO (Bacharelado) | 150 (cento e cinquenta) | CENTRO UNIVERSITÁRIO JAGUARIÚNA(1490) | INSTITUTO EDUCACIONAL JAGUARY LTDA | Rua Amazonas Jardim Dom Bosco , 504, Jaguariúna, SP |
| 14 | 202009446 | GASTRONOMIA (Tecnológico) | 80 (oitenta) | CENTRO UNIVERSITÁRIO JAGUARIÚNA(1490) | INSTITUTO EDUCACIONAL JAGUARY LTDA | Rodovia Adhemar de Barros SP 340 Tanquinho Velho , s/n , Jaguariúna, SP |
| 15 | 202009447 | GESTÃO COMERCIAL (Tecnológico) | 100 (cem) | CENTRO UNIVERSITÁRIO JAGUARIÚNA(1490) | INSTITUTO EDUCACIONAL JAGUARY LTDA | Rua Amazonas Jardim Dom Bosco , 504, Jaguariúna, SP |
| 16 | 202009448 | LOGÍSTICA (Tecnológico) | 100 (cem) | CENTRO UNIVERSITÁRIO JAGUARIÚNA(1490) | INSTITUTO EDUCACIONAL JAGUARY LTDA | Rua Amazonas Jardim Dom Bosco , 504, Jaguariúna, SP |
| 17 | 202009449 | ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado) | 150 (cento e cinquenta) | CENTRO UNIVERSITÁRIO JALES(1224) | ASSOCIACAO EDUCACIONAL DE JALES | Avenida Francisco Jales Loteamento Avenida - de 1354/1355 a 1998/1999, 1851, Jales, SP |
| 18 | 202009450 | CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado) | 100 (cem) | CENTRO UNIVERSITÁRIO JALES(1224) | ASSOCIACAO EDUCACIONAL DE JALES | Avenida Francisco Jales Loteamento Avenida - de 1354/1355 a 1998/1999, 1851, Jales, SP |
| 19 | 202009451 | ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado) | 480 (quatrocentas e oitenta) | CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JOÃO PESSOA(352) | IPE EDUCACIONAL LTDA | Rodovia BR-230 Água Fria - até km 24,000, s/n, João Pessoa, PB |
| 20 | 202009452 | CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado) | 480 (quatrocentas e oitenta) | CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JOÃO PESSOA(352) | IPE EDUCACIONAL LTDA | Rodovia BR-230 Água Fria - até km 24,000, s/n, João Pessoa, PB |

Instituição de Educação Superior | Endereço | Curso

[DETALHES DA IES](#) | [ATO REGULATÓRIO](#) | [GRADUAÇÃO](#) | [ESPECIALIZAÇÃO](#) | **[PROCESSOS E-MEC](#)** | [OCORRÊNCIAS](#)

[▶ DETALHES DA IES](#)
 (Código) Nome da IES: (2771) CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE ILHÉUS - CESUPI | Situação: **Ativa**

[▶ PROCESSOS E-MEC](#)

| Nº do Processo | Ato Regulatório | Nome do Curso | Estado Atual |
|----------------|--------------------------------------|--------------------|-------------------|
| 201907339 | Credenciamento EAD | | Em análise |
| 202203321 | Recredenciamento | | Em análise |
| 202004931 | Reconhecimento de Curso | ENGENHARIA CIVIL | Em análise |
| 202201016 | Renovação de Reconhecimento de Curso | ODONTOLOGIA | Em análise |
| 202208440 | Renovação de Reconhecimento de Curso | ENFERMAGEM | Em análise |
| 200814009 | Recredenciamento | | Análise concluída |
| 201013205 | Reconhecimento de Curso | DIREITO | Análise concluída |
| 201103994 | Reconhecimento de Curso | NUTRIÇÃO | Análise concluída |
| 201105201 | Reconhecimento de Curso | ENFERMAGEM | Análise concluída |
| 201361564 | Renovação de Reconhecimento de Curso | ADMINISTRAÇÃO | Análise concluída |
| 201361881 | Renovação de Reconhecimento de Curso | CIÊNCIAS CONTÁBEIS | Análise concluída |



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Em atenção ao quanto disposto no artigo 75 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, encaminhamos o expediente para análise e manifestação da Assessoria Jurídica da Superintendência de Gestão Administrativa.

Paula Souza de Paula Marques

Gerente

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula [REDACTED]



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** em 20/06/2022, às 14:20, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0389189** e o código CRC **F4C77338**.



PARECER

PROCEDIMENTO Nº: 19.09.45340.0013650/2022-80

INTERESSADOS: CEAF - CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E FACULDADE DE ILHÉUS

ASSUNTO: CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO

EMENTA: CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO. ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR PARA GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*. CESUPI - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE ILHÉUS LTDA. PREVISÃO LEGAL E NORMATIVA. INTELIGÊNCIA DA LEI Nº 11.788/2008, DA RESOLUÇÃO NORMATIVA CSMP Nº 19/2010 E DA RESOLUÇÃO CNMP Nº 42/2009. PELA APROVAÇÃO.

PARECER Nº 440/2022

I – RELATÓRIO

Trata-se de minuta de convênio a ser firmado entre o Ministério Público do Estado da Bahia e a **Faculdade de Ilhéus**, mantida pelo CESUPI - Centro de Ensino Superior de Ilhéus Ltda., com o objetivo de viabilizar a participação de alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos ofertados pela referida entidade educacional para **Programa de Estágio de Graduação e Pós-Graduação *Lato Sensu***, com previsão de vigência por 05 (cinco) anos, a partir de 14/09/2022.

Instrui o expediente: Comunicação Interna nº 44/CEAF-CA; a respectiva minuta do convênio; manifestação de interesse na participação do ajuste; Contrato Social; Regimento Geral; Documentação do Representante Legal; Comprovante de Inscrição no CNPJ; bem como documentos que indicam o *status* do credenciamento e reconhecimento de alguns cursos da referida entidade junto ao MEC.

É o breve relatório, prossegue-se ao opinativo.

II – DA PREVISÃO LEGAL E NORMATIVA DO CONVÊNIO

Conforme entendimento doutrinário, o convênio é um ajuste que possibilita uma parceria em regime de mútua colaboração para realização de objeto em que há interesse recíproco entre os convenientes, no qual necessariamente uma das partes integra a Administração Pública. ¹ Note-se que não há finalidade lucrativa como escopo desse acordo, que possui, necessariamente, propósito compatível com o interesse público.

É importante destacar que a celebração de convênio para fins de participação em programa de estágio encontra supedâneo na legislação federal, bem como em resoluções do CNMP e CSMP- BA, como veremos adiante.

A Lei Federal nº. 11.788/2008 inicia definindo em seu art. 1º em que consiste o estágio, estabelecendo em seu art. 3º os requisitos necessários para esse ajuste.² Saliente-se que o art. 8º desse diploma legal prevê a hipótese da formalização desse acordo para os fins a que se pretende esse expediente, o que ratifica o lastro legal para o requerimento em tela.

Art. 8º - **É facultado às instituições de ensino celebrar com entes públicos e privados convênio de concessão de estágio**, nos quais se explicitem o processo educativo compreendido nas atividades programadas para seus educandos e as condições de que tratam os arts. 6º a 14 desta Lei.

Parágrafo único. A celebração de convênio de concessão de estágio entre a instituição de ensino e a parte concedente não dispensa a celebração do termo de compromisso de que trata o inciso II do caput do art. 3º desta Lei.
(grifos nossos)

Abordando a temática em apreço, a Lei Estadual nº 9.433/2005 conceitua em seu art. 170 e seguintes o convênio, bem como também indica os requisitos necessários à celebração desse instrumento. ³

Corroborando o quanto exposto, a Resolução nº 42/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público, que dispõe sobre a concessão de estágio a estudantes no âmbito do Ministério Público dos Estados e da União. Observa-se que tal ato também reafirma, em seu art. 7º, a necessidade de convênio como um dos pressupostos para realização de estágio.⁴ É importante destacar que o art. 4º da Resolução nº 19/2010 do Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Bahia ⁵ posiciona-se nesse mesmo sentido.

III – DA MINUTA DO CONVÊNIO

Considerando a previsão dos art. 171 e 174 da Lei Estadual nº 9.433/05, conclui-se que, em linhas gerais, a minuta do convênio encaminhada pelo CEAF encontra-se em sintonia com o quanto estabelecido, contendo cláusulas relacionadas a descrição do objeto; além de outras pertinentes as obrigações das partes, a vigência e a forma rescisória, dentre outras.

Entretanto, visando aperfeiçoar a compreensão do instrumento e, considerando que o presente ajuste visa possibilitar a realização de estágio de nível superior de graduação e pós-graduação, esta Assessoria Técnico-Jurídica sugere a inclusão da expressão “**de graduação**” no item 4.2., vejamos:

Redação atual: 4.2. A jornada do estagiário de nível superior será de 20 (vinte) horas semanais, em horário estabelecido pelo MINISTÉRIO PÚBLICO, sem prejuízo das atividades discentes do educando.”

Redação sugerida: “4.2. A jornada do estagiário de nível superior **de graduação** será de 20 (vinte) horas semanais, em horário estabelecido pelo MINISTÉRIO PÚBLICO, sem prejuízo das atividades discentes do educando.” (grifos nossos)

Por oportuno, tendo em vista que a parceria ora pretendida está limitada ao rol de cursos descritos no Anexo I da minuta, essa Assessoria também recomenda a inclusão da expressão “**indicados no Anexo I**” ou termo equivalente no item 5.2, conforme indicado:

Redação atual: “5.2. Qualquer estudante regularmente matriculado nos cursos de nível superior oferecidos pela FACULDADE DE PETROLINA – FACAPE, poderá candidatar-se ao “Programa de Estágio” do MINISTÉRIO PÚBLICO, desde que haja disponibilidade de vagas;”

Redação sugerida: “5.2. Qualquer estudante regularmente matriculado nos cursos de nível superior **indicados no Anexo I**, oferecidos pela FACULDADE DE PETROLINA – FACAPE, poderá candidatar-se ao “Programa de Estágio” do MINISTÉRIO PÚBLICO, desde que haja disponibilidade de vagas; (grifos nossos)

IV – DA REGULARIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR

A Lei nº 9.394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, disciplina alguns atos necessários para regularização das instituições de ensino, vejamos alguns destaques:

Art. 7º O ensino é livre à iniciativa privada, atendidas as seguintes condições:

I - cumprimento das normas gerais da educação nacional e do respectivo sistema de ensino;

II - autorização de funcionamento e avaliação de qualidade pelo Poder Público;

III - (...) (grifos nossos)

Art. 46. A **autorização** e o **reconhecimento de cursos**, bem como o **credenciamento de instituições de educação superior**, terão prazos limitados, sendo renovados, periodicamente, após processo regular de avaliação.

§ 1º Após um prazo para saneamento de deficiências eventualmente identificadas pela avaliação a que se refere este artigo, haverá reavaliação, que poderá resultar, conforme o caso, em desativação de cursos e habilitações, em intervenção na instituição, em suspensão temporária de prerrogativas da autonomia, ou em descredenciamento.

§ 2º No caso de instituição pública, o Poder Executivo responsável por sua manutenção acompanhará o processo de saneamento e fornecerá recursos adicionais, se necessários, para a superação das deficiências.

§ 3º No caso de instituição privada, além das sanções previstas no § 1º deste artigo, o processo de reavaliação poderá resultar em redução de vagas autorizadas e em suspensão temporária de novos ingressos e de oferta de cursos.

§4º e § 5º (...)

Art. 48. **Os diplomas de cursos superiores reconhecidos**, quando registrados, terão validade nacional como prova da formação recebida por seu titular.

Nesse diapasão, o Decreto nº 9.235/2017, que regulamenta o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino, apresenta alguns dispositivos pertinentes ao tema em tela, vejamos:

Art. 9º A educação superior é livre à iniciativa privada, observadas as normas gerais da educação nacional e condicionada à autorização e à avaliação de qualidade pelo Poder Público.

Art. 10. O funcionamento de IES e a oferta de curso superior dependem de ato autorizativo do Ministério da Educação, nos termos deste Decreto.

§ 1º São tipos de atos autorizativos:

I - os atos administrativos de **credenciamento e credenciamento de IES**; e

II - os atos administrativos de **autorização, reconhecimento ou renovação de reconhecimento de cursos superiores**.

§ 2º Os atos autorizativos fixam os limites da atuação dos agentes públicos e privados no âmbito da educação superior.

§ 3º Os prazos de validade dos atos autorizativos constarão dos atos e serão contados da data de publicação.

§ 4º Os atos autorizativos serão renovados periodicamente, conforme o art. 46 da Lei nº 9.394, de 1996, e o processo poderá ser simplificado de acordo com os resultados da avaliação, conforme regulamento a ser editado pelo Ministério da Educação.

Art. 11. O Ministério da Educação definirá calendário anual de abertura do protocolo de ingresso e conclusão de processos regulatórios em sistema próprio, para fins de expedição dos atos autorizativos e de suas modificações.

§ 1º O protocolo de pedido de credenciamento de IES e de reconhecimento e de renovação de reconhecimento de curso superior, antes do vencimento do ato autorizativo anterior, prorroga automaticamente a validade do ato autorizativo até a conclusão do processo e a publicação de Portaria. (grifos nossos)

Do quanto demonstrado na legislação supracitada, conclui-se que: para uma Instituição de Ensino Superior (IES) estar devidamente regular e habilitada para emissão de diplomas dos seus cursos de Graduação, via de regra, faz-se necessário apresentar, pelo menos, três atos autorizativos: o credenciamento/recredenciamento da IES; a autorização do curso e o reconhecimento/renovação do curso superior.

Por sua vez, o rol de atos autorizativos para oferta de cursos de Pós-Graduação lato sensu costuma ser menor, pois, prescinde de autorização e reconhecimento dos seus cursos pelo MEC, consoante dispõe o art. 29 §3º do Decreto supracitado, vejamos:

Art. 29. As IES credenciadas para oferta de cursos de graduação podem oferecer cursos de pós-graduação lato sensu na modalidade em que são credenciadas, nos termos da legislação específica.

(...)

§ 3º Os cursos de pós-graduação lato sensu, nos termos deste Decreto, **independem de autorização do Ministério da Educação para funcionamento** e a instituição deverá informar à Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior do Ministério da Educação os cursos criados por atos próprios, no prazo de sessenta dias, contado da data do ato de criação do curso. (grifos nossos)

Nesse mesmo sentido, merece destaque a Resolução nº 1/2007 do Conselho Nacional de Educação do Ministério da Educação:

Art. 1º Os cursos de pós-graduação lato sensu oferecidos por instituições de educação superior devidamente credenciadas **independem de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento**, e devem atender ao disposto nesta Resolução.

(...)

§ 4º As instituições especialmente credenciadas para atuar nesse nível educacional poderão ofertar cursos de especialização, **única e exclusivamente, na área do saber e no endereço definidos no ato de seu credenciamento**, atendido ao disposto nesta Resolução

(...)

Art. 6º Os cursos de pós-graduação lato sensu a distância somente poderão ser oferecidos por instituições credenciadas pela União, conforme o disposto no § 1º do art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

(...)

No presente expediente, o CESUPI comprovou a autorização e reconhecimento dos cursos de Graduação em: Administração; Ciências Contábeis; Direito e Psicologia. Sendo que o curso de Engenharia Civil encontra-se sob pendência de reconhecimento (0387922). **Muito embora a ausência do documento final de regularidade deste último curso, a IES demonstrou ter protocolado junto ao MEC o reconhecimento do mesmo, estando no aguardo da conclusão do seu pleito.**

Dessa forma, tendo em vista a previsão do art. 11, § 3º do Decreto nº 9.235/2017 supracitado, essa Assessoria Técnico-Jurídica não vislumbra óbice à inclusão do referido curso no ajuste pretendido, recomendando, por oportuno, o acompanhamento pelo CEAF do

deslinde da regularização desse curso frente ao MEC. Igualmente, ratificamos a necessidade de observância do resultado do credenciamento da IES, haja vista situação similar de pendência de análise junto ao MEC (0387851).

Destarte, considerando que foi apresentado os documentos que indicam a regularidade da entidade, esta Assessoria Técnico-Jurídica entende pela possibilidade da celebração do ajuste pretendido para os cursos supracitados de Graduação, como também de Pós-Graduação *lato sensu*.

V - CONCLUSÃO

Ante o exposto, esta Assessoria Técnico-Jurídica é favorável à celebração da avença, aprovando a minuta ora encaminhada para possibilitar a realização de estágio em nível superior com a instituição conveniente para os cursos de Graduação e de Pós-Graduação *lato sensu* indicados no Anexo I da minuta, para isso, recomenda apenas alguns ajustes formais, conforme apontados no item III, resguardada a conveniência e oportunidade na realização do convênio a ser apontada pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Em tempo, considerando a pendência da conclusão dos procedimentos de credenciamento da IES e de reconhecimento do curso de Engenharia Civil (0387851 e 0387922), essa Assessoria recomenda o acompanhamento pelo CEAF do deslinde dessas solicitações junto ao MEC, visando impedir a continuidade da parceria com a referida IES em caso de eventual resultado desfavorável.

É o Parecer, s.m.j.

Salvador, 22 de junho de 2022.

Bel^a. Maria Paula Simões Silva
Assessora de Gabinete
Assessoria Técnico Jurídica /SGA
Mat. [REDACTED]

¹ Disponível em: Zênite Disponível em: <https://www.zenitefacil.com.br/pesquisaCliente>. Acesso em 12/04/19.

² **Art. 1º** Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos. (...)

Art. 3º O estágio, tanto na hipótese do §1º do art. 2º desta Lei quanto na prevista no §2º do mesmo dispositivo, não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, observados os seguintes requisitos: I – matrícula e frequência regular do educando em curso de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e nos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos e atestados pela instituição de ensino; II – celebração de termo de compromisso entre o educando, a parte concedente do estágio e a instituição de ensino; III – compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no termo de compromisso. §1º O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios referidos no inciso IV do caput do art. 7º desta Lei e por menção de aprovação final. §2º O descumprimento de qualquer dos incisos deste artigo ou de qualquer obrigação contida no termo de compromisso caracteriza vínculo de emprego do educando com a parte concedente do estágio para todos os fins da legislação trabalhista e previdenciária.

³ **Art. 170** Constitui o convênio uma forma de ajuste entre o Poder Público e entidades públicas ou privadas, buscando a consecução de objetivos de interesse comum, por colaboração recíproca, distinguindo-se dos contratos pelos principais traços característicos: I - igualdade jurídica dos partícipes; II - não persecução da lucratividade; III - possibilidade de denúncia unilateral por qualquer dos partícipes, na forma prevista no ajuste; IV - diversificação da cooperação oferecida por cada partícipe; V - responsabilidade dos partícipes limitada, exclusivamente, às obrigações contraídas durante o ajuste.

⁴ **Art. 7º** São requisitos para concessão dos estágios, no mínimo: I – **existência de convênio com as Instituições de Ensino**, devidamente registradas nos órgãos competentes, onde deverão constar todas as condições acordadas para a realização dos estágios definidas na Lei de Estágios; II – matrícula e frequência regular do educando em curso de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, de educação especial, devidamente atestados pela Instituição de Ensino conveniada; III – celebração de Termo de Compromisso de Estágio firmado entre o Ministério Público, a Instituição de Ensino conveniada e o educando, ou com seu representante ou assistente legal; IV – compatibilidade entre as atividades desenvolvidas pelo estagiário no Ministério Público e a área de formação do estudante. (Grifos nossos)

⁵ **Art. 4º** Para a admissão no Programa de Estágio do Ministério Público, é **imprescindível a existência de convênio específico para esse fim**, firmado pela Instituição de Ensino à qual esteja vinculado o estudante, ou pela esfera pública para tanto competente, com vigência e demais condições de realização de estágio fixadas no respectivo termo. (...) (Grifos nossos)



Documento assinado eletronicamente por **Maria Paula Simoes Silva** em 22/06/2022, às 17:42, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0390960** e o código CRC **2917E7E6**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Acolho manifestação da Assessoria Técnico-Jurídica pelos fundamentos expostos no Parecer nº 440/2022, relativo à minuta de convênio a ser firmado entre o Ministério Público do Estado da Bahia e a Faculdade de Ilhéus, mantida pelo CESUPI - Centro de Ensino Superior de Ilhéus Ltda., com a finalidade de viabilizar a participação de alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos ofertados pela referida entidade educacional para Programa de Estágio de Graduação e Pós-Graduação Lato Sensu, a partir de 14/09/2022, com previsão de vigência por 05 (cinco) anos.

Considerando a pendência da conclusão dos procedimentos de credenciamento da IES e de reconhecimento do curso de Engenharia Civil, conforme docs. 0387851 e 0387922, recomendamos o acompanhamento pelo CEAF do esclarecimento dessas solicitações junto ao MEC, visando impedir a continuidade da parceria com a referida IES em caso de eventual resultado desfavorável.

Encaminhe-se o presente expediente à Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça para ciência e deliberação.

Frederico Welington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Welington Silveira Soares** em 27/06/2022, às 18:16, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0391697** e o código CRC **4D876D7D**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DECISÃO

- Autorizado pela Procuradoria Geral de Justiça.
- Encaminhe-se o presente expediente à Coordenação do CEAF e Superintendência de Gestão Administrativa para conhecimento e adoção das providências pertinentes, inclusive quanto às comunicações necessárias.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES

Promotor de Justiça
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Maia Souza Marques** em 01/07/2022, às 10:43, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0395815** e o código CRC **D8A06D4C**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Considerando a autorização da Procuradoria-Geral de Justiça, conforme [doc.0395815](#), encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos, Convênios e Licitações para ciência e adoção de providências pertinentes.

Frederico Welington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Welington Silveira Soares** em 04/07/2022, às 18:39, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0396804** e o código CRC **68DABDCC**.

DESPACHO

Considerando a conclusão do procedimento administrativo cabível, encaminhamos o expediente para o CEAF para que seja diligenciada a coleta de assinatura da(s) instituição(ões) parceira(s).

Para tanto, informamos que as assinaturas deverão ser coletadas no arquivo constante do doc SEI nº 0387980.

Esclarecemos, no ensejo, que a assinatura do ajuste deverá ocorrer, alternativamente (e conforme ordem de prioridade) da seguinte forma:

1. Preferencialmente, o documento poderá ser assinado VIA SEI/MPBA (Sistema eletrônico de informações - MPBA). Nesta hipótese será necessário atender às seguintes etapas:
 - a) 1º Preencher o cadastro de usuário externo: https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo_enviar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0
 - b) 2º seguir as orientações descritas no link para encaminhamento da documentação: <https://portalsei.mpba.mp.br/acesso-externo/local-de-entrega-das-documentacoes/>
2. Alternativamente, o documento poderá ser assinado digitalmente. **Nesta hipótese, faz-se necessário que a assinatura seja aposta em todas as páginas do documento e, ainda, que seja encaminhado, também, o certificado de validação da assinatura digital.**
3. **Por fim, e excepcionalmente, o documento poderá ser assinado fisicamente, em 02 (duas) vias, as quais, após assinatura, deverão ser enviadas à esta Coordenação.**

Ressaltamos, ademais, a necessidade de observância à recomendação do parecer da Assessoria Jurídica (doc 0390960), no sentido de acompanhar a formalização da regularização da IES no MEC.

Após, retorne-se o expediente, com as vias assinadas, para que sejam adotadas as demais providências cabíveis.

Paula Souza de Paula Marques
Gerente
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula [REDACTED]



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** em 08/07/2022, às 12:19, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0403315** e o código CRC **86F3CD7F**.



**CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA E A FACULDADE DE
ILHÉUS.**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, inscrito no CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede nesta Capital, na 5ª Avenida, nº 750 - CAB, doravante denominado **MINISTÉRIO PÚBLICO**, neste ato representado pelo Coordenador do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público do Estado da Bahia, TIAGO DE ALMEIDA QUADROS, nos termos do ato de delegação nº 060/2018, e a **FACULDADE DE ILHÉUS**, mantida pelo CESUPI - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE ILHÉUS LTDA, inscrito no CNPJ nº 04.245.712/0001-21, com sede na Av. Tancredo Neves, S/N, em Ilhéus/BA, neste ato representado pelo Diretor Geral, ALMIR MILANESI, RESOLVEM celebrar este instrumento jurídico em consonância com o disposto na Lei Federal nº 11.788, de 25/09/2008, sob as cláusulas e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente convênio tem por finalidade possibilitar a participação de alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos ofertados pelo **FACULDADE DE ILHÉUS**, conforme lista do **Anexo I**, no processo seletivo para o “Programa de Estágio” do **MINISTÉRIO PÚBLICO**.

1.2. A realização de estágio não acarretará qualquer vínculo de natureza trabalhista/empregatória com o **MINISTÉRIO PÚBLICO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

2.1. A realização do estágio dependerá de prévia formalização, em cada caso, do termo de compromisso, celebrado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO**, o aluno estagiário e a Instituição de Ensino.

2.2. Os termos de compromisso de estágio integrarão este convênio independentemente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – SUPORTE FINANCEIRO

3.1. As partes arcarão com suas despesas de acordo com sua previsão orçamentária.

3.2. O **MINISTÉRIO PÚBLICO** concederá uma bolsa de complementação educacional ao estagiário, em valor mensal a ser fixado por ato do Procurador-Geral de Justiça do Estado da Bahia, bem como outros direitos e vantagens previstos em normas específicas.

CLÁUSULA QUARTA – DA DURAÇÃO E DA CARGA HORÁRIA DO ESTÁGIO

4.1. A duração do estágio de estudantes de nível superior não poderá exceder a 02 (dois) anos, ressalvado quando o estagiário for pessoa com deficiência.

4.2. A jornada do estagiário de nível superior será de 20 (vinte) horas semanais, em horário estabelecido pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO**, sem prejuízo das atividades discentes do educando.

4.3. A jornada do estagiário de nível superior com pós-graduação será de 30 (trinta) horas semanais, em horário estabelecido pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO**, sem prejuízo das atividades discentes do educando.



CLÁUSULA QUINTA – DO ESTÁGIO

5.1. O estágio só poderá ser realizado se obedecidas as normas regimentais do **FACULDADE DE ILHÉUS** com relação à situação do aluno no curso, e de acordo com o seu regulamento de estágio.

5.2. Qualquer estudante regularmente matriculado nos cursos de nível superior oferecidos pelo **FACULDADE DE ILHÉUS**, poderá candidatar-se ao “Programa de Estágio” do **MINISTÉRIO PÚBLICO**, desde que haja disponibilidade de vagas;

5.3. Consiste em requisito para candidatar-se à seleção promovida pelo “Programa de Estágio” do **MINISTÉRIO PÚBLICO** a prévia matrícula dos estudantes de nível superior, no mínimo e de acordo com as pertinentes grades curriculares, no semestre correspondente à metade dos respectivos cursos.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES

6.1. O **MINISTÉRIO PÚBLICO** e o **FACULDADE DE ILHÉUS** praticarão todos os atos necessários à efetiva execução dos estágios, ficando acordadas as seguintes obrigações:

6.1.1. DA FACULDADE DE ILHÉUS

- a) zelar pela observância do termo de compromisso, reorientando o estagiário para outro local em caso de descumprimento de suas normas;
- b) prestar informações sobre o desempenho acadêmico do aluno estagiário quando solicitadas pela instituição concedente, bem como sobre quaisquer fatos supervenientes relacionados à vida acadêmica do aluno estagiário;
- c) informar à organização concedente sobre quais profissionais do seu quadro funcional serão responsáveis pela coordenação, orientação, acompanhamento e avaliação do aluno estagiário;
- d) efetuar os devidos registros do estágio e a expedição dos documentos necessários;
- e) comunicar à parte concedente do estágio, no início do período letivo, as datas previstas para a realização das avaliações acadêmicas.

6.1.2. DO MINISTÉRIO PÚBLICO

- a) proporcionar condições físicas e materiais necessárias ao aproveitamento do aluno nas atividades do estágio;
- b) designar profissional de seu quadro funcional, com formação ou experiência na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente;
- c) emitir documentos comprobatórios de realização e conclusão do estágio, indicando, resumidamente, as atividades desenvolvidas, o período de estágio e o resultado da avaliação sobre o desempenho do aluno estagiário;
- d) a emissão dos documentos mencionados na alínea “c” deverá ocorrer, também, por ocasião do desligamento do aluno estagiário;
- e) contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais.

6.1.3. DO ALUNO-ESTAGIÁRIO

- a) cumprir fielmente o plano de atividades de estágio, primando pela eficiência, exatidão e responsabilidade em sua execução;
- b) atuar com zelo e dedicação na execução de suas atribuições, de forma a evidenciar desempenho satisfatório nas avaliações periódicas a serem realizadas pelo supervisor da organização concedente que acompanha o estágio;
- c) manter postura ética e profissional com relação à organização concedente, respeitando suas normas internas, decisões administrativas e político-institucionais;



- d) respeitar, acatar e preservar as normas internas do **MINISTÉRIO PÚBLICO**, mantendo rígido sigilo sobre as informações de caráter privativo nele obtidas, abstendo-se de qualquer atitude que possa prejudicar o bom nome, a imagem ou a confiança interna e pública da Instituição;
- e) manter relacionamento interpessoal e profissional de alto nível, tanto internamente, quanto com o público em geral, respeitando os valores da organização concedente e os princípios éticos da profissão;
- f) Assinar compromisso do não exercício da advocacia, na hipótese de estagiários de pós-graduação em Direito.

CLÁUSULA SÉTIMA – SEGURO

O **MINISTÉRIO PÚBLICO** providenciará seguro de acidentes pessoais em favor do aluno estagiário, no período de duração do estágio.

CLÁUSULA OITAVA – DO DESLIGAMENTO DO ESTÁGIO

8.1. O desligamento do estagiário ocorrerá nas seguintes hipóteses:

- a) automaticamente, no vencimento do termo de compromisso de estágio, salvo na hipótese de sua renovação;
- b) por ausência não justificada de 8 (oito) dias consecutivos ou 15 (quinze) dias intercalados, no período de 1 (um) mês;
- c) conclusão do curso na instituição de ensino, formalizada pelo depósito do trabalho de conclusão do curso, para estudantes de nível superior com pós-graduação; pela colação de grau, para estudantes de nível superior; ou pela data da formatura, para estudantes de nível médio;
- d) trancamento de matrícula, desistência ou qualquer outro motivo de interrupção do curso;
- e) a pedido do estagiário, mediante comunicação prévia ao órgão ao qual estiver vinculado e ao CEAFF;
- f) desempenho insatisfatório;
- g) descumprimento do que se convencionou no termo de compromisso de estágio;
- h) reprovação acima de 50% dos créditos em que se encontrava matriculado no semestre anterior, ou sua reprovação no último período escolar cursado, no caso de estudante de nível superior;
- i) conduta pessoal reprovável;
- j) na hipótese de troca e ou transferência de instituição de ensino ou curso;
- k) por interesse e conveniência do Ministério Público;

8.2. Entende-se por interrupção das disciplinas do curso a que se refere a alínea "d" supra, qualquer ato ou fato de iniciativa do estudante, do **FACULDADE DE ILHÉUS**, ou mesmo decorrente de *factum principis*, que implique em solução de continuidade do curso.

CLÁUSULA NONA – VIGÊNCIA



Este convênio terá um prazo de vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir de 14/09/2022, facultando-se a prorrogação do mesmo, conforme manifestação de interesse recíproco formalizada por meio de Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA – DENÚNCIA / RESCISÃO

Este convênio poderá ser, a qualquer tempo e por iniciativa de uma das partes convenientes, denunciado ou rescindido, em virtude do descumprimento de quaisquer de suas cláusulas e condições, tornando-se obrigatória, em ambos os casos, a prévia notificação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ADITAMENTO

O presente convênio poderá ser alterado, a qualquer tempo, mediante Termo Aditivo elaborado de comum acordo entre as partes convenientes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – PUBLICAÇÃO

O **MINISTÉRIO PÚBLICO** será responsável pela publicação do extrato deste instrumento no Diário de Justiça Eletrônico.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Salvador, com a renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer controvérsias e dúvidas que venham a surgir no cumprimento deste instrumento e dos termos aditivos dele decorrentes.

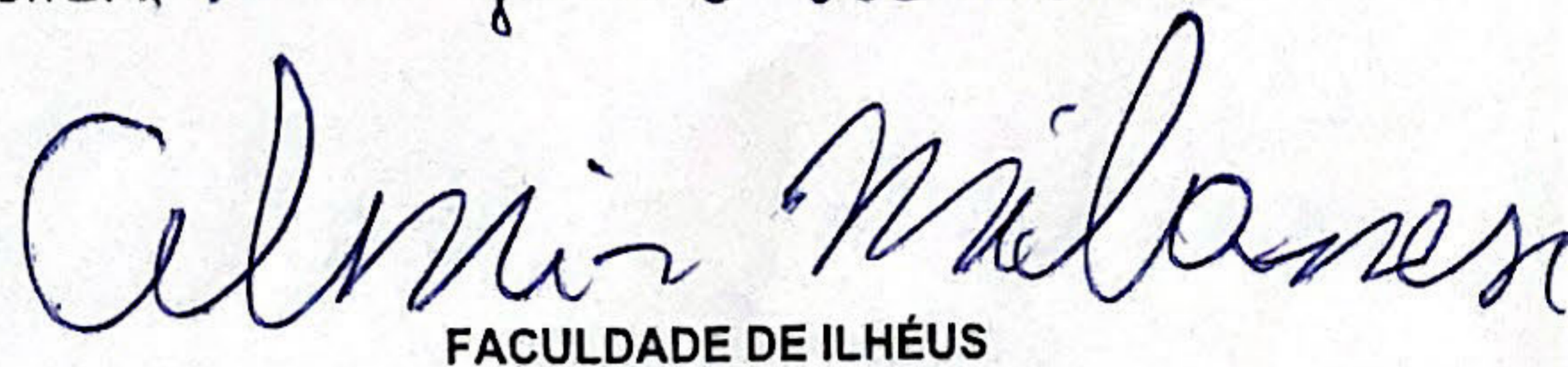
E, por estarem justas e acordadas as cláusulas e condições, firmam os signatários o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas subscritas, para que produza seus efeitos legais.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

TIAGO DE ALMEIDA QUADROS
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional
Coordenador

Salvador/BA, 23 de julho de 2022



FACULDADE DE ILHÉUS

ALMIR MILANESI
CESUPI - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE ILHÉUS LTDA
Diretor Geral

TESTEMUNHAS:

ASSINATURA: *Diene Queiroz Almeida*
NOME: *Diene Queiroz Almeida*
CPF: [REDACTED]

ASSINATURA:
NOME:
CPF:



ANEXO I

| | |
|----------------------|--------------------|
| Pós-Graduação | <i>Lato Sensu</i> |
| Graduação | Administração |
| | Ciências Contábeis |
| | Direito |
| | Engenharia Civil |
| | Psicologia |



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

1. Informo que o original do Termo de Convênio de Estágio assinado se encontra arquivado na Coordenação Administrativa do CEAF.
2. Encaminho o Termo de Convênio de Estágio assinado à DCCL, para providências pertinentes à publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Graziele Maria Grave Teixeira de Andrade** em 21/07/2022, às 10:02, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0413663** e o código CRC **FA6229DA**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Encaminhamos o expediente ao CEAF, acompanhado do Convênio de Estágio, celebrado entre este Ministério Público do Estado da Bahia e a Faculdade de Ilhéus, publicado no Diário da Justiça nº 3.142, do dia 22/07/2022.

Ressaltamos que o ajuste foi catalogado nesta Coordenação sob o código F 179, com vigência final em 13/09/2027.

Em tempo, não havendo atos adicionais a serem praticados por esta Coordenação, concluímos o expediente nesta unidade.

Paula Souza de Paula Marques

Gerente

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula: [REDACTED]



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** em 22/07/2022, às 14:32, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0415135** e o código CRC **E9032842**.

MILANE DE VASCONCELOS CALDEIRA TAVARES, Promotor(a) de Justiça de Paulo Afonso. SIGA nº 13285.8/2022. Requerimento: Folga compensatória pela atuação em plantão. Decisão: DEFERIDO, com base no Ato Normativo nº 22, de 6 de abril de 2021, para o período de 16/08/2022 a 18/08/2022. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Marcos David Gaspar Bezerra - Paulo Afonso - 7ª Promotoria de Justiça, já devidamente cientificado(a).

SHEILA CERQUEIRA SUZART, Procurador(a) de Justiça. SIGA nº 87730.1/2022. Requerimento: Férias. 2022.1. Adiamento no interesse do serviço. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 166 da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, transferindo-se o gozo de 08/08/2022 a 27/08/2022 para gozo oportuno, ficando o período pendente de confirmação.

THELMA LEAL DE OLIVEIRA, Promotor(a) de Justiça da Capital. SIGA nº 11809.2/2021. Requerimento: Licença. Tratamento de saúde. Decisão: DEFERIDO, com base nos arts. 172, I, e 173 da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, para o período de 19/09/2021 a 25/09/2021. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Márcia Câncio Santos Villasboas - Salvador - 13ª Promotoria de Justiça de Família - 1º Promotor(a) de Justiça, já devidamente cientificado(a).

THERESA CRISTINA PINTO REBOUÇAS, Promotor(a) de Justiça da Capital. SIGA nº 87648.1/2022. Requerimento: Férias. 2020.2. Requerimento de gozo. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 165, §2º, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, de 'Pendente Confirmar Período' para o período de 25/07/2022 a 03/08/2022. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Gilmarra Espírito Santo Carvalho Barretto - Salvador - 23ª Promotoria de Justiça Criminal - 2º Promotor(a) de Justiça, já devidamente cientificado(a).

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

DESLIGAMENTO DE SERVIDORES VOLUNTÁRIOS

| NOME | LOTAÇÃO | VIGÊNCIA DO TERMO | DESLIGAMENTO |
|-------------------------------------|--|-----------------------|--------------|
| ATILA PEDREIRA NUNES BATISTA | PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CACHOEIRA | 03/06/2021-02/06/2022 | 02/06/2022 |
| BEATRIZ GONÇALVES DE ALMEIDA | PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IRECÊ | 14/06/2021-13/06/2022 | 13/06/2022 |
| JÉFTER OLIVEIRA BATISTA FREITAS | PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IRECÊ | 14/06/2021-13/06/2022 | 13/06/2022 |
| LUCIANA SILVA FONSECA BARBOSA FILHA | PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUAZEIRO | 18/06/2021-17/06/2022 | 17/06/2022 |
| ANA CLARA JOIA AMARAL | PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TEIXEIRA DE FREITAS | 28/06/2021-27/06/2022 | 27/06/2022 |
| MANUELLA ANDRADE SWIERCZYNSKI | BASE AMBIENTAL DE PRAIA DO FORTE | 19/07/2017-18/07/2022 | 18/07/2022 |
| MARIA LUIZA SANTOS OLIVEIRA | PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JACOBINA | 23/06/2021-22/06/2022 | 28/06/2022 |
| MARIA HORTENSIA BRASIL CARNEIRO | PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JACOBINA | 23/06/2021-22/06/2022 | 22/06/2022 |
| ELVIS GABRIEL LEMOS LEITE | PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JACOBINA | 30/06/2021-29/06/2022 | 29/06/2022 |
| THAIS ALICE PEREIRA BARRETO | PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JACOBINA | 23/06/2021-22/06/2022 | 22/06/2022 |
| REBECA GOMES MEDEIROS | PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VALENÇA | 23/06/2021-22/06/2022 | 22/06/2022 |
| JOSÉ LUIZ DE MOURA SUAREZ | DTI | 22/06/2021-22/06/2022 | 21/06/2022 |
| RONILSON MAIA DE ANDRADE | DTI | 22/06/2021-22/06/2022 | 21/06/2022 |

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DO SEXTO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONTRATO Nº 091/2018-SGA. Processo: 19.09.02678.0013310/2022-98. Parecer Jurídico: 475/2022 Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e MAP Sistemas de Serviço LTDA., CNPJ nº 04.293.000/0001-88. Objeto contratual: prestação de Serviços de conservação e limpeza em unidades do Ministério Público, na Capital e interior do Estado da Bahia, englobando os postos de serviços de cabo de turma e servente. Objeto do aditivo: Prorrogar a vigência do contrato original pro mais 01 (um) ano, a contar de 01/08/2022 até 31/07/2023. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101.0003 - Ação (P/A/OE) 2000 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.37.00.

RESUMO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO. Processo: 19.09.45340.0013650/2022-80. Parecer Jurídico: 440/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Faculdade de Ilhéus, mantida pelo CESUPI – Centro de Ensino Superior de Ilhéus Ltda, CNPJ nº 04.245.712/0001-21. Objeto do Convênio: Possibilitar a participação de alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos ofertados pela instituição de ensino, no processo seletivo para o “Programa de Estágio” do Ministério Público do Estado da Bahia. Vigência: 05 (cinco) anos, contados a partir de 14/09/2022.

RESUMO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO. Processo: 19.09.45340.0014282/2022-42. Parecer Jurídico: 492/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Faculdade Samart, mantida pela Faculdade de Administração, Ciências e Educação – FAMART Ltda, CNPJ nº 19.412.507/0001-80. Objeto do Convênio: Possibilitar a participação de alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos ofertados pela instituição de ensino, no processo seletivo para o “Programa de Estágio” do Ministério Público do Estado da Bahia. Vigência: 05 (cinco) anos, contados da data da publicação do resumo no Diário da Justiça Eletrônico.